



Calimomo

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 133

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 8 DE JUNHO DE 1942

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Aureo Lima Carlos do cargo da classe G, da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, que ocupava interinamente, por ter sido admitido para desempenhar a função de Desenhista, referência XV, da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Da função de Comandante da Base Aérea do Rio Grande do Sul, o Major Aviador Carlos Guidão da Cruz.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO:

O Segundo Tenente Mecânico de Aviação da Reserva de 1.ª classe da 1.ª linha, convocado — Eurico da Gama Almeida.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cesar Silveira Grillo, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Aeronáutica, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Obras, padrão O, da Diretoria de Obras, do mesmo Quadro do Ministério, criado pelo decreto-lei n. 4.345, de 26 de maio de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Cândido de Almeida Filho, do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Scruy Arnholdt.

Valdemiro Martins da Cruz, do cargo da classe F, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Cândido de Almeida Filho.

Cícero Vieira Cavalcanti, do cargo da classe B, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.804, de 6 de novembro de 1941.

Silvio dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.804, de 6 de novembro de 1941.

João Raimundo Fenizola do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Balbino José de Santana.

André Lourenço de Matos, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Vicente Cruz.

Augusto de Almeida Goulart, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Luiz Tiago.

Manoel Nunes de Souza, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de André Lourenço de Matos.

Francisco Espindola da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Sebastião do Nascimento.

Germecinda Sampaio, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto de Almeida Goulart.

Crispim José de Almeida, do cargo da classe E, da carreira de Petróleo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Minervino Pinto de Carvalho.

Nuno Freire de Sant'Ana, do cargo da classe H, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Carlos Pires.

Antenor Scambato, do cargo da classe G, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Ferreira Nunes.

José Pinto da Mota Junior, do cargo da classe F, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim de Carvalho.

Djalma de Carvalho Pereira, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Basíles Simões dos Santos.

Porfirio Ferreira, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felipe Lopes da Cruz.

Artur Oscar Martins da Rocha, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Brasileiro Augusto de Sousa.

Jorge Moreira Lima, do cargo da classe D, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Djalma de Carvalho Pereira.

René Bertoux Pereira da Silva, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Valdemiro Caldas.

Acacio da Costa Leite, do cargo da classe G, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Fulgêncio Ferreira Sofia.

Romeu Gomes da Silveira, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Baptista Soledade.

Olegario Amador Torres, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Acacio da Costa Leite.

José Fernandes Lorca, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Lopes Colin.

Paulo Nogueira Borges, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Severino Pedro da Silva.

Cesar Borges de Freitas, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Leôncio Teixeira.

José Maria, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da demissão de Ari Pedra.

Augusto Neri, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Geraldo José Pais Filho.

Continua na pág. 9.108

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVESChefe S. Redacção
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

PÁGINAS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 8 de junho de 1942	9401
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 30 de abril de 1942...	9401
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 8 de junho de 1942	9404
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril e 8 de junho de 1942	9404

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Retificação — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.	9408
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do resumo da Sessão do Conselho Nacional de Imprensa	9409
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente — Ata da reunião da Comissão Especial de Fronteiras	9409
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Ata da 246.ª Sessão e Ato da Presidência	9409
COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL — Expediente	9409

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil	9410
--	------

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Conselho Nacional de Pesca, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Produção Vegetal e do Serviço Florestal	9411
--	------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esgotos	9413
--	------

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda e da Recebedoria do Distrito Federal	9418
---	------

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do senhor ministro; da Secretaria Geral e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio	9421
--	------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Conselho Nacional de Trânsito	9422
---	------

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal	9423
--	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Departamento de Previdência Social-Inspetoria; e da Justiça do Trabalho: Conselho Nacional do Trabalho	9424
---	------

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação	9426
---	------

TERMOS DE CONTRATO	9428
--------------------------	------

RENDAS PÚBLICAS	9428
-----------------------	------

PARTE COMERCIAL	9428
-----------------------	------

EDITAIS E AVISOS	9429
------------------------	------

SOCIEDADES	9442
------------------	------

ANÚNCIOS	9447
----------------	------

Continuação

Alfredo Cavalcanti, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Moreira de Oliveira.

Antenor Vital Francisco de Lima, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Benônio Joaquim da Câmara.

João da Silva Santos, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aristeu Pereira Xavier.

Antonio Francisco Peixoto, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Franklin Ribeiro Silveiras.

Bento Sebastião de Figueiredo, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Dionísio da Costa e Sá.

Arnaldo Jacó Casquilha, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Floriano Francisco Carneiro.

Luiz Peixoto da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cesar Borges de Freitas.

José Teles de Noronha Filho, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Balbino de Almeida.

Francisco de Assis Bastos, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Maria.

João Martins de Matos, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Florencio Lopes.

José Rosales, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Pinto dos Santos.

Nelson Luiz Alves, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ângelo Franco Garcia.

Gastão Fiuza Lima, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Hamilton Lopes, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Pedro de Castro Fontana, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Teodoro Roberto Kalicheski, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Olí Fernandes de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Ubaldo Alves dos Reis, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Albertina de Sousa Soares, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Paula Latuga.

Etelvino Felício dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romeu Araujo.

Guilherme Cirilo do Carmo, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco da Silva Rebouças.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Vitorino Vitorino, do cargo da classe B, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.804, de 6 de novembro de 1941.

Panfilo Luiz Alarcão, do cargo da classe B, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.804, de 6 de novembro de 1941.

Manuel Raimundo, do cargo da classe B, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.804, de 6 de novembro de 1941.

Valdemar Paulo dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Raimundo Fenizola.

Lordino Eduardo dos Reis, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alvin Pinheiro Marques.

Manuel Cardoso de Andrade, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar Paulo dos Santos.

Anibal Alves Franco, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Izaías Antônio dos Santos.

Floriana Nunes, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lordino Eduardo dos Reis.

Antonio de Araujo Costa, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Alves Maia.

Etelvino Alves, do cargo da classe C, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Conceição Corrêa.

Minervino Pinto de Carvalho, do cargo da classe F, da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Pereira Santiago.

Valdemar Pereira da Rocha, do cargo da classe D, da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Chrispim José de Almeida.

Joaquim de Carvalho, do cargo da classe G, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nuno Freire de Sant'Anna.

Brasiliano Augusto de Souza, do cargo da classe F, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor Sgambato.

José Joaquim Fernandes, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Leme.

Francisco de Alcântara Campos, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pinto da Mota Junior.

João Batista Soledade, do cargo da classe G, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Travassos da Veiga Cabral.

João Batista Afonso, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Esperidião Juvenal Soares.

Geraldo José Pais Filho, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Lucas Ferraz de Araujo Padilha.

Alberto Moreira de Oliveira, do cargo da classe F, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Artur Alonso Martins.

Aristeu Pereira Xavier, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Batista Afonso.

Franklin Ribeiro Silveiras, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Justino Ferreira Pacheco.

Floriano Francisco Carneiro, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José de Oliveira e Sousa.

Eduardo Machado de Brito, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adamastor Teixeira de Oliveira.

Florêncio Lopes, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romeu Gomes da Silveira.

Henrique Pinto dos Santos, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Olegário Amador Torres.

Ângelo Franco Garcia, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Vieira Lima.

Alcides Cunha, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Fernandes Lorca.

Hildebrando da Costa Guimarães, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Nogueira Borges.

Antônio de Sousa Pais, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Antenor José de Oliveira.

José Feliciano de Andrade, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Vital de Oliveira.

Valdemiro Crespo, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jaime Alcebades Aguiar.

Manuel Pereira da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Machado de Brito.

Lino Antônio Lisboa, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Artur João Alves.

Álvaro Seabra de Almeida, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Neir.

Hermogênio Corrêa Bitencourt, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Cavalcanti.

Valdemar Batista de Faria, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor Vital Francisco Lima.

Francisco de Paula Latuga, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Romeu Araújo, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Francisca da Silva Rebouças, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Emídio Antônio Ferreira, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Luiz Conceição Filho, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Heitor Omar Castilhos, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Décio Menezes de Moura, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gastão Fiuza Lima.

Sebastião de Freitas Bruno, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hamilton Lopes.

João da Silva Barbosa, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro de Castro Fontana.

Ângelo Carlos de Abreu Teixeira, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Teodoro Roberto Kalishesky.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 8 DE JUNHO DE 1942

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, a Sua Excelência o Sr. Dr. Eduardo Loubouge, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Nação Argentina no Brasil.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João Alberto Lins de Barros, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Legação no Canadá para a Secretaria de Estado, preenchendo o claro existente na lotação.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jorge Sebastião Esteves de Araújo, do cargo da classe H, da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Lopes.

Luiz Gonçalves da Rocha, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Antonio Moreira de Souza Filho.

Carlos de Toledo Salles, do cargo da classe J, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo Botelho Seixas.

Napoleão Henrique Filgueiras, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Affonso de Souza Ribeiro.

Luiz Domingues da Silva, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos de Toledo Salles.

Manoel Joaquim Marques, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Frederico Marques dos Reis e Silva.

Carlos Alberto Sá de Pinho, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Massa Filho.

Ernesto D'Ávila Cidade, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Garcia da Rosa.

Francisco Venturella, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Americo Luiz Vianna.

José de Góes Duarte, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Virginio Theotônio da Porciuncula.

Carlos Clemente Pinto, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcides Parizio de Souza.

Jaime Fernandes Vieira, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira.

Demosthenes da Fonseca e Moraes, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Domingues da Silva.

Deraldo Agostinho Pimentel, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Joaquim Marques.

Maurício José Ferreira de Carvalho, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gregório Goyheneix Petrucci.

José Meirelles do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Augusto de Castro Botelho.

Antonio Chaves Martins do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Elydio Lenoir de Merecourt.

Ovidio Costa do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Raymundo Nonato Ney da Silva.

José Maria de Oliveira Britto do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sebastião Ferreira Leite.

Oscar Luiz de Lima e Cirne do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Aristoteles Bond.

Pedro de Carvalho Soares do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Juvenal José Antunes.

Julio Falcão do cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Saldanha de Figueiredo.

João Carlos Marchand Florio do cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Theodoro José de Moraes.

Walter Vieira Leitão do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adelino Ferreira.

João Varella de Albuquerque do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Clemente Pinto.

Antonio Manoel de Oliveira do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayme Fernandes Vieira.

Gercy Ramos do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Aydano Lopes Nunes.

Francisco Azeredo do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Demosthenes da Fonseca e Moraes.

Carlos Antenor dos Santos do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Avatar Muniz Barreto.

Ildefonso Linhares do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Olivio Nardy.

Milton Xavier de Carvalho do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Deoclecio de Oliveira.

Antonio Emilio de Siqueira, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elpidio Bittencourt Azambuja.

Edgard Avellar Canejo, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Narciso de Mesquita Pereira.

Manoel Augusto de Athayde Junior, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo, de Gumerindo Freire.

Antonio Augusto Caldas, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Paulo dos Santos.

Edgard Chrysanto de Faria, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Julio de Medeiros.

José Maria Cardoso da Veiga, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Maria de Oliveira Britto.

Aydano de Araujo Salles, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Luiz de Lima e Cirne.

Annibal Madeira, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro de Carvalho Soares.

Miguel Ferreira, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sandoval Ribeiro Dantas.

Assuero Cesar Rego, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvino Cardoso.

Raymundo Fernandes da Fonseca, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arthur Nestor da Silva.

Oscar Rodrigues Barbosa, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Dilermando Cals de Abreu.

Galdino Gondim Lins, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Barizani.

Helio Duarte, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dermeval Gomes de Moraes.

Paulo Eremita dos Santos Rocha, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Anthistenes dos Santos Caria.

João Carvalho, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gercy Ramos.

Manoel Francisco Pimentel, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Julio Lacourt Sodré.

Gilberto Silva, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Reynaldo Amancio dos Santos Braga.

Viriato Leal, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nilo Von Sperling.

Bruno Selva, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Dante dos Santos Lacava.

Adaucto Alves Padilha, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Carlos Ferreira de Almeida.

Abelardo Dantas Cardoso, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Congundes Ribeiro Carriço.

Ladislau Caruso Stempniewsky, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Achilles Pereira Pinto.

Maria Amelia Vieira Duarte Nunes, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jordario Silva.

Nelson Marinho Falcão, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Luiz Ribeiro.

Eugenio Gonçalves da Luz, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Augusto de Araujo.

Francisco Augusto de Castro Veloso, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jesus Augusto de Medeiros.

Benedicto Coriolano Borralho, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago

em virtude da promoção de Edgard Chrysanto de Faria.

Francisco Chagas de Macedo, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourenço Mesquita de Vasconcellos.

Valerio Curvello D'Avila, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Octaviano da Silveira.

Almerindo da Silva Maia, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Fernandes Fiochi.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o ar.º 46, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoel Benjamin Moreira, do cargo da classe I, da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Corrêa Rabêlo.

Carlos de Almeida, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Taurico da Costa.

José Alvaro de Abreu, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jonas Batinga.

Gregorio Goyheneix Petrucci, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Francisco de Paula Martins.

Jorge Schuler Villarouco, do cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho.

Henrique Saldanha de Figueiredo, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Abelardo de Oliveira.

Theodoro José de Moraes, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Alfredo Rossiter.

Jurandyr Dias, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Napoleão Henrique Filgueiras.

Dalcio Rodrigues da Luz, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos de Almeida.

Corintho Ferreira Lobo, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Domingos Gordo da Cruz.

Firmino José da Silva Ramos, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Alvaro de Abreu.

Olivio Nardy, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Wladimir de Araujo Requião.

Deoclecio de Oliveira, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Alberto Sá de Pinho.

Elpidio Bittencourt Azambuja, do cargo da classe H, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Dermeval Altino da Costa.

Narciso de Mesquita Pereira, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Bonifácio da Costa.

Francisco Julio de Medeiros, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Schuler Villarouco.

Alberto Sá Monteiro, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto D'Avila Cidade.

Pedro José Fagundes, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Soeiro de Amorim.

Sandoval Ribeiro Dantas, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Venturella.

Alvino Cardoso, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Goes Duarte.

Amarilio Damasceno dos Reis, ao cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jurandyr Dias.

Dermeval Gomes de Moraes, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Delcio Rodrigues da Luz.

Anthistenes dos Santos Caria, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Rocha.

Enedino Paulo Abude, do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Corintha Ferreira Lobo.

Reynaldo Amancio dos Santos Braga, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Firmino José da Silva Ramos.

Nilo von Sperling, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Deraldo Agostinho Pimentel.

Antonio Carlos Ferreira de Almeida, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mauricio José Ferreira de Carvalho.

Conegundes Ribeiro Carriço do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Meirelles.

Achilles Pereira Pinto, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Chaves Martins.

Jordario Silva do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Figueiredo Xavier.

Antonio Augusto de Araujo do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Democrito Rocha.

Jesus Augusto de Medeiros do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ovidio Costa.

Lourenço Mesquita de Vasconcellos do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Alberto de Abreu Chagas.

João Octaviano da Silveira do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Sá Monteiro.

José Fernandes Fiocchi do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro José Fagundes.

Waldemar da Rocha Costa do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Falcão.

Manoel Osorio de Moura Camara do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Carlos Marchand Florio.

Constancio Costa do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Walter Vieira Leitão.

Oscar Hora Fontes do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amarilio Damasceno dos Reis.

José da Rocha Sobrinho do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Varella de Albuquerque.

Walter Carlos Rocha do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Heitor Pessoa.

Ernestino Borges de Barros Filho do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Manoel de Oliveira.

João Pedro Carreirão Junior do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Carreira de Mattos.

Afonso de Oliveira Nonato do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Enedino Paulo Abude.

Olavo Ferreira Leite, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Azeredo.

Felismino José Pereira, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Chaves Martins.

blicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Antenor dos Santos.

Euclydes Pinheiro Fernandes do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ildefonso Linhares.

Fausto Ribeiro Dantas, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de João Ribeiro Filho.

Raymundo Rodrigues Alcoforado, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Milton Xavier de Carvalho.

Miguel Lima, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Emilio de Siqueira.

Amelia Augusta de Medeiros, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgard Avellar Canejo.

Yvone Feitosa de Aguiar, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Domingos Passos de Sant'Anna.

Irineu Luiz da Silva Rego, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Augusto de Athayde Junior.

José Clovis Barroso, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Augusto Caldas.

Marietta Prist, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Schwarz Junior.

Achilles Ferreira da Costa, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Arthur José Soares.

Ildeznith do Amaral Jatobá, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Maria Cardoso da Veiga.

Nelson Paschoal Pereira, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aydan de Araujo Salles.

Isaac Cavalcante de Albuquerque, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Annibal Madeira.

DECRETOS DE 8 DE JUNHO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Paulo da Gama Albuquerque para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante de tesoureiro dos selos, padrão G, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jorge do Valle Costa.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Mario Gonçalves Barbosa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de Linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Newton Madeira Evora para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de Linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Epaminondas Gomes dos Santos.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Inah Costa Marques da Silva para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Ajudante de tesoureiro do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão F, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, durante o impedimento do respectivo titular, Maria José Bayma de Macedo, em virtude de licença para tratamento de saúde.

José Palhano de Jesus, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Diretor da Divisão Econômica do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, padrão P, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Arthur Pereira de Castilho, em virtude de licença para tratar de interesses particulares.

EXONERAR:

Ignez de Queiroz, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente, por ter sido admitida para a função de praticante de escritório VI, extranumerário-mensalista, da Justiça do Trabalho.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.731, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Edgard Sapienza, do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.725, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Fenelon Nonato da Silva, do cargo da classe E da carreira de Postalista-Auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.443, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Jorge do Valle Costa, do cargo, em comissão, de Ajudante de tesoureiro dos selos, padrão G, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.444, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Wilson da Silveira Soares, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas que ocupa interinamente.

TRANSFERIR, EX-OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

José de Oliveira Coelho Possas, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro (DNPN-DNOS), do

Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J da carreira de Engenheiro (IGI), do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Izaias Frota Cavalcanti.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.290, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Vicente Mario Gigliotti, do cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.249, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Breno Alves da Motta, no cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.449, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Caetano da Gama e Silva, no cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.247, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Luiz Gonzaga Baptista, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.666, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Mario de Andrade, no cargo da classe H da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.554, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Marcellino de Souza Mendonça, no cargo da classe E da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.865, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Zulmira de Carvalho Mendes Diniz, no cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.861, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Alberto Manoel de Souza, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.598, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Thiago dos Santos no cargo da classe G, da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.765, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

A Pedro Dutra de Carvalho Filho, no cargo da classe M da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.041, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

O decreto de 9 de março de 1942, que nomeou João Jorge de Oliveira Almeida, para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

De acordo com o artigo 57, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.819, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, Antonio Dias Pinto, do cargo da classe C, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Mascarenhas dos Santos Silva.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, Antonio Mascarenhas dos Santos Silva, do cargo da classe D, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor do Nascimento Braga.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, Domingos Alves Cabral Filho, do cargo da classe B, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Rigas Sobrinho.

O decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por merecimento, Edgard da Silva Gonçalves, do cargo da classe G, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, Eduardo Couto, do cargo da classe B, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião Rosa.

O decreto de 29 de agosto de 1940, que promoveu por merecimento, Floriano Dias Garrido, do cargo da classe B, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Victor Santiago.

O decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por merecimento, Guaraci da Costa Camargo, do cargo da classe B, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Teixeira.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, Heitor Victorino de Menezes, do cargo da classe F, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar —

do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo de classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Reginaldo Santos.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, José Oyama de Mello, do cargo da classe D, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Flavio Gonçalves.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, João da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Narciso da Silva Moreira.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, Narciso da Silva Moreira, do cargo da classe C, da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oswaldo da Silva Silveira.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, Oswaldo da Silva Silveira, do cargo da classe D da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos de Azevedo Santos.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, Reginaldo Santos, do cargo da classe G da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio José dos Santos Terroso.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, Sebastião Rosa, do cargo da classe C da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Oyama de Mello.

O decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por antiguidade, Victor Santiago, do cargo da classe B da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Dias Pinto.

O decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por antiguidade, Waldemar Santiago, do cargo da classe B da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — atualmente Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonardo José da Silva.

CONSIDERAR PROMOVIDO, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 57, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.819, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A partir de 3 de julho de 1939, Floriano Dias Garrido, do cargo da classe B da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Rigas Sobrinho.

A partir de 3 de julho de 1939, Heitor Victorino de Menezes, do cargo da classe F da carreira de Mecânico eletricista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Lemos de Araujo.

A partir de 3 de julho de 1939, Oscar José da Motta, do cargo da classe G da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio José dos Santos Terroso.

A partir de 6 de março de 1939, de acordo com o art. 57, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João da Silva, do cargo da classe B da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III —

Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Teixeira.

A partir de 6 de março de 1939, Reginaldo Santos, do cargo da classe G da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.

CONSIDERAR PROMOVIDO POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 57, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

A partir de 6 de março de 1939, Guaraci da Costa Camargo, do cargo da classe B da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonardo José da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — 6-6-42 — Pág. 9.239.

Exposição de Motivos

N. 885 — 19-5-42

No último período

Onde se lê — Nestas condições, acredita o D.A.S.P. ser oportuna a proposta.

Leia-se — Nestas condições, acredita o D. A. S. P. não ser oportuna a proposta.

No mesmo Diário Oficial pág. 9.240

N. 998 — 26-5-42.

Onde se lê — Pedido de readmissão de Elói da Cunha.

Leia-se — Pedido de readmissão de Elói da Cunha Costa.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.845-42 — Violeta Parente, praticante de escritório da Colônia "Juliano Moreira" do S.N.D.M. — M. da Educação — Proposta de aproveitamento em vaga de auxiliar de escritório.

Despacho: Solicito da D.P.E. que promova, com urgência, o pronunciamento do S. N. D. M., quanto à proposta, instruindo o processo, quanto à documentação se nada se opuser ao aproveitamento. D. F. 6-6-42. — Paulo Lira, D.D.

Processo 3.311-42 — Maria Tereza Martins Sayão — Remessa de documentos para que seja designada assistente de Língua Inglesa e Literatura na F. N. F.

Despacho: A D.F. está informada de que a interessada é professora da Prefeitura do Distrito Federal, sendo necessário, portanto, que o Sr. prefeito autorize a admissão, mediante requisição do M.E.S.

A D.P.E. para que, preliminarmente, promova providências neste sentido. D. F. 6-6-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.513-42 — Stela de Souza Reis, praticante de escritório do DCT, proposta de aproveitamento em vaga de auxiliar de escritório. Pedido de esclarecimento sobre se a série funcional de auxiliar de escritório é uma extensão da de praticante de escritório.

Despacho: O assunto está resolvido pela exposição de motivos n. 945, deste Departamento, aprovada pelo presidente da República e publicada no Diário Oficial de 2-6-42.

Restituo á C. P. V. Distrito Federal 6-6-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 4.453-42 — Pedido de indicação de candidatos habilitados para preenchimento de vagas de auxiliar de escritório no S.E.P. — M.A.

Despacho: O pedido ficou registrado, para ser atendido na primeira oportunidade, atendendo a que, no momento, não há candidato habilitado.

Restituo ao S.E.F. Distrito Federal, 6-6-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 4.479-42 — Preenchimento de vagas e melhoria de salários em várias séries funcionais da tabela de extranumerários menssalistas da D.R.C.T. Ceará.

Despacho: A vista do estabelecido na exposição de motivos n. 945, de 25 de maio último, publicada no Diário Oficial de 2 do corrente, relativamente ao aproveitamento de extranumerário mensalista de uma série funcional em outra de denominação diversa, solicito a D.P.V. que reconsidere a proposta em apreço. D. F. 6-6-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 4.504-42 — Pedido de indicação de candidato habilitado para preenchimento de vaga de auxiliar de escritório no L.P.M.

Despacho: No momento não há como atender ao pedido em apreço, que, entretanto, ficou registrado, para ser oportunamente considerado.

Restituo ao L.P.M. Distrito Federal, 6-6-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 4.623-42 — Edgard Teixeira Gois, ajudante de tesoureiro, aposentado, da D.R.C.T. Pará — M.V. — solicita sua reversão ao serviço público.

Despacho: Solicito da D.P.V. que, com urgência, aprecie e opine. D. F., 6-6-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

OFÍCIOS

N. 1.498-42 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — Solicitando reexame do assunto sobre pena de advertência aplicada por escrito.

N. 1.499-42 — Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Reitera solicitação constante do ofício 991, de 22-4-42, sobre pena de suspensão.

N. 1.500-42 — Ao chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos do Paraná — Pedido de retificação de folhas de pagamento de diárias por serviços extraordinários por não terem especificada a natureza dos serviços prestados.

N. 1.501-42 — Ao chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos do Paraná — Solicitando esclarecimentos sobre concessão de diárias a postalista, classe H, por serviços fora da sede.

Divisão de Seleção

Processo n. 4.592-42 — Dulce Barreto de Almeida Souza, candidata inscrita no concurso para enfermeiro de qualquer Ministério, solicita revisão dos títulos que apresentou para o referido concurso.

Despacho: Verificou-se, na revisão, que deixara de ser apreciado um título, ao qual, de acordo com o critério pré-estabelecido, a Banca Examinadora atribue 15 pontos. Fica, assim, elevada a nota, de 67,2 para 82,2.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 4.137-42 — Antonio de Freitas Leal, Wolgrand Santos, Orlando Francisco da Cruz, Elias Abrahão Callak, Reginaldo Ferreira, Luiz Alberto Magalhães Pegado, Pedro Baptista de Castro Filho, Antonio Candido de Abreu, Alypio de Menezes, Annibal Vieira do Nascimento Mello, Nilza Mostof, Antonieta de Amorim Maghelli, Joffre Marcondes de Rezende, Waldyr Monteiro da Motta, José Manoel Coelho da Rocha e Candida Pereira Dias, candidatos inscritos no concurso para estatístico-

auxiliar, pedem anulação da prova de matemática, alegando que não foram observadas as instruções do concurso.

2. Consta do processo a informação da Banca Examinadora, que mostra a improcedência das alegações.

3. Esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. 30-5-42. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo n. 2.788-42 — Carlos Alves Vita, candidato inscrito no concurso para a carreira de contador, pedindo reconsideração do despacho que lhe confirmou a inhabilitação na prova de sanidade e capacidade física, solicita a designação de uma junta médica para ser de novo submetido à prova de sanidade.

2. Deferido o pedido, foi designada uma comissão composta dos Drs. Antonio Gavião Gonzaga, Roberto Duque Estrada e Genesio Pitanga, que apresentou o laudo constante do processo.

3. À vista das conclusões do laudo, de que se trata, a D. S. opina pela manutenção do julgamento que inhabilitou o candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Mantenho o julgamento, à vista das conclusões do laudo da junta médica especialmente designada. Em 8-6-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.588-42 — Valdemar Bernardo de Oliveira, Esmeraldo Corrêa de Oliveira, Adalberto Tabosa de Almeida, João de Medeiros Sarmiento e Alcides Tolentino de Carvalho, candidatos inhabilitados no concurso de agente fiscal do Imposto de Consumo, por não haverem atingido a média global 60, pedem que seja reconsiderado o julgamento das provas, aplicando-se, então, um critério de benevolência e equidade.

2. Insurgem-se contra a "extensão e complexidade do programa" do concurso, que obedeceu ao disposto no decreto-lei n. 304, de 1938. E, argumentando com a circunstância de haver sido posteriormente confiada a este Departamento a organização de concursos para a carreira, terminam com aquele pedido, supondo, talvez, que será menor o rigor nos futuros concursos.

3. Nada autoriza essa conclusão, nem a revisão que pedem. Esta Divisão opina, pois, pelo indeferimento.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 6-6-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo 4.506-42 — Américo Matheus Florentino, funcionário do Instituto de Resseguros do Brasil, pede dispensa de prova para ingresso na 1.ª Secção, subsecção F-I.

Parecer: A pretensão do requerente não encontra apoio no disposto na alínea 12 do edital de 27 de abril de 1942.

D.A. do D.A.S.P. em 2 de junho de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 8-6-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo 4.553-42 — Raymundo Alvim, funcionário do Instituto de Resseguros, pede seja-lhe concedida matrícula na subsecção D-I da 1.ª Secção dos Cursos de Administração, alegando não haver comparecido à prova de seleção por motivos independentes de sua vontade.

Parecer: A pretensão do requerente não encontra apoio nos dispositivos regulamentares.

D.A. do D.A.S.P. em 2 de junho de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 8-6-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo 4.616-42 — Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, Técnico de Administração, classe I, do Quadro Permanente do D. A. S. P., pede inscrição na subsecção C-IV da IV secção dos Cursos de Administração.

Parecer: A alegação do requerente de não haver podido se inscrever no prazo estatuído pelo edital, por se achar em serviço no interior do país, parece bastante para autorizar o deferimento de seu pedido.

D.A. do D.A.S.P. em 3 de junho de 1942.

— *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Despacho: Deferido. Em 8-6-52. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.554-42 — Manoel Leite de Novaes Mello pede inscrição na 1.ª secção — Administração Geral, subsecção C-I Assistência Social dos Cursos de Administração.

Parecer: O requerimento do interessado está fora do prazo prescrito para as inscrições. Uma vez, porém, seja-lhe reconhecida a situação constante da letra c da alínea 12 do edital de 27 de abril de 1942, pode o peticionário ser atendido por se achar isento da exigência de prova de seleção.

D.A. do D.A.S.P. em 8 de junho de 1942.

— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto.

Despacho: Deferido. Em 8 de junho de 1942.

— *Luiz Simões Lopes*.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

O Conselho Nacional de Imprensa, em sua última sessão realizada sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, diretor geral do D. I. P., resolveu, nos termos do decreto-lei n. 1.949, de 30 de dezembro de 1939, art. 135, letra e, aplicar ao jornal "Anápolis", que se edita na cidade que lhe dá o nome, no Estado de Goiás, a penalidade de suspensão de duas edições consecutivas, ou sejam dos números de 7 e 14 de junho corrente, visto haver publicado uma nota oficial sobre serviços postais, seguida de comentários discordantes.

Para cumprimento dessa decisão foram expedidas as necessárias providências às autoridades competentes de Goiás. — *Licurgo Costa*, chefe do Serviço de Administração.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial de Fronteiras

Em sua reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Dr. Fernando Antunes, a Comissão Especial de Fronteiras decidiu:

a) emitir parecer favorável aos pedidos de Victor Souza, Areas Pereira Madruga, José Rodrigues, Fernando Gonzales, João Francisco Cancell, Cristóbal M. Coitinho, Godinho Costa & Cia. Ltda., T. Teixeira Bastos, Germano Curi & Irmão, Miguel Reis, Joaquim J. Taveira & Cia., Laranjeira & Cia. Ltda., todos estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

b) deferir os pedidos de Benjamim Salim Cadi, Camilo Jarude, Magid Kassem Mastub, Kalil Almeida Salmem, Abraham Farha & Filhos, Manoel Rodrigues, Bichara Elias, Pedro Alves de Souza, Mamed Dancar, Maria Luiza Soares Peixoto, José de Oliveira, Justiniano Paiva de Mello, Mariano da Silva Roboredo Mota e de Absolon Mabruc, todos residente e estabelecidos no Território Federal do Acre;

c) deferir os pedidos de Marinho & Cia. Ltda., e de Temistocles de Figueiredo, ambos estabelecidos no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso;

d) solicitar informações ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto aos pedidos de Antonio Pereira Rodrigues, Xavier Salomão Hias, Elias Jacob Nasser, José T. O. Telechêa, Manoel Pando Rios, Ademar do Canto, João Pinto Rabelo, José Lourenço Callejas Jacinto, Olle Rovira, Antonio Rodrigues Lemos, Abud

Laud, Albano Gomes, Fidelio Jorge, Geremias Gregorio Morales, Jorge Nicolau Sapage, João dos Reis, Manoel Pereira Alves, Martin Lloret Sauri, Nicolau Oyazabal, Nicolaz Emiliano Charqueiro, Joaquim Soares, Antonio Negme Jorge, Izabelino Pipoll, Manoel Fernandes, Emiliano Gregorio Hernandez, Luiz Alves Bezerra, Eustacio dos Santos, João Francisco Silveira e de Dorides da Silva, todos residentes e estabelecidos naquele Estado;

e) converter em diligência o julgamento dos processos originados das petições de Azarias Calil, Abdon Kalil, José Mamed Araque, Domingos Dantas de Oliveira e de Antonio Vieira de Souza Filho, todos estabelecidos no Território Federal do Acre;

f) remeter ao Senhor Presidente da República para os fins do art. 35 do decreto-lei n. 1.202, de 8-4-939, o processo n. 208-42, originado do requerimento de Rafael Gomes, residente em Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Confere. — *Floriano Peixoto Torres Homem*, Major-secretário.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1942 (246.ª). PRESIDÊNCIA DO SENHOR TENENTE-CORONEL MÁRIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA. PRESENTES TAMBÉM OS SRS. MACÊDO SOARES, GALLIEZ FILHO E WALDEMAR DE CARVALHO.

Início, às 12 horas. Encerramento, às 14 horas.

Ata. São lidas, aprovadas e assinadas as atas das sessões de 12 e de 19 (de maio).

Expediente. Com a palavra, o Sr. Macêdo Soares diz se tivesse estado presente à sessão em que foi aprovado um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. general de Divisão Francisco José Pinto teria externado a sua participação no sentimento, por todos estes manifestados de estima, admiração e saudade pelo grande vulto que tão grande claro deixa no Brasil; associa-se, pois, expressamente às homenagens tão justas a ele prestadas e faz suas as palavras sobre ele então proferidas. Ordem do dia. O Sr. Waldemar de Carvalho, relatando a petição do dia 5, também de maio último pelo qual a Companhia de Eletricidade de Campos do Jordão requer algumas medidas, além das solicitadas em requerimento anterior, fichado sob o número 125-42, conclue pelo atendimento, para o que apresenta projetos de "resolução" e de decreto que são aprovados. (Proc. n. 494-42). Em seguida o Sr. Macêdo Soares faz longa exposição, com indicações concernentes à execução do decreto-lei n. 4.295, de 13 de maio de 1942, a qual é taquigrafada para constituir processo em que o assunto será considerado.

A sessão seguinte foi marcada para o dia 26 (de maio de 1942).

ATO DA PRESIDENCIA

Férias:

As do assistente, padrão K, da Divisão Técnica, Nestor de Barros Taveira, foram transferidas para o período 11 a 30 de dezembro. (Despacho de 6 deste mês).

Comissão de Defesa da Economia Nacional

O presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional de acordo com o laudo médico da Assistência Social do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, concedeu 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde nos termos do art. 162 B do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 29 de maio último, ao servente, referência VII, da mesma Comissão, João dos Santos.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO

Dia 26 de maio de 1942

Requerimentos:

Pedro Marques, solicitando promoção na reserva. — Sim, em face das informações.

Companhia Litográfica Ipiranga, solicitando seja localizado em "Mapas Turísticos do país" os Campos de Aviação. — Indefiro em face do parecer do Estado Maior da Aeronáutica.

Dia 8 de junho de 1942

Luiz Cabral de Góes, solicitando transferên-

cia para a reserva da F. A. B. — Indefiro em face do parecer da D. P.

Gozo de férias

Por conveniência do serviço, deixou de entrar em gozo de férias no dia 2 do corrente, conforme publicação feita no *Diário Oficial* do dia 2 de março de 1942 — O motorista XI, *Nusyn Kilberg*.

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 57, DE 4 DE JUNHO DE 1942

O Ministro dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941,

Atendendo ao que requereu a Pan American Airways, Inc., autorizada a funcionar na República, por força dos decretos ns. 18.708, de 28 de maio de 1929, e 20.498, de 7 de outubro de 1931, e a estabelecer o tráfego aéreo internacional sobre o território brasileiro em virtude das Portarias ns. 179 de 21 de fevereiro de 1934 e 443, de 27 de agosto de 1940, do Ministério da Viação e Obras Públicas, 206, de 29 de outubro de 1941 e decretos-leis ns. 282, de 18 de fevereiro de 1938 e 3.463, de 25 de julho de 1941 e 30, de 30 de março de 1942, deste Ministério;

Tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar, e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar o itinerário e horário do trecho Belem-Recife-Rio-Porto Alegre, da linha internacional Miami-Rio de Janeiro-Buenos Aires, da Pan American Airways, Inc., que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do Diretor Geral da Aeronáutica Civil. — *Salgado Filho*.

Itinerários e horários a que se refere a portaria n. 57, desta data

PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.

LINHA AÉREA INTERNACIONAL MIAMI-BUENOS AIRES

Itinerário e horário do trecho Belem-Recife-Rio-Porto Alegre

E s c a l a s	Distância Km.		I d a		E s c a l a s	V o l t a	
			Dias	Horas HLR		Dias	Horas HLR
Belem	—	0	5as.	6.00	Porto Alegre	2as.	11.15 11.35
São Luiz	609	609	5as.	8.25 8.45	Rio de Janeiro	2as. 3as.	15.45 6.00
Camocim	389	998	5as.	10.45 11.05	Vitória	3as.	8.00 8.20
Areia Branca	501	1.499	5as.	13.15 13.20	Caravelas	3as.	9.40 9.55
Natal	253	1.752	5as.	14.40 14.55	Salvador	3as.	12.15 12.35
Recife	263	2.015	5as. 6as.	16.10 6.00	Aracajú	3as.	13.50 14.05
Maceió	202	2.217	6as.	7.00 7.15	Maceió	3as.	15.05 15.20
Aracajú	221	2.438	6as.	8.15 8.30	Recife	3as. 4as.	16.20 7.00
Salvador	287	2.725	6as.	9.45 10.05	Natal	4as.	8.10 8.25
Caravelas	552	3.277	6as.	12.25 12.40	Areia Branca	4as.	9.25 9.40
Vitória	334	3.611	6as.	14.00 14.20	Camocim	4as.	11.35 11.50
Rio de Janeiro	504	4.115	6as. Dom.	16.20 8.00	São Luiz	4as.	13.35 13.55
Porto Alegre	1.360	5.475	Dom.	12.10 12.30	Belem	4as.	16.10

Observações:

- 1) O horário acima substitue o aprovado pela portaria n. 188, de 10-IX-1941, e entrará em vigor nesta data.
 - 2) Equipamento: S-43: 13 passageiros e DC-3: 21 passageiros.
 - 3) Nas viagens deste horário é permitida a cabotagem somente no trecho Belem-Rio de Janeiro, observando o disposto na Portaria n. 550, de 10 de dezembro de 1937, do Sr. Ministro da Viação.
 - 4) HLR: Hora legal do Rio de Janeiro.
- Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, 4 de junho de 1942. — *Jorge Marques de Azevedo*, pelo chefe da Divisão.
(N. 8.565 — 9-6-942 — 26322)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6-6-42

Requerimentos despachados

José Maria de Menezes Lima — Requerendo carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido. Ref. 4.470-42.

Roberto de Pessoa — Solicitando providências no sentido de lhe serem expedidos os certificados de matrícula e de navegabilidade de aeronave PP. Int. — Deferido. Ref. 3.322-42.

Retificação ao *Diário Oficial* de 23-5-42, páginas ns. 8.412 a 8.414 — "Ministério da Aeronáutica — Diretoria de Aeronáutica Civil — Portaria n. 47, de 18-5-42".

Ao fim da portaria acrescente-se: "Joaquim Pedro Salgado Filho".

No itinerário e horário da linha aérea São Luiz-Terezina-Fortaleza, onde se lê:

"Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 99, de 3 de maio de 1941", leia-se: "Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 198, de 3 de outubro de 1941".

Onde se lê: "Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil.... de maio de 1942", leia-se: "Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, 18 de maio de 1942".

No itinerário e horário da linha aérea circular São Luiz-Balsas-São Luiz, na escala via Caxias — Horas — Em Balsas, onde se lê: "77.00", leia-se: "7.00"; em Grajaú, onde se lê: "6.15", leia-se: "8.15".

Onde se lê: "via Dr. Iras, leia-se: "via Pedreiras".

Onde se lê: "Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil.... maio de 1942", leia-se: "Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, maio de 1942".

submeteu à discussão a proposta do professor Mello Leitão, apresentada no expediente. Com a palavra o representante da Divisão de Caça e Pesca informou ao Conselho que o Governo já havia tomado diversas providências sobre o assunto, encontrando-se em mãos do Senhor Presidente da República um relatório do Ministério da Agricultura sobre as atividades na pesca dos japoneses naturalizados e seus filhos. Em vista do adiantado da hora, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos, marcando uma sessão extraordinária para quarta-feira próxima, afim de continuar o estudo da matéria. Em seguida, eu, Annibal Jeronymo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim, e pelo Sr. presidente, assinada. Sala das Sessões, em 9 de abril de 1942. Aprovada em 15-4-42. — *Joaquim Rodrigues Neves*, presidente. — *Annibal Jeronymo Vieira*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Instituto de Experimentação Agrícola

PORTARIA N. 33, DE 5 DE JUNHO DE 1942

O diretor do 'Instituto de Experimentação Agrícola,

Resolve, designar o agrônomo fruticultor, classe K, Ariosto Rodrigues Peixoto, para receber no Instituto Agronômico de Campinas algumas mudas e sementes de quineira e outras espécies do gênero *cinchona* oferecidas para os trabalhos experimentais relativos à quineira que serão iniciados no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, de acordo com as sugestões do Serviço Florestal, contidas no processo DCM 9.606-41.

Fica arbitrada ao referido funcionário a diária de trinta e dois mil réis (32\$0). — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Resumo da 281.ª sessão realizada em 12 de maio de 1942, sob a presidência do agrônomo Alpheu Domingues. Compareceram os conselheiros Alberto Ruiz, Anyone Costa, Annibal Alves Bastos, Armando Dias, Bertha Lutz, Flexa Ribeiro e Renato Almeida. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Expediente: ofício do Conselho Nacional de Pesca convidando o presidente deste órgão para a solenidade de entrega dos Prêmios de Animação à Pesca, relativos ao exercício de 1941. O Sr. presidente designou para representá-lo nessa cerimônia o conselheiro Alberto Ruiz. Ofício do Museu Nacional remetendo cópia do telegrama em que o Departamento dos Correios e Telégrafos esclarece o caso do relatório enviado pelo etnólogo Curt Nimuendajú. Despacho: Ciente. Junte-se ao processo. Ofícios da Secção de Fomento Agrícola no Maranhão, do Departamento Geral de Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo e do Instituto Butantan, agradecendo os exemplares do regimento deste Conselho, que lhes foram remetidos. Despacho: Ciente. Arquivo-se. Carta do Sr. Aarão Portela Parentes respondendo que aceitará a indicação do seu nome para exercer a função de delegado do Conselho no Estado do Piauí. O Sr. presidente recomendou que fosse feito o expediente relativo à proposta de designação em apreço, a ser apresentada ao Sr. ministro da Agricultura. Na ordem do dia o Conselho examinou o assunto de que trata o ofício n. 304, de 5-5-1942, do Museu Nacional, já lido em sessão anterior. O conselheiro Anyone Costa propôs que o Sr. presidente entrasse em entendimento com o diretor do Museu Nacional para ser resolvido o caso de comum acordo entre ambas as au-

toridades. Submetida a discussão, essa proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, o conselheiro Anyone Costa trouxe ao conhecimento do plenário que diversos jornais tem noticiado haver este Conselho concedido licença ao alemão Curt Nimuendajú para fazer estudos e pesquisas no país. Chamou o Sr. conselheiro a atenção dos seus colegas para a falta de veracidade dessa notícia, pois o Sr. Curt Nimuendajú, contrariamente ao que se afirmou, é brasileiro naturalizado. A vista do que sucedeu e para evitar futuros mal entendidos, lembrou o Sr. conselheiro a conveniência de serem redigidas no Conselho e enviadas aos jornais as notícias sobre os trabalhos deste órgão. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, após o que foi por mim lavrada a ata dos seus trabalhos, cujo resumo faço agora publicar. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

Conselho Nacional de Pesca

Ata da 26.ª reunião (ordinária) do Conselho Nacional de Pesca, realizada em 9 de abril de 1942.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua vigésima sexta reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Joaquim Rodrigues Neves, Francisco Xavier da Costa, Candido Firmino de Mello Leitão, Ascanio Faria, Carlos Netto e Luiz de Barros Falcão. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior, que foi aprovada. No expediente foram lidos os processos C. N. P. 12-41, relativo à anteprojeto de decreto-lei sobre a distribuição e venda do pescado fresco. C. N. P. 56-42, aviso do ministro da Justiça remetendo processo em que se solicitam medidas decorrentes de reclamação sobre demarcação de terras. C. N. P. 57-42, ofício do secretário da Agricultura do Estado da Paraíba, acusando o recebimento do telegrama n. 1. do Conselho. Despacho: Arquivo-se. C. N. P. 58-42, processo em que Flavio de Moraes e outros solicitam ao Sr. Presidente da República dispensa de pagamento à Colônia de Pescadores Z-5. Despacho: Ao conselheiro Carlos Netto para relatar. C. N. P. 59-42, circular do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, sobre comprovação de adiantamentos. Despacho: Arquivo-se. C. N. P. 60-42, circular do Departamento Federal de Compras, sobre pedido de material. Despacho: Arquivo-se. C. N. P. 61-42, telegrama do presidente da Federação das Colônias de Pescadores do Estado da Paraíba, sobre prêmios de animação à pesca. Terminada a leitura do expediente, foi dada a palavra ao conselheiro Mello Leitão que discorreu sobre a situação internacional e seus reflexos no Brasil, bem como, sobre a situação criada no território nacional pela imigração japonesa. Passando à ordem do dia, o Sr. presidente

Ata da 27.ª reunião (extraordinária) do Conselho Nacional de Pesca, realizada em 15 de abril de 1942.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca, em sua vigésima sétima reunião (extraordinária). Estiveram presentes os conselheiros Joaquim Rodrigues Neves, Francisco Xavier da Costa, Candido Firmino de Mello Leitão, Ascanio Faria, Carlos Netto e Luiz de Barros Falcão. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida o secretário leu a exposição do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, sob o número 489, de 30 de março último, publicada no *Diário Oficial* de 10 do fluente mês, dirigida ao Senhor Presidente da República, sobre pagamento de gratificações aos membros e secretário da Caixa de Crédito aos Pescadores e Armadores de Pesca, em cujo item 7 se declara: "Acertadamente o Conselho Nacional de Pesca impugnou o pagamento em questão, pois na forma proposta, seria processado sem apoio em lei". Passando à ordem do dia, o Conselho prosseguiu o estudo da redação final do regulamento para as fábricas de conservas do pescado, até o art. 10. Esgotado o tempo regulamentar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, da qual, eu, Annibal Jeronymo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim, e pelo Sr. presidente, assinada. Sala das Sessões, em 15 de abril de 1942. Aprovada em 16 de abril de 1942. — *Joaquim Rodrigues Neves*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

Ata da 28.ª reunião (ordinária) do Conselho Nacional de Pesca, realizada em 16 de abril de 1942.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua vigésima oitava reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Joaquim Rodrigues Neves, Francisco Xavier da Costa, Candido Firmino de Mello Leitão, Ascanio Faria, Carlos Netto e Luiz de Barros Falcão. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior, que foi aprovada. No expediente foram lidos os processos C. N. P. 62-42, ofício do Dr. Alpheu Domingues, comunicando ter assumido a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Despacho: Agradeça-se e felicite-se. C. N. P. 63-42, circular da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, relativa à prestação de fiança nos cargos públicos. Despacho: Ciente. Arquivo-se. C. N. P. 64-42, processo em que o presidente do D. A. S. P. do Estado da Bafa consulta ao Sr. ministro da Agricultura sobre a cobrança de impostos de produção relativos à exploração da caça e da pesca. Passando à ordem do dia, foi dada a palavra ao conselheiro Xavier da Costa que relatou o processo C. N. P. 53-42, ofício do

presidente do D. A. S. P. ao Sr. ministro da Agricultura, relativo à distribuição de prêmios de animação à pesca. Em sua informação, o relator demonstra claramente ter a orientação do Conselho para distribuição dos prêmios de 1941, sido o mais de acordo com a ementa orçamentária, uma vez que os prêmios são de estímulo à pesca e não ao pescador individualmente. Em seu parecer, o relator menciona diversos atos governamentais aprovando o critério para distribuição dos mencionados prêmios e anexa uma fotografia de barcos de pesca do Canadá, sendo rebocados para os pescadores. Submetido à discussão e posteriormente à votação, foi o parecer aprovado, por unanimidade. Esgotado o tempo regulamentar, o Sr. presidente levantou a sessão, da qual, eu, Jeronymo Vieira, secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai, por mim e pelo senhor presidente, assinada. Sala das Sessões, em 16 de abril de 1942. Aprovada em 22 de abril de 1942. — *Joaquim Rodrigues Neves*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

Ata da 29.ª reunião (ordinária) do Conselho Nacional de Pesca, realizada em 22 de abril de 1942.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua vigésima nona reunião (ordinária), no quarto andar do edifício do Entrepósito de Pesca. Estiveram presentes os conselheiros Joaquim Rodrigues Neves, Francisco Xavier da Costa, Candido Firmino de Mello Leitão, Ascanio Faria, Carlos Netto e Luiz de Barros Falcão. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada. Passando à ordem do dia, por deliberação unânime do Conselho, foi estudada a proposta orçamentária a ser feita para 1943, tendo o secretário tomado as devidas notas para sua elaboração. Esgotado o tempo regulamentar, o Sr. presidente levantou a sessão, da qual, eu, Annibal Jeronymo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura, e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente, assinada. Sala das Sessões, em 22 de abril de 1942. Aprovada em 23 de abril de 1942. — *Joaquim Rodrigues Neves*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
G. M. 493 — 26-5-42

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O art. 347, do regulamento da Escola Nacional de Veterinária, do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934, estabelece que durante o curso os alunos dos diferentes anos realizarão excursões, sendo obrigatória para os alunos do 4.º ano, o último, uma grande excursão, custeada inteiramente pelo governo.

2. Em virtude desse dispositivo regulamentar o Conselho Técnico da referida Escola, tendo em vista a solicitação de alguns professores, opinou favoravelmente à viagem dos alunos do 3.º ano até São Paulo, afim de visitarem a X Exposição Nacional de Animais e de Produtos Derivados, dentro do período de 13 a 21 de julho, e a dos alunos do 4.º ano até o Rio Grande do Sul, com passagem por São Paulo, para assistirem, também, àquele certame, no período de 22 de junho a 21 de julho do corrente ano, tudo de acordo com o itinerário previamente estabelecido, que se encontra anexo.

3. Estabelecendo, todavia, o decreto número 910, de 18-6-1936, que tais excursões se realizem em período de férias, que na referi-

da Escola vai de 20 de junho a 5 de julho, torna-se indispensável uma autorização especial de Vossa Excelência, o que tenho a honra de solicitar, afim de que aquele período se estenda até 13 de julho, para os alunos do 3.º ano, e 21 do mesmo mês, para os alunos do 4.º ano.

4. Nessas condições, em concedendo Vossa Excelência a autorização referida, torna-se necessária, ainda, a devida permissão de Vossa Excelência, afim de que as despesas, até a quantia de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), sejam custeadas sob o regime de adiantamento, que deverá ser entregue a um dos professores integrantes da comitiva.

5. A despesa correrá à conta da Verba 3 — Consignação I — Diversos — Subconsignação 28 — Receções, excursões, hospedagens e lomenagens 10) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 04) — Escola Nacional de Veterinária, do vigente orçamento deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Autorizado — Em 2-6-942. — G. VARGAS.

G.M. 494 — 26-5-42.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que estudos recentes feitos pelo Laboratório da Produção Mineral mostraram que a marauita, combustível fóssil que ocorre na região da Maraú, no Estado da Bahia, produz maior quantidade de gás e de melhor qualidade que o carvão estrangeiro, de tal forma que uma tonelada de marauita equivale a 1.700 quilos de carvão americano.

Agora que a carência de combustível é cada vez mais sensível, por força da situação internacional, o fato assume o caráter de grande acontecimento para a economia do país, pois estes estudos iniciais permitem esperar que a marauita possa ser empregada nas atuais usinas de gás sem nenhuma modificação na aparelhagem existente.

Se essas investigações de laboratório, executadas até agora em pequenas amostras, forem coroadas de bom êxito industrial, far-se-á a valorização de uma jazida atualmente em abandono, no valor de 80.000:000\$0 (oitenta mil contos de réis). Dessa forma solicito a V. Excelência a aprovação da série de medidas que indico, destinadas a verificar experimentalmente, em grande escala, as pesquisas do Laboratório da Produção Mineral:

a) Remessa urgente de 500 toneladas de marauita ao L.P.M. e à Société Anonyme du Gaz para estas experiências industriais;

b) Obtenção da colaboração da Société Anonyme du Gaz para estas experiências;

c) Colocação do Dr. Ralfo Décourt, atualmente no Departamento Nacional do Café, à disposição do L.P.M., para colaborar nestas experiências;

d) Obtenção do Governo da Bahia dos dados relativos à prospeção efetuada por esse Estado na zona de Maraú;

e) Prospeção na zona de Maraú, em busca de novos depósitos de marauita e de outros combustíveis;

f) Estudo e aparelhamento da mina para extração de 200 toneladas diárias de marauita com 10% de umidade.

Quanto ao crédito necessário para os trabalhos referidos na importância de 200:000\$0, já está previsto e autorizado por Vossa Excelência como parcela das aplicações que devem correr por conta do plano quinquenal, conforme exposição de motivos G.M. 389, de 28 de abril último, de que anexo cópia, com a relação que acompanhou para melhor esclarecimento.

Havendo, contudo, sido verificada a ocorrência de marauita em Pernambuco, onde há gázometro, o que possibilita a realização da experiências *in loco*, de uma maneira mais rápida e econômica solicita a Vossa Excelência que do total de 200:000\$0 já comprometidos para esse fim, sejam destacados 40:000\$0 para idênticas pesquisas naquele Estado.

Os detalhes dos trabalhos a serem executados conforme proposta do Departamento Nacional da Produção Mineral figuram no processo junto, por onde Vossa Excelência avaliará a importância do problema.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Aprovado. Em 2-6-42. — GETULIO VARGAS.

NOTA: (A exposição de motivos G.M. 389, bem como a relação que a acompanhou), já foi publicada no *Diário Oficial* de 28-5-942; Portaria n. 510 — 8-6-942.

O ministro de Estado tendo em vista a concessão que o decreto n. 9.231, de 8-4-42 outorgou à "Indústria Antoninense do Papel Ltda." para realização de um aproveitamento destinado a uso próprio, em uma queda d'água no rio Cacatú, município de Antonina, Estado do Paraná e considerando que já foram apresentados e aprovados os projetos respectivos.

Resolve:

Fica estabelecida a data de 5 de maio do corrente ano para início das obras relativas ao aproveitamento hidro-elétrico concedido à "Indústria Antoninense do Papel Ltda.", e a de 31 de dezembro de 1943 para sua terminação. — *Apolonio Salles*.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Serviço Florestal

RETIFICAÇÃO

Na cópia das condições de venda de plantas, publicada à página 9.062, do *Diário Oficial* de 3 de junho de 1942,

Onde se lê, ao chefe de Silvicultura; leia-se, ao chefe da Secção de Silvicultura.

Onde se lê, Jatobá-Mimenae courbaril; leia-se, Jatobá-Hymenaea courbaril.

Onde se lê, Pequiiá marfim — Aspidosperma parvifolium; leia-se, Piquiá marfim. — Aspidosperma parvifolium.

Onde se lê: Jacarandá-Jacarandá cuspidifolia; leia-se Jacaranda — Jacaranda cuspidifolia.

Onde se lê, Unha de vaca — Bauhinia Monandra; leia-se, Unha de vaca — Bauhinia monandra.

RETIFICAÇÃO

Nas instruções para a cessão de plantas, publicadas à página 9.175 do *Diário Oficial* de 5 de junho de 1942.

Onde se lê, Alomyrcia; leia-se, Aulomyrcia.

Onde se lê, Camélia; leia-se, Camelia.

Onde se lê, Cássias (espécies arbustivas); leia-se Cássias (espécies arbustivas).

Onde se lê, Calphimia; leia-se Galphimia.

Onde se lê, Nandina doméstica; leia-se Nandina domestica.

Onde se lê, Bandia aculeata; leia-se, Randia aculeata.

Onde se lê, Asparagus sprengeri; leia-se, Asparagus Sprengeri.

Onde se lê, Calathéa, 2\$0 a; leia-se, Calathéa, 2\$0 a.

Onde se lê, Plantas crassas, bromélias, etc.; leia-se, Plantas crassas, bromélias, etc.

Onde se lê, Duphorbias, 5\$0 a; leia-se, Euphorbias, 5\$0 a.

Onde se lê, Heliconia; leia-se Heliconia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, no "Edifício Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Cesarino de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Luiz Leitão, presentes os Srs. conselheiros Leitão da Cunha, Leonel Franca, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Jonas Serrano, Jurandir Lodi, Samuel Libânio, Parreiras Horta e Beni Carvalhal, realizou o Conselho Nacional de Educação.

8.^a sessão da 2.^a reunião extraordinária do ano Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem restrições, aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres.

Passando-se à ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres:

"PARECER N. 155

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Assunto: — Relatório de 1936 apresentado pelo inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora.

O arquivamento do relatório de 1936 do inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, pelo parecer 23-40 do Conselho Nacional de Educação, foi condicionado à verificação da regularidade dos cursos secundários de Manuel Torres Bandeira e Mauro Guedes Ferreira Mendes.

Pelas investigações e verificações da Divisão de Ensino Superior, constantes de fls. 40 e seguintes, ficou patente a regularidade desses cursos.

O relatório de 1936 deve, portanto, ser arquivado.

S. S., 6 de junho de 1942. — *Paulo Parreiras Horta*, relator. — *Samuel Libânio*. — *Cesarino de Andrade*.

"PARECER N. 154

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo n. 28.735-42.

Nestes autos, quer Maria Isabel de Melo saber qual a situação dos que, portadores de curso secundário regular, se diplomaram pela Faculdade de Farmácia de Santa Maria, R. S., antes da data de seu reconhecimento.

A situação da requerente é a mesma de tantos outros, que tem visto negado o registro dos diplomas. De fato, a legislação em vigor não atribui legalidade aos cursos desenvolvidos antes da data em que foram reconhecidos. Vai longe o tempo em que o reconhecimento foi traduzido como uma ratificação de todos os atos escolares praticados no estabelecimento, que data de 1931 a manifestação expressa contrária a esse entendimento, como faz certo o telegrama n. 2.039, de 26 de março, confirmado pelo ofício número 1.104, de 30 do mesmo mês, ambos daquele ano, do diretor geral do então Departamento Nacional do Ensino, negando a pretendida ratificação.

Em verdade, nunca houve, nem há, dispositivo de lei que valide cursos transcorridos à margem de fiscalização, como o invocado. É tão certo isso é que, para validar cursos de farmácia, ou de odontologia, realizados até 1931, em escolas fiscalizadas pelos governos dos Estados, houve que ser sancionada a lei que tomou o n. 241, em 1936.

Nessa oportunidade, vetando inciso que isso permitia na lei n. 243, assim se pronunciou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nas razões:

"O projeto lei que assegura as garantias do decreto n. 20.179, de 1931, aos alunos matriculados durante a sua vigência nos institutos fiscalizados do ensino superior, dispõe, no § 1.º do seu artigo 1.º, que dos mesmos direitos gozarão os alunos diplomados antes da inspeção preliminar, cujas matrículas, ou conclusão de curso, se haja verificado em con-

formidade com o aludido decreto. Seria, assim, permitido o registro de diplomas conferidos pelos estabelecimentos na ausência de qualquer inspeção federal o que é contrário a velho e salutar preceito da legislação do ensino.

Além disso, tal registro viria legalizar esses diplomas sem que tivesse havido uma verificação da legalidade e realidade da vida escolar de seus portadores.

Nessas condições, considerando pelas razões expostas contrário aos interesses do ensino o citado § 1.º do art. 1.º, do projeto em questão, resolvo, usando da atribuição que me confere o art. 45, da Constituição Federal, negar sanção ao mesmo e às expressões: "de que cogitam o art. 22, do decreto citado e § 1.º, desta lei", contidas no § 2.º do mesmo artigo, visto terem ficado prejudicadas. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — GETULIO VARGAS".

Se a requerente se inclui nessa hipótese constante da lei 243, poderá legalizar seu título mediante exames de validação, como a lei prescreve. Caso contrário, é de se responder negativamente à consulta, em face da legislação em vigor. Este é o parecer.

S. S., 6 de junho de 1942. — *Jurandir Lodi*, relator. — *Samuel Libânio*. — *Cesarino de Andrade*.

Tiveram a discussão encerrada e a votação adiada por falta de número os seguintes pareceres:

151, da Comissão de Ensino Secundário, relator o conselheiro Amoroso Lima, referente ao pedido de inspeção permanente para o Ginásio Vera Cruz, do Recife;

152, da mesma Comissão, relator o conselheiro Jonas Serrano, referente ao pedido de inspeção preliminar para a classe didática de engenharia do curso complementar do Liceu Pernambucano, do Recife;

153, da mesma Comissão, relator o conselheiro Leonel Franca, referente ao pedido de inspeção permanente para o Ateneu Brasil, da capital de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima segunda-feira, dia oito, às quatorze horas.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Secção Administrativa

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de junho de 1942

Despacho:

Roque Isabel, pedindo para ser nomeado mestre da secção de feitura de vestuário da Escola Industrial de Campos — Arquite-se. (23.993-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1942

Despacho:

Julita Maria da Conceição, pedindo pagamento de salários a que fez jus, nos meses de outubro e novembro de 1941, seu finado marido João Cancela de Figueiredo — Habilite-se na forma do art. 270 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública. (31.685-42).

Dia 8 de junho de 1942

Despachos:

Nelson Francisco Gomes, pedindo certidão de tempo de serviço — Deferido. (30.725-42).
Nilça da Silva Jordão, pedindo devolução de documentos — Deferido. (30.407-42).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 27, 28 e 29 de maio e 1, 3, 4 e 5 de junho
Subvenções — Comprovações aprovadas:

Estado — Ceará

Ano Importância

Asilo do Bom Pastor, Fortaleza (S. E. 7.134-39) 1938 6:000\$0

Patronato São João do Tauapê, Fortaleza (S. E. 9.397 de 1940) 1941 15:000\$0

Sergipe

Associação Aracajuana de Beneficência mantenedora do Hospital Santa Isabel, Aracaju (S. E. 13.701-40) 1941 12:000\$0

Hospital de São Vicente de Paulo, Propriá — (S. E. 23.273-41) 1939 10:000\$0

Pernambuco

Companhia de Caridade, Recife (S. E. 14.897-40) .. 1941 60:000\$0

Faculdade de Medicina do Recife, Recife — (S. E. 11.868-40) 1941 70:000\$0

União Mixta Beneficente Timbaúba, Timbaúba (S. E. 10.762-40) 1941 3:000\$0

Distrito Federal

Academia Nacional de Medicina (S. E. 8.015-39) ... 1938 25:000\$0

Associação Feminina Beneficente e Instrutiva (S. E. 15.124-40) 1941 6:000\$0

Associação Sanatório Santa Clara (S. E. 15.404-40) .. 1941 80:000\$0

Clube Naval (S. E. 30.889-40) 1941 250:000\$0

Hospital Zacarias — (S. E. 13.486-40) 1941 50:000\$0

Instituto Rocha Pombo (S. E. 4.792-40) 1941 3:000\$0

São Paulo

Asilo de Orfãos Dr. José Júlio, São Simão — (S. E. 5.824-40) 1941 3:000\$0

Asilo São Vicente de Paulo, Bebedouro (S. E. 13.640-40) 1941 6:000\$0

Assistência à Infância de Santos (S. E. 5.229-40) ... 1941 50:000\$0

Dispensário Nossa Senhora das Lagunas, Mogi-Mirim (S. E. 13.706-40) 1941 5:000\$0

Associação dos Sanatórios Populares, Campos do Jordão (S. E. 10.167-40) 1941 20:000\$0

Hospital Virgílio Pereira Barreiros (S. E. 18.687-42) . 1940 5:000\$0

Orfanato Armando de Barros, mantido pelo Instituto das Missionárias de Santa Teresinha do Menino Jesus . 1941 5:000\$0

Botucatu (S. E. 15.807-40) 1941 10:000\$0

Santa Casa de Misericórdia, Piracicaba (S. E. 8.145-40) 1941 15:000\$0

Santa Casa de Misericórdia, Casa Branca (S. E. 9.503-40) 1941 10:000\$0

Santa Casa de Misericórdia, Campinas (S. E. 18.667-41) 1940 50:000\$0

Sociedade Beneficente, Santa Casa de Misericórdia, Tietê (S. E. 15.494-40) .. 1941 5:000\$0

Santa Catarina

Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim, Florianópolis — (S. E. 12.917-39) 1938 5:000\$0

Maternidade de Florianópolis, Florianópolis — (S. E. 12.916-39) 1938 5:000\$0

Minas Gerais

Asilo de São Vicente de Paulo, Poços de Caldas — (S. E. 7.250-40) 1941 15:000\$0

Conselho Particular Vicentino — Sociedade São Vicente de Paulo, Conselheiro Lafaiete (S. E. 5.296-40) . 1941 5:000\$0

Escola de Eletricidade de Belo Horizonte (S. E. 9.141-40) 1941 15:000\$0

	Ano	Importância
Hospital de São João de Deus, Santa Luzia — (S. E. 16.196-40)	1911	10:000\$0
Irmãdade Nossa Senhora da Saude, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Saude, Diamantina (S. E. 6.442-40)	1911	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia, Patrocínio (S.E. 11.726-40)	1911	3:000\$0
Sociedade de São Vicente de Paulo, Campestre (S. E. 16.194-40)	1911	2:000\$0

Compras despachadas

Ceará

Associação Capela de São Pedro, Fortaleza (S. E. 10.558-39). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.338, de 29-5-42, desta Divisão. — 1938.

Conservatório de Música de Alberto Nepomuceno, Fortaleza (S. E. 13.528-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio número 1.353, de 1-6-42, desta Divisão. — 1941.

Instituto Padre Anchieta, Limoeiro (S. E. 18.062-41). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.386, de 5-6-42, desta Divisão. — 1940.

Sociedade de Cultura Artística, Fortaleza (S. E. 13.527-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.355, de 1-6-42, desta Divisão. — 1911.

Sergipe

Hospital São Vicente de Paulo, Propriá (S. E. 11.556-39). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.352, de 1-6-42, desta Divisão. — 1938.

Espírito Santo

Liga Espiritosantense Contra Tuberculose (S. E. 14.874-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.378, de 3-6-42, desta Divisão. — 1941.

Distrito Federal

Casa da Criança (S. E. 12.246-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio número 1.351, de 1-6-42, desta Divisão. — 1941.

Coligação Católica Brasileira (S. E. 20.842-41). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.360, de 1-6-42, desta Divisão. — 1940.

Maternidade de São Cristóvão (S. E. 11.009-39). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.312, de 27-5-42, desta Divisão. — 1938.

São Paulo

Conferência de São Vicente de Paulo de Marília (S. E. 6.817-42). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.363, de 2 de junho de 1942, desta Divisão. — 1940.

Casa da Criança de Jundiá, Jundiá (S. E. 22.033-41). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.387, de 5-6-42, desta Divisão. — 1940.

Instituto Pedagógico Frederico Ozanan (S. E. 39.318-41). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.340, de 29-5-42, desta Divisão. — 1939.

Hospital Virgílio Pereira, Barreiro (S. E. 18.687-42). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.346, de 30-5-42, desta Divisão. — 1939.

Orfanato Nossa Senhora do Calvário, Campinas (S. E. 22.036-42). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.339, de 29 de maio de 1942, desta Divisão. — 1940.

Santa Casa de Misericórdia de Barretos (S. E. 61.166-41). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.358, desta Divisão, de 1 de junho de 1942. — 1939.

Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, São João da Boa Vista — (S. E. 11.913-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.370, de 2-6-42, desta Divisão. — 1911.

Sociedade de São Vicente de Paulo, Guaratinguetá (S. E. 16.185-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.342, de 29-5-42, desta Divisão. — 1911.

Rio Grande do Sul

Sociedade Benéfica São Pedro Canfio, Bom Princípio (S. E. 41.534-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.354, de 1-6-42, desta Divisão. — 1940.

Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados de Santana do Livramento (S. E. 11.479-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.341, de 29-5-42, desta Divisão. — 1941.

Minas Gerais

Conselho Particular Santo Antônio do Amparo — Sociedade de São Vicente de Paulo, Santo Antônio do Amparo (S. E. 15.659-40). — Obedeça às instruções fornecidas pelo officio n. 1.380, de 4-6-42, desta Divisão. — 1941.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1942

Processo 39.601-41 — Olga Soares Marinho — Solicitando pagamento de seus vencimentos, por exercícios findos.

Despacho: Deve o requerente dirigir-se ao Sr. ministro da Educação e Saude, em virtude do que dispõe o art. 221, I, alínea a, do Estatuto. Arquite-se. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DIVISÃO DO PESSOAL

Dia 5 de junho de 1942

Processo n. 26.791-42 — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro — Fazendo ponderações sobre interpretação dada ao decreto-lei número 3.284, de 19-5-41.

Despacho: Tendo sido observadas, no processamento das últimas promoções, como já o vinha sendo nas anteriores, as disposições legais reguladoras do assunto e as normas propostas pelo D.A.S.P. e aprovadas pelo Senhor Presidente da República, sobre o modo por que devem ser aplicadas as regras do decreto-lei n. 3.284, de 19-5-41, nada há que providenciar em relação ao pedido do Sindicato Médico Brasileiro. — *Alvaro Pereira*.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Dia 17 de maio de 1942

S. C. 53.823-41 — Amato Valenti; S. C. 24.962-41 — Nelson Leme Gonçalves; S. C. 62.020-41 — Clotilde Guimarães; S. C. 62.023-41 — Antonio Zambon; S. C. 62.022-41 — Filomena Guimarães Fauvel; S. C. 38.016-40 — Adauto Freire de Andrade; S. C. 56.851-41 — Marcello Holland; S. C. 23.118-41 — Beresford Martins Moreira. — Deferidos.

S. C. 28.896-42 — Instituto Comercial Rui Barbosa. — Deferido, devendo o serviço ser feito sob a imediata fiscalização da D.E.C.

S. C. 29.553-42 — José Bento Angelo Abatguara Junior. — Indeferido.

S. C. 65.123-41 — Armando Expedito Teixeira. — Indeferido, por ser o requerente menor.

S. C. 48.916-41 — Manoel Rodrigues Machado. — Registe-se em caligrafia.

S. C. 54.551-41 — Lourival Gonçalves de Oliveira. — Registe-se em História do Brasil e Geografia. Quanto ao registro em caligrafia, junte documento que supra o diploma do curso técnico.

S. C. 37.905-39 — Colégio Jesus Maria José — Santo Amaro — Estado de São Paulo. — Investidura de Irmã Amelia Bartoletto no cargo de diretora do estabelecimento. Aprovo.

S. C. 29.126-42 — Jorge Nascimento de Castro. — Indeferido, por ser menor o requerente.

S. C. 66.546-41 — Nair Vieira Barretto. — Indeferido.

S. C. 406-38 — Julio Eduardo Forster. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.E.C.

Dia 27 de maio de 1942

S. C. 20.206-42 — Emilio Affonso Rodriguez; S. C. 21.917-42 — Luiza Dayan; S. C. 31.722-42 — Milton de Assis; S. C. 40.727-41 — Milton Felt; S. C. 56.620-41 — Juliano Palmieri; S. C. 12.775-42 — Jayme Rocha Guimarães; S. C. 14.295-42 — Wilson Lisboa Gouveia; S. C. 548-41 — Dirce Amaral (Irmã Cepeixoto); S. C. 32.611-40 — Arthur Albite Ulrich; S. C. 12.704-42 — Alberto de Figueiredo; S. C. 30.251-41 — Agenor Mendes de Oliveira — Deferidos.

S. C. 23.173-42 — Leon Bencler. — Deferido, por equidade.

S. C. 29.516-42 — José D'Ambrosio. — Certifique-se.

S. C. 20.349-38 — Antonio Carnevale. — Restitua-se.

S. C. 12.408-42 — José Kneip Ladeira. — Certifique-se.

S. C. 29.054-42 — Alberto Francisco Nacarato. — Faça-se a apostila.

S. C. 24.303-42 — Alberto Almada Rodrigues. — Devolva-se.

S. C. 29.313-42 — Benedicto de Azevedo Barros. — Satisfaga as exigências da circular n. 3, de 8-5-41, para o registro em Geografia.

S. C. 62.103-41 — Carlos Gonçalo Amaral. — Complete o selo da carteira de identidade.

S. C. 59.798-41 — Dulce Carolina Becker. — Satisfaga a exigência.

S. C. 27.346-42 — Almor Garcia Ferreira. — Prove o alegado apresentando certidão do histórico escolar.

S. C. 16.248-42 — José Capel Sanchez. — Faça justificação judicial, para satisfação da lei.

S. C. 29.598-42 — Cynira Andrade. — Faça justificação judicial para satisfação da lei.

S. C. 28.004-42 — Afonso Mozer. — Apresente o certificado de aprovação nos exames de admissão e prove o alegado.

S. C. 99-38 — Virginia Guimarães Rosas. — Arquite-se.

S. C. 22.790-38 — Sele a petição, nos termos da lei.

S. C. 20.418-42 — Pedro Pontes Pena. — Autorizo a transferência nos termos do parecer.

S. C. 12.923-42 — Eurico Berutti. — Autorizo a transferência nos termos do parecer.

S. C. 28.571-42 — Cicero Casemiro da Costa Nogueira. — Proceda-se de acordo com o parecer.

S. C. 28.897-42 — Nícia Vera de Alvarenga Ribeiro. — Deferido, nos termos do art. 11, parágrafo único, do decreto n. 20.158, de 30-6-31.

S. C. 29.153-42 — Leonardo Sartore. — Certifique-se o que constar do arquivo.

S. C. 26.713-42 — José Nazareno de Andrade. — Indeferido, à vista da informação supra.

S. C. 27.823-42 — Dario Augusto Xavier de Brito. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 28.967-42 — Amalia Caminha Machado da Costa. — Apresente atestado de exercício no magistério da disciplina em que pretende registro.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

5.690-42 — Cypriano Freitas Bastos. — Quite-se previamente.

1.377-42 — Afonso de Vasconcelos Aboim. — Deferido.

5.851-42 — Jessie Stewart e outro. — Deferido.

4.257-42 — Bernardino L. Almeida. — Deferido.

5.416-42 — Maria A. N. Machado. — Deferido.

6.344-42 — José Marinho de Lima. — Deferido.

6.269-42 — Joaquim Ferreira Lima. — Deferido.

6.066-42 — José Arruda Vallim. — Deferido.

- 6.036-42 — Carlos Caminha Sampaio. — Deferido.
- 5.836-42 — Antonio da Rocha Sampaio. — Deferido.
- 4.931-42 — Ana Loures F. Alves. — Deferido.
- 3.769-42 — Joaquim dos Santos Costa. — Deferido.
- 5.330-42 — Delmira D. Rodrigues. — Deferido.
- 6.363-42 — José Antonio de Almeida. — Deferido.
- 5.690-42 — Cypriano F. Bastos. — Quite-se previamente.
- 1.377-42 — Afonso de P. Aboim. — Deferido.
- 5.016-42 — Maria Passos. Pereira. — Arquite-se.
- 4.743-42 — Joana Miguel. — Arquite-se.
- 3.571-42 — Moniz & Cia. Ltda. — Arquite-se.
- 5.438-42 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Compareça à S. Lançamentos.
- 5.436-39 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Idem, idem.
- 6.060-42 — Cia. Telefônica Brasileira. — Não há que atender.
- 6.054-42 — Icaride M. G. Almeida. — Mantenho despacho anterior.
- 5.855-42 — João Pedreira Filho. — Idem, idem.
- 4.110-42 — João M. de Macedo. — Idem, idem.
- 5.733-42 — Galileu Mendes. — Certifique-se.
- 2.212-42 — Luiz dos Santos Lima. — Idem.
- 5.537-42 — Soc. An. Propriedade. — Multe-se em 200\$0.
- 5.885-42 — J. Lima da Fonseca. — Certifique-se.
- 4.707-42 — Augusto C. Beck. — Compareça à 1.ª Divisão.
- 3.937-42 — João França da Graça. — Multe-se em 200\$0.
- 5.433-42 — Joaquim P. C. Junior. — Compareça à Sec. Lançamentos.
- 5.432-42 — Joaquim C. Junior. — Idem, idem.
- 5.430-42 — Joaquim P. C. Junior. — Idem, idem.
- 5.019-42 — Condomínio Edifício Alt. Barrozo. — Deferido.
- 4.817-42 — Antonio José Braule. — Idem.
- 4.216-42 — Cia. Terrenos Leblon Ltd. — Idem.
- 5.582-42 — Benedito dos Santos. — Idem.
- 5.996-42 — Maria Zoe Q. dos Santos. — Certifique-se.
- 5.747-42 — Manoel R. Craveiro. — Certifique-se.
- 3.354-42 — Olinda M. de Barros. — Idem.
- 5.885-42 — J. Lima da Fonseca. — Certifique-se.
- 4.707-42 — Augusto Beck. — Compareça à 1.ª Divisão.
- 4.884-42 — Cavalcante & Machado. — Deferido.
- 5.165-42 — Nelio Pontes dos Reis. — Deferido.
- 5.193-42 — Opelio Stillita. — Deferido.
- 5.450-42 — Alaide D'Avila M. da Costa. — Deferido.
- 5.589-42 — Herminia Cunha Ribeiro. — Deferido.
- 5.591-42 — Guilhermina B. Martins. — Deferido.
- 5.623-42 — Frederico Woelbert. — Deferido.
- 5.741-42 — Ana de Jesus Juncal. — Deferido.
- 5.787-42 — Loise Bessounes. — Deferido.
- 5.881-42 — José Maria Nunes. — Deferido.
- 2.302-42 — Rua Tipo A, 217. — Multe-se em 50\$0.
- 5.538-42 — Francisco H. da Fonseca. — Providenciado.
- 5.531-42 — Manoel Seda. — Arquite-se.
- 6.035-42 — Cia. Brasileira de Eletricidade. — Certifique-se.
- 13.342-41 — Oscar C. R. de Azevedo. — Idem.
- 4.909-42 — Joana Cavalcante de Albuquerque. — Idem.
- 5.038-42 — Cia. Textil Aliança Industrial. — Compareça à 1.ª Divisão.
- 5.166-42 — Joaquim M. da Silva. — Certifique-se.
- 4.211-42 — Adel Imobiliária. — Multe-se.
- 5.439-42 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Certifique-se.
- 5.544-42 — José Augusto Monteiro. — Idem.
- 5.664-42 — Flavio Castrioto Figueiredo. — Idem.
- 5.736-42 — José Dias Leitão. — Idem.
- 4.588-42 — Heitor Matos de Melo. — Deferido.
- 5.475-4 — Oliveira Araujo Cid. — Deferido.
- 15.781-41 — Francisca F. Penedo. — Deferido.
- 3.756-42 — Mario Ferreira Alves. — Deferido.
- 5.889-42 — Flavio A. G. Sampaio. — Deferido.
- 4.903-42 — Construtora Limitada. — Deferido.
- 5.440-42 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Compareça a Secção de Lançamentos.
- 5.733-42 — Galileu Mendes. — Idem, idem.
- 5.665-42 — Edgard Xavier da Costa. — Não pode ser atendido.
- 4.951-42 — Maria Pontes Noronha. — Multe-se em 200\$0.
- 5.592-42 — Walter Milton. — Deferido.
- 10.079-41 — Antenor Azevedo Torres. — Mantenho despacho anterior.
- 3.643-42 — Rubem L. de Carvalho. — Certifique-se.
- 3.696-42 — Antonio C. Bastos. — Idem.
- 1.885-42 — Augusto S. de Brito. — Idem.
- 3.543-42 — Antonio Avelino Gonçalves. — Deferido.
- 4.898-42 — José Araujo Junior. — Deferido.
- 5.098-42 — Francisca G. da Costa. — Deferido.
- 5.099-42 — José Joaquim Azevedo. — Deferido.
- 5.551-42 — João P. dos Santos. — Idem.
- 6.214-42 — Alfredo Rodrigues. — Idem.
- 6.046-42 — Joaquim J. Nascimento. — Idem.
- 5.659-42 — José G. Sanches Filho. — Aguarde oportunidade.
- 9.979-41 — Real B. S. P. de B. do Rio de Janeiro. — Arquite-se.
- 2.509-42 — Justino Egrejas. — Mantenho despacho anterior.
- 5.043-42 — Antonio P. M. Jardim. — Requeira querendo à Recebedoria.
- 5.334-42 — Alberto Teixeira da Gama. — Compareça à Secção de Expediente e Cont.
- 5.333-42 — Alberto Teixeira da Gama. — Idem, idem.
- 5.337-42 — Floriano Mendonça. — Certifique-se.
- 5.431-42 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Idem.
- 4.818-42 — Dalila Gomes da Fonseca. — Idem.
- 5.014-42 — Carlos Augusto Fernandes Ferreira. — Compareça à Secção de Expediente.
- N. 3.749-42 — Augusta L. Quaresma. — Deferido.
- 5.575-42 — F. Eyer & Cia. — Providenciado.
- 8.136-42 — Luiz Gomes. — Arquite-se.
- 4.097-42 — Miguel P. Martins. — Idem.
- 5.598-42 — Alvaro Rodrigues de Vasconcelos. — Não há que atender.
- 4.800-42 — Demostenes de M. Tavares. — Não há que providenciar.
- 5.469-42 — Lucia de F. Gonçalves. — Não há que deferir.
- 1.929-42 — José Corrêa. — Indeferido.
- 3.815-42 — Francisco G. Neves. — Idem.
- 4.326-42 — Santa Casa Misericórdia. — Idem.
- 5.785-42 — Cia. B. Eletricidade. — Deferido.
- 5.576-42 — Predial H. Ltda. — Idem.
- 5.877-42 — Rosa Soares Cabanellos. — Mantenho despacho anterior.
- 5.819-42 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Deferido.
- Requerimentos despachados pelo engenheiro chefe da 3.ª Divisão.
- 615-42 — Manoel Fernandes Teixeira. — Deferido de acordo com o informado.
- 2.630-42 — Manoel Ribeiro. — Compareça ao 3.º Distrito.
- 2.755-42 — Bernardo P. de Castro Leal. — Aguarde oportunidade.
- 3.271-42 — Walter William Allan. — Deferido, de acordo com o informado.
- 3.860-42 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Idem.
- 3.914-42 — Abel da Costa. — Idem.
- 4.185-42 — Arlindo Porfirio Rocha. — Idem.
- 4.217-42 — Victorino de Souza Magalhães. — Compareça ao 2º Distrito.
- 4.312-42 — Manoel Rocha Netto. — Deferido.
- 4.454-42 — Luiz Loibelman. — Deferido.
- 4.555-42 — Antonio A. Gonçalves M. e outro. — Deferido.
- 4.705-42 — Alfredo M. Coelho Alves. — Deferido.
- 4.788-42 — Pingitzer Kourado. — Compareça à Secção de Expediente.
- 4.799-42 — The Leopoldina Railway Company Ltd. — Deferido.
- 4.813-42 — Bivar Soares de Melo. — Compareça ao 2.º Distrito.
- 4.827-42 — Sebastião de Andrade. — Deferido.
- 4.996-42 — João Q. Severiano da Silva. — Compareça ao 2.º Distrito.
- 4.997-42 — Fausto Cardona. — Compareça ao 2.º Distrito.
- 4.998-42 — Ary Dutra de Castro. — Compareça ao 2.º Distrito.
- 5.163-42 — Renato Pacheco Borges. — Deferido.
- 5.268-42 — Alayr Hecksher. — Compareça ao 1.º Distrito.
- 5.270-42 — José Ignacio Rodrigues. — Deferido.
- 5.303-42 — Oscar Visconti. — Deferido.
- 5.309-42 — João Barbosa Teixeira. — Deferido.
- 5.326-42 — Irma Miranda. — Deferido.
- 5.343-42 — Henrique Lucio Jones. — Deferido.
- 5.344-42 — José Seraphim de Paulo Dias. — Compareça ao 1.º Distrito.
- 5.466-42 — João Lima Tavares. — Deferido.
- 5.577-42 — José Monteiro de Magalhães. — Deferido.
- 5.578-42 — Pedro Boudet. — Deferido.
- 13.618-42 — Francisco Pereira Mendes. — Deferido.
- 2.057-42 — Sophia Candida Paes. — Deferido.
- 2.459-42 — Julio Teixeira da Silva. — Deferido.
- 3.724-42 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Deferido.
- 3.709-42 — Neuza Vaz Magalhães. — Deferido.
- 4.816-42 — Augusta Neuman G. Pereira. — Compareça à Secção de Expediente.
- 4.996-42 — João Q. Severiano da Silva. — Deferido.
- 4.997-42 — Fausto Cardona. — Deferido.
- 4.998-42 — Ary Dutra de Castro. — Deferido.
- 5.111-42 — Garibaldi Manoel Calderon. — Compareça à Secção de Expediente.
- 5.213-42 — Moacyr Pinheiro. — Deferido.
- 5.675-42 — Izabel dos Santos. — Deferido.
- 5.742-42 — Adauto Lucio Cardoso. — Deferido.
- 5.772-42 — Emanuel Pedro Pereira. — Deferido.
- 5.837-42 — Jorge Duffrayer. — Deferido.
- 5.968-42 — Osmar Wolter. — Deferido.
- 6.130-42 — Manoel Venancio de Oliveira. — Deferido.
- 16.739-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. — Deferido.
- 1.499-42 — Caixa de A. e P. dos S.T.L.F. e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.
- 1.500-42 — Caixa de A. e P. dos S.T.L.F. e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.
- 1.502-42 — Caixa de A. e P. dos S.T.L.F. e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.
- 2.171-42 — Luiz Joaquim Alves. — Aguarde oportunidade.

2.957-42 — Henry J. C. Blackman. — Deferido.
 3.243-42 — Armindo Candida Mendes. — Deferido.
 4.341-42 — José Icaro de Aguiar. — Deferido.
 4.679-42 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 5.114-42 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 5.120-42 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
 5.452-42 — Aurora Soares Leandro. — Deferido.
 5.817-42 — Salvador C. de Souza. — Deferido.
 5.966-42 — Bento Alves de Mendonça. — Deferido.
 5.972-42 — Aureo Muniz Cerqueira. — Deferido.
 5.996-42 — Maria Joaquina Malta. — Compareça ao 3.º Distrito.
 6.013-42 — Rubens Guimarães Ferreira. — Deferido.
 6.032-42 — Antônio Rodrigues Quaresma. — Deferido.
 6.209-42 — Abel Carneiro. — Deferido.
 6.291-42 — Francisco Ferreira. — Deferido.
 10.966-42 — Manoel Abrantes. — Requeira abastecimento d'água.
 11.097-42 — Viriato U. Carto. — Compareça à Secção de Expediente.
 4.595-42 — Viriato U. Carto. — Compareça à Secção de Expediente.
 2.155-42 — Helena Italiano. — Aguarde oportunidade.
 2.592-42 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira, S. A. — Deferido.
 3.009-42 — Manoel Pereira Monteiro Torres Junior. — Deferido.
 3.281-42 — Paulo Novaes. — Deferido.
 3.317-42 — Ernani Nunes. — Indeferido.
 3.928-42 — Afonso Alves Valente. — Aguarde oportunidade.
 4.104-42 — Tomaz Manoel dos Santos. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do prédio.
 4.316-42 — Manoel da Silva Lages. — Deferido.
 3.472-42 — Manoel Bernardo. — Aguarde oportunidade.
 4.479-42 — Waldemar de Medeiros. — Deferido.
 5.461-42 — Francisco de Freitas. — Deferido.
 5.738-42 — Miguel Antônio Luiz. — Substitua-se a pena.
 6.067-42 — Eduardo Petrône. — Deferido.
 8.247-41 — C. A. P. dos F. C. do Brasil. — Deferido.
 8.248-42 — C. A. P. dos F. C. do Brasil. — Deferido.
 8.249-41 — C. A. P. dos F. C. do Brasil. — Deferido.
 4.331-42 — Joaquim da Silva Pereira. — Deferido.
 4.539-42 — Daniel Varanda. — Junte projeto.
 4.553-42 — José de Jesus Pereira. — Aguarde oportunidade.
 4.652-42 — Carmine D'Elia. — Deferido.
 5.087-42 — Alipio Joaquim Guedes. — Compareça à Secção de Expediente.
 5.344-42 — José Serafim de Paulo Dias. — Deferido.
 5.520-42 — Lucio Prado. — Deferido.
 5.752-42 — Ivone Sanvan Mendes. — Não há que deferir.
 5.782-42 — Antônio de Assis Magalhães. — Deferido, de acordo com o informado.
 5.832-42 — Diamantina Augusto Velho. — Idem.
 N. 5.883-42 — Alexandre Pacheco e outro. — Idem.
 5.897-42 — Leonidio Belhassof. — Compareça ao 1.º Distrito.
 1.118-42 — Waldemar Rodrigues Casa Nova. — Deferido.
 1.707-42 — Etelvina Bizarro Figueira. — Faça-se a ligação das penas à rede dos prédios ns 185 e 187.

2.283-42 — Fernando V. do Nascimento. — Deferido.
 2.568-42 — Augusto B. Paes Leme. — Idem.
 N. 2.630-42 — Manoel Ribeiro. — Idem.
 3.410-42 — Alvaro Batista Gonçalves. — Aguarde oportunidade.
 3.707-42 — Pinchas Arkader. — Deferido.
 3.938-42 — Otavio Dutra da Silveira. — Idem.
 3.183-42 — Alberto Belais Monica. — Aguarde oportunidade.
 4.276-42 — Clariana Ferreira. — Deferido.
 4.722-42 — Vasco Marques Nunes. — Idem.
 4.758-42 — Luiz Mattos Brito & Comp. — Idem.
 5.031-42 — Antonio Ferreira da Silva. — Idem.
 5.054-42 — Antônio Pereira Martinho. — Aguarde oportunidade.
 5.180-42 — Antônio Machado. — Deferido.
 5.214-42 — Aron J. Mine. — Compareça ao 2.º Distrito.
 5.222-42 — Miquelina Pinto dos Santos. — Deferido.
 5.449-42 — José Gonçalves. — Idem.
 5.454-42 — Martinho Viriato Calmon. — Idem.
 5.513-42 — Francisco Braz dos Reis. — Idem.
 5.765-42 — Francisco Brito. — Compareça ao 1.º Distrito.
 11.365-42 — Silvio Reis e outro. — Compareça a Sec. Expediente.
 12.385-42 — Maria Floriana Labanca. — Compareça ao 2.º Distrito.
 14.147-41 — Cia. Imobiliária Industrial e Construtora, S. A. — Deferido.
 16.550-41 — Annibal Ferreira. — Aguarde oportunidade.
 1.810-42 — José Machado Macedo. — Nada há que deferir.
 2.611-42 — Sociedade Anônima White Martins. — Deferido.
 3.494-42 — Palmira Guimarães M. de Vasconcelos. — Deferido.
 3.713-42 — Israel Neuman. — Deferido.
 4.536-42 — Francisca Portugal. — Idem.
 4.196-42 — Amílcar Ferreira Gaspar. — Compareça à Sec. Expediente.
 4.895-42 — Becus Tipogi. — Deferido.
 5.107-42 — Gastão André. — Idem.
 5.186-42 — Maria Antonieta Bhering. — Compareça ao 2.º Distrito.
 5.189-42 — Baldomero Augusto Coelho. — Deferido.
 5.461-42 — Francisco de Freitas. — Compareça a Sec. Expediente.
 5.481-42 — Sabino Teodoro da Silva Junior. — Deferido.
 5.700-42 — Carlos da Costa Moreira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 1.501-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de T. L. F. e Gás do Rio de Janeiro. — Deferido.
 1.503-42 — Idem, idem. — Idem.
 1.504-42 — Idem, idem. — Idem.
 3.782-42 — Maria Paula Torres. — Compareça o despacho de 14-7-41, quanto à transferência do depósito d'água.
 4.025-42 — Carmen Campos Maciel. — Deferido.
 4.247-42 — Dejanira N. Rego Lopes. — Idem.
 4.761-42 — Roberto Gonçalves Tostes. — Idem.
 5.161-42 — Eduardo Gonçalves. — Compareça ao 3.º Distrito.
 5.301-42 — Antônio Manoel Fernandes. — Deferido.
 5.302-42 — Dermeval Bragade Oliveira. — Compareça ao 3.º Distrito.
 5.382-42 — João Mariano de Souza. — Deferido.
 5.527-42 — Luiza Alves de A. Sodrê. — Idem.
 5.726-42 — Celito Risse e outro. — Idem.
 12.746-41 — João Batista Esteves de Araujo. — Compareça à Secção de Expediente.
 14.751-41 — Idem, idem. — Idem, idem.

16.829-41 — Ernani Ribeiro Estella. — Aguarde oportunidade.
 1.199-42 — Beatriz Aldi de Almeida. — Deferido.
 1.200-42 — Gertrudes Meggiolaro. — Idem.
 1.658-42 — Hilda Vieira Marques. — Aguarde oportunidade.
 2.252-42 — Izaura L. S. de Azevedo. — Deferido.
 2.942-42 — Ulisses R. P. do Sameiro. — Compareça à Secção de Expediente.
 4.086-42 — Albano L. Rodrigues de Bastos. — Idem, idem.
 4.153-42 — Manoel S. Martinho. — Deferido.
 4.174-42 — Joaquim C. C. da Mota. — Aguarde oportunidade.
 4.464-42 — Antônio F. do Vale e outro. — Deferido.
 14.943-41 — Armando de Magalhães. — Idem.
 4.465-42 — Armando de Magalhães. — Idem.
 4.527-42 — Eduardo Ferreira de Azevedo. — Idem.
 4.616-42 — Alexandre da Cunha. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do prédio.
 4.639-42 — Maria Helena e outros. — Deferido.
 4.692-42 — Juventino Joaquim de Araujo. — Idem.
 4.789-42 — A. J. Brito & Cia. — Idem.
 4.860-42 — Carmela Matera Zagari. — Idem.
 4.870-42 — Felinto Elisio. — Idem.
 5.023-42 — Augusto Antônio Rodrigues. — Compareça à Secção de Expediente.
 5.225-42 — Rochildas Duarte do Amaral. — Deferido.
 5.312-42 — Comignso Marques de Macedo. — Idem.
 5.319-42 — Manoel Joaquim de Pinho. — Idem.
 5.415-42 — Antônio de Almeida V. de Pinho. — Idem.
 5.471-42 — Joaquim Ribeiro. — Idem.
 5.512-42 — Francisco Pacheco. — Deferido.
 5.547-42 — Cicero Moura e outro. — Compareça ao 1.º Distrito.
 5.661-42 — Ignez Fonseca de Oliveira. — Deferido.
 5.662-42 — Antônio Matos. — Idem.
 5.800-42 — Joaquim Thomaz da Conceição. — Idem.
 8.248-41 — C. A. P. dos F. C. do Brasil. — Compareça ao 1.º Distrito.
 5.660-42 — Alcebiades Campos. — Deferido.
 8.247-41 — C. A. P. dos F. C. do Brasil. — Compareça ao 1.º Distrito.
 8.249-41 — Idem, idem. — Idem, idem.
 1.579-42 — Alexandre Mendes de Oliveira. — Deferido.
 1.863-42 — Joaquim Almeida Neves Junior. — Idem.
 2.125-42 — Vicente Siqueira Barreto. — Idem.
 3.181-42 — José Campos Duarte. — Idem.
 3.876-42 — Caixa Geral Funerária. — Faça-se a extensão de gozo às duas novas economias, casas IV e V.
 4.315-42 — Mario Neiva de Lima Rocha. — Deferido.
 4.693-42 — Mario Elpio de Schueler. — Idem.
 4.725-42 — Tupy Joon. — Idem.
 4.824-42 — Francisco Octaviano Martinez. — Idem.
 4.871-42 — Cruz, Filho, & Cia. Ltd. — Idem.
 5.020-42 — Elias Matni. — Idem.
 5.215-42 — José Fernandes de Oliveira. — Idem.
 5.298-42 — Antônio Alves Cabral. — Idem.
 5.397-42 — Candido Rodrigues da Silva. — Idem.
 5.401-42 — Cezar Lopes. — Compareça à Secção de Expediente.
 5.449-42 — José Gonçalves. — Prepare, primeiramente, a instalação interna.
 5.532-42 — João Teixeira. — Deferido.

5.579-42 — José Maria Machado. — Idem.
 5.633-42 — Ilka Telles Borges. — Idem.
 5.682-42 — João Francisco da Silva. — Idem.
 5.698-42 — Alberto Laboissieri. — Requeira o proprietário atual.
 5.902-42 — Silvia Maria Sampaio Garcia. — Deferido.
 9.235-42 — Augusto C. Bordallo e outros. — Idem.
 11.954-41 — João P. de A. Maranhão. — Idem.
 16.545-41 — Crescencia Paiva. — Aguarde oportunidade.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO ENGENHEIRO CHEFE DA 4.ª DIVISÃO

1.201-42 — Rua Eduardo Xavier, ns. 56-58. — Deferido.
 229-42 — Rua Fontes Castelo n. 7. — Idem.
 18.897-42 — Rua Fontes Castelo n. 9. — Idem.
 1.119-42 — Rua Fontes Castelo n. 11. — Idem.
 1.206-42 — Rua Fontes Castelo n. 14. — Idem.
 1.233-42 — Rua Santa Clara n. 233. 101-201. — Idem.
 4.333-F-1.115-42 — Rua Siqueira Campos n. 143. — Idem.
 4.641-42 — Rua Jataí n. 147. — Deferido.
 4.700-42 — Rua Conde Afonso Celso número 136. — Idem.
 4.017-42 — Rua Itabaiana ns. 256, 256 a 302. — Idem.
 2.666-42 — Rua São Frederico n. 3. — Idem.
 4.242-42 — Rua Aurea n. 104. — Idem.
 3.850-42 — Avenida Venezuela n. 43. — Idem.
 4.142-42 — Rua Cadete Polônia, ns. 115-A/II — Idem.
 4.890-42 — Rua Angélica n. 22. — Idem.
 3.746-42 — Rua Ana Leonídia n. 1. — Idem.
 4.007-42 — Rua Sobral n. 44 -VII. — Idem.
 810-42 — Rua Borda do Mato n. 230. — Idem.
 6.926-42 — Rua Borda do Mato n. 254. — Idem.
 16.475-42 — Ferdinando Laboriau número 71. — Idem.
 696-42 — Eduardo Xavier n. 47. — Idem.
 1.490-42 — Rua Caçapava n. 78. — Idem.
 3.103-42 — Ladeira dos Tabajaras número 530. — Idem.
 16.673-42 — Rua Raiz da Serra n. 11. — Idem.
 1.861-42 — Rua Sabará n. 34. — Uberaba, 29-I-II-III. — Idem.
 14.117-42 — Rua Inglês de Sousa n. 27. — Idem.
 5.182-42 — Avenida Princesa Isabel número 108. — Idem.
 4.643-42 — Rua Coração de Maria número 401. — Idem.
 4.308-42 — Rua Visconde de Itamarati número 134-101. — Idem.
 4.252-42 — Rua Marquês de São Vicente ns. 99, 103. — Idem.
 2.510-42 — Rua Francisco Bernardino números 77, 79. — Idem.
 4.341-42 — Rua Henrique Morize ns. 13, 101, 201. — Idem.
 3.826-42 — Avenida Passos n. 34. — Idem.
 4.854-42 — Rua Correia Dutra n. 172. — Idem.
 3.665-42 — Rua Uruguaiana ns. 6, 201, 401. — Idem.
 4.523-42 — Rua Voluntários da Pátria número 286. — Idem.
 3.904-42 — Rua Aristides Lobo n. 73. — Idem.
 4.101-42 — Rua Ramos Magalhães ns. 29, 29-A. — Idem.
 4.455-42 — Rua Henrique Morize n. 123. — Idem.
 1.562-42 — Rua Gal. Canabarro n. 260. — Idem.
 4.164-42. — Avenida Paulo de Frontin números 101, 301. — Idem.

3.619-42 — Rua Sacadura Cabral ns. 160, 162. — Idem.
 P. M. 27-42 — Rua Moncorvo Filho, ns. 99, 101. — Idem.
 3.919-42 — Avenida Graça Aranha n. 11. — Idem.
 4.945-42 — Rua Itabaiana ns. 204, 101. — Idem.
 4.682-42 — Rua Machado de Assiz n. 201. — Idem.
 4.254-42 — Rua Ferreira Viana n. 33. — Idem.
 4.168-42 — Rua Dipsis n. 121. — Idem.
 2.505-42 — Rua Dr. Catrambi n. 11/101. — Idem.
 4.299-42 — Rua Adolfo Mota n. 39. — Idem.
 4.681-42 — Rua Raul Pompéia n. 132, 101. — Idem.
 16.729-42 — Avenida Trapicheiros números 79. — Deferido.
 16.950-42 — Rua Uberaba n. 88. — Idem.
 16.881-42 — Rua Eduardo Xavier n. 77. — Idem.
 249-42 — Rua Eduardo Xavier n. 28. — Idem.
 16.820-42 — Rua Eduardo Xavier n. 7. — Idem.
 4.576-42 — Rua Lopes da Cruz, n. 126. — Idem.
 4.205-42 — Rua Senador Furtado n. 58. — Idem.
 4.441-42 — Rua Barão de Guaratiba n. 61. — Idem.
 4.659-42 — Rua Engenho de Dentro número 346. — Idem.
 5.451-42 — Rua Mairinck Veiga n. 34. — Idem.
 4.518-42 — Rua Justiniano da Rocha número 173. — Idem.
 4.557-42 — Avenida Graça Aranha — Idem.
 5.698-42 — Rua Medeiros Pássaro n. 15. — Idem.
 11.502-42 — Rua Caçapava n. 187. — Idem.
 3.290-42 — Rua Fausto Barreto n. 25. — Idem.
 13.865-42 — Rua Gal. Bruce n. 768. — Idem.
 4.167-42 — Avenida Francisco Bicalho número s/n. — Idem.
 M. G. of. 14-42 — Rua São Francisco Xavier n. 267. — Idem.
 16.340-42 — Rua Itapirú n. 373. — Idem.
 4.209-42 — Rua Barão de Itapagipe n. 262. — Idem.
 4.418-42 — Rua Ibituruna n. 77. — Idem.
 3.594-42 — Rua do Alto n. 239. — Idem.
 3.405-42 — Rua Henrique Boiteux n. 75. — Idem.

3.597-42 — Avenida Mem de Sá n. 147. — Idem.
 4.011-42 — Rua Santo Amaro n. 131/308. — Idem.
 4.253-42 — Rua Frei Caneca n. 363. — Idem.
 3.415-42 — Rua Ana Leonidia n. 6. — Idem.
 3.112-42 — Rua Tomaz Gonzaga n. 48. — Idem.
 4.258-42 — Avenida Aparicio Borges s/n. — Idem.
 15.953-42 — Avenida N. S. de Copacabana n. 400/1.401. — Idem.
 4.565-42 — Rua Maria Lacerda, n. 26, casa VII. — Idem.
 3.723-42 — Rua Gal. Sampaio n. 8. — Idem.
 N. 3.262-42 — Avenida Suburbana n. 177/201. — Idem.
 4.150-42 — Avenida do Matoso n. 96. — Idem.
 2.271-42 — Ladeira do Barroso n. 25/102. — Idem.
 465-42 — Avenida Julio Furtado n. 177. — Idem.
 4.261-42 — Rua Gomes Carneiro n. 161. — Idem.
 4.204-42 — Rua Almirante Candido Brasil n. 58. — Idem.
 1.201-42 — Rua Eduardo Xavier n. 56/58. — Idem.
 229-42 — Rua Fontes Castelo n. 7. — Idem.
 18.897-42 — Rua Fontes Castelo n. 9. — Idem.
 1.119-42 — Rua Fontes Castelo n. 11. — Idem.
 1.206-42 — Rua Fontes Castelo n. 14. — Idem.
 1.233-42 — Rua Santa Clara n. 223.101/201. — Deferido.
 4.333-F-1.115-42 — Rua Siqueira Campos n. 143. — Idem.
 4.641-42 — Rua Jataí n. 147. — Idem.
 4.701-42 — Rua Conde Afonso Celso n. 136. — Idem.
 4.017-42 — Rua Itabaiana n. 256, 256-A/302. — Idem.
 2.666-42 — Rua São Frederico n. 3. — Idem.
 4.242-42 — Rua Aurea n. 104. — Idem.
 3.850-42 — Avenida Venezuela n. 43. — Idem.
 4.142-42 — Rua Cadete Polônia n. 115-A/II. — Idem.
 4.890-42 — Rua Angelica n. 22. — Idem.
 3.746-42 — Rua Ana Leonidia n. 1. — Idem.
 4.007-42 — Rua Sobral n. 44, casa VII. — Idem.
 810-42 — Rua Borda do Mato n. 230. — Idem.
 6.926-42 — Rua Borda do Mato n. 254. — Idem.
 16.475-42 — Rua Ferdinando Laboriau número 71. — Idem.
 696-42 — Rua Eduardo Xavier n. 47. — Idem.
 1.490-42 — Rua Caçapava n. 78. — Idem.
 3.103-42 — Ladeira dos Tabajaras n. 530. — Idem.
 16.673-42 — Rua Raiz da Serra n. 11. — Idem.
 1.861-42 — Rua Sabará n. 34, Uberaba 29-I-II-III — Idem.
 14.117-42 — Rua Inglês de Souza n. 27. — Idem.
 5.182-42 — Avenida Princesa Izabel n. 108. — Idem.
 4.643-42 — Rua Coração de Maria n. 401. — Idem.
 4.308-42 — Rua Visconde de Itamarati número 134/101. — Idem.
 2.458-42 — Risoleta M. S. Leão — Certificado-se.
 951-42 — Alvaro C. B. Junior. — Idem.
 4.260-42 — Bernardino Corrêa Filho. — Idem.
 7.425-42 — Moysés Q. Lopes.

I. N. — Divulgação n. 75

Código Nacional de Trânsito

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: 3\$000

A' venda: Avenida Rodrigues Alves,
 Secção de Vendas e Agências — 1 e 2 —
 Ministério do Trabalho —
 Edifício do Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Exposições de motivos

N. 989 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Manoel Luiz Gonzaga e outros, pequenos agricultores, rendeiros dos terrenos da Ilha de Assunção, no Estado de Pernambuco, pedem a Vossa Excelência, no requerimento de folhas, a dispensa do pagamento de multa fiscal que lhes foi aplicada por infração do regulamento do imposto do selo.

2. Com a juntada do processo n. 61.092-41, ficou esclarecido que pedido idêntico formulado por outros interessados, envolvidos no mesmo auto de infração e punidos pela mesma falta, já mereceu despacho favorável de Vossa Excelência, proferido na exposição deste Ministério n. 2.441-Gabinete, de 17 de dezembro de 1941.

3. Assim, parece-me de justiça que aos solicitantes de agora seja estendida a graça concedida pelo aludido despacho.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — A. de Sousa Costa. "Sim". — G. VARGAS.

N. 1.013-Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Ministério o incluso requerimento em que a firma Casa Mayrink Veiga S. A. solicita a expedição de novo decreto interpretativo ou instruções encaminhadas às autoridades competentes que proclamam a isenção que realmente se operou com a publicação do decreto-lei n. 1.704, de 24 de outubro de 1939, cuja finalidade foi esclarecer dúvida sobre a incidência do selo nos contratos de compra e venda de mercadorias.

2. Alega a requerente que, invocando o preceituado no art. 2.º do referido decreto-lei, em petição fundamentada propôs ação rescisória no Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública para aplicação daquele preceito ao seu caso, confirmado por decisão da 1.ª turma do Supremo Tribunal em 18 de outubro de 1939. Pleiteia a providência de caráter interpretativo (não obstante a lei a que se refere ser justamente de caráter interpretativo) por entender que a ação judicial, no seu decurso prolongado, acarretará prejuízos à requerente, obrigando-lhe o desembolso de quantia até solução da causa.

3. Por mais respeitáveis que sejam os direitos das partes interessadas, não há razão legal que justifique a necessidade de que pelo Governo seja baixado qualquer ato traçando normas ao Poder Judiciário, de modo a evitar consequências de ação intentada pela Fazenda Pública.

4. Ademais, trata-se de matéria já esclarecida e interpretada mansa e pacificamente, e, por isso, o Poder Judiciário, a cujas portas bateu a interessada, saberá reconhecer, a seu tempo, o direito da suplicante, e assim este Ministério, ao submeter o assunto à deliberação de Vossa Excelência, opina pelo arquivamento do processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — A. de Sousa Costa. — "Aprovado". — G. VARGAS.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 12 de junho de 1942 (sexta-feira) às 14 horas.

Recursos

Relator Sr. Mancondes da Luz:

N. 12.482 — João Gonçalves — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo *ex-officio*.

N. 12.483 — Virginia Fiori Forte — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 12.516 — Jamil Bogossian — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro *ex-officio*.

N. 12.519 — Albino A. Gonçalves — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.635 — Orêncio Silva & Cia. (voluntário) — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio*.

N. 12.637 — J. Hilal — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Carlos Braga:

N. 12.523 — Lago & Cia. Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.578 — José Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Relator Sr. Magalhães Serejo:

N. 600-R — Manoel Casoy — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão n. 8.839) — Recebedoria Federal em São Paulo.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1942. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 25.502-42 — Abelardo de Lamare, pedindo aprovação ao aumento do capital de sua Casa Bancária:

1. Tendo em vista a observação do Dr. procurador geral e de acordo com o parecer do adjunto da Procuradoria, defiro o pedido, apenas quanto à abertura da filial da seção bancária da requerente, de vez que a licença para o funcionamento de filiais das firmas comerciais independe de autorização deste Ministério.

2. Expeça-se a competente carta-patente de autorização.

D. Geral da Faz. Nac., em 5 de junho de 1942. — Romero Estellita.

Os pareceres são os seguintes:

I. A sociedade mercantil pode dedicar-se às múltiplas operações da atividade humana nos âmbitos do Direito Comercial. Nulos, entretanto, serão os contratos produtivos de obrigações que recaírem sobre objetos proibidos por lei ou cujo uso ou fim for manifestamente ofensivo da sã moral e dos bons costumes (Código Comercial, arts. 129, n. 2, e 287, e decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 2.º). O negócio, jurídico, sob pena de incorrer em nulidade, há de ter objetivo lícito e possível (Código Civil, arts. 82 e 145, n. II).

II. O decreto 14.728, de 16 de março de 1921, sujeitou ao serviço de fiscalização bancária os bancos, casas bancárias, agências de bancos ou companhias, nacionais ou estrangeiras, e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que visem exercer no Brasil:

1.º O comércio por conta própria ou de outrem:

a) de ouro ou prata em moeda, em pó ou em barra;

b) de títulos da dívida pública nacional ou estrangeira e de títulos de empresas de qualquer natureza;

c) de efeitos de comércio e de outros valores negociáveis ou por endosso ou por simples tradição;

2.º Empréstimos de qualquer espécie;

3.º Operações de câmbio;

4.º Depósito de valores de qualquer natureza;

5.º Abertura de contas correntes;

6.º Descontos e redescontos;

7.º quaisquer operações bancárias atinentes ao movimento de crédito seja qual for a sua natureza ou forma por que se realize (art. 3.º).

Para os efeitos da mencionada fiscalização, considera-se banco a pessoa natural ou jurídica que, com capital superior 500:000\$0, realize as operações acima especificadas, e casa bancária a que, com o mesmo objetivo, tiver o capital igual ou inferior a 500:000\$0, (parágrafo único do art. 3.º).

III. A lei, por conseguinte, faculta, às firmas individuais ou sociedades a prática entre outros fins, do comércio bancário, classificando-as de casa bancária ou de banco, segundo a soma do capital com que se organizem ou instalem. Daí, permitir a Administração no funcionamento de seção bancária, anexa a estabelecimento comercial, exigindo, à vista do decreto-lei 1.880, de 14 de dezembro de 1939, que do capital social se destaque o mínimo de 250:000\$0, para a referida seção, a qual deverá ter a sua escrituração completamente separada da relativa aos demais objetos da sociedade, tal como recomendou a antiga Consultoria da Fazenda Pública, em expediente dirigido à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo (*Diário Oficial* de 2 de fevereiro de 1933).

IV. O Brasil, em face da vastidão de seu território e da importância de seu comércio, dispõe de um organismo bancário assaz restrito. Levando, talvés, em conta semelhante situação, é que o legislador deixou de impor a exclusividade do exercício de operações bancárias.

Todavia, se, de um lado, o regime atual atende, de certa maneira, ao problema do crédito, disseminando-o, também, através de casas comerciais, o que se verifica, principalmente, no interior e nas cidades menos importantes do país, suscita, de outro lado, algumas confusões e ambiguidades. Entre estas, citou o Dr. procurador geral da Fazenda Pública, em o parecer que emitiu sobre o processo número 96.994-39, relativo à Sociedade Anônima Martinelli, as que se originam da aplicação das medidas repressivas contidas no Regulamento Bancário (arts. 64, 70 e 72).

V. No tocante à última parte da consulta em epígrafe, responderemos que, embora a filial compreenda um só dos ramos a que se dedique o estabelecimento, ela o será da sociedade e não de qualquer de suas seções. Consequentemente, a autorização deste Ministério versará sobre a abertura de agência do estabelecimento comercial, destine-se a mesma, apenas, ao negócio bancário ou a outras operações que constituam o objeto social.

Procurador Geral da Fazenda Pública, em 26 de maio de 1942. — Haroldo Renato Ascoli, adjunto do procurador geral.

Concordo, pedindo vênha para indicar o assunto a futura e necessária remodelação do serviço de fiscalização bancária.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 28-5-42. — Sá Filho, procurador geral.

N. 39.568-39 Francisco Mancini, pedindo permissão para pagar imposto de renda em prestações. — Tratando-se de assunto que ficou solucionado com o despacho de 17 de julho de 1939, do Sr. Ministro da Fazenda, constante de fls., que indeferiu o pedido do requerente para efeito de solver o seu débito em prestações mensais, arquivase-se, de vez que não resta mais providências a ser adotada a respeito.

D. Geral da Faz. Nac., em 8-6-42. — Romero Estellita.

N. 54.001-40 — Papelaria Record Limitada, pedindo permissão para efetuar o pagamento de selo, por verba. — Indeferido, à vista do que consta do processo.

D. Geral da Faz. Nac., em 8-6-42. — Romero Estellita.

N. 36.345-42 — C. Scheel, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais. — A vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo com exercício na seção, permito que a multa seja solvida em cinco prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo.

D. Geral da Faz. Nac., em 8-6-42. — Romero Estellita.

N. 83.946-41 — Miguel João Laicieme, pedindo dispensa de multa ou permissão para pagá-la em prestações mensais:

1. Estando o requerente em condições de pagar, de uma só vez, a multa que lhe foi imposta, conforme se verifica do processo, indefiro o pedido.

2. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida.

D. Geral da Faz. Nac., em 8-6-42. — *Romero Estellita*.

N. 34.056-42 — Isaac Tulenfelde, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais. — A vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, e dos pareceres e informação da Diretoria das Rendas Internas, permito que, recolhido, de uma só vez, o imposto devido, no montante de 99\$360, seja a multa respectiva, no total de 5:000\$0, solvida em dez prestações mensais, iguais, mediante a assintura de termo de confissão da dívida, como a apresentação do fiador idôneo.

D. Geral da Faz. Nac., em 8-6-42. — *Romero Estellita*.

CIRCULAR N. 12

O diretor geral da Fazenda Nacional, recomenda aos Srs. diretores do Tesouro e demais chefes de Repartições subordinadas a este Ministério a fiel observância da Circular número 7-42, de 25 de maio último, da Secretaria da Presidência da República, protocolada no Tesouro Nacional, sob n. 42.546, de 1942 e do teor seguinte:

“Senhor Ministro. — Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição n. 620, de 14 de abril findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicito as devidas providências no sentido de serem observadas, nesse Ministério as instruções anexas para a remessa de expediente diário à Imprensa Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de distinta consideração e alto apreço. (a) *Alberto de Andrade Queiroz* — Secretário da Presidência da República, interino”.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 8 de junho de 1942. — O diretor geral *Romero Estellita*.

ANEXO À CIRCULAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA N. 7-42 E A QUE SE REFERE A DESTA DIRETORIA GERAL N. 12 DE 8-6-942.

Instruções para remessa de expediente à Imprensa Nacional

I. Os Ministérios, Departamentos, Conselhos e entidades autárquicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais oficiais até às 15 horas dos dias úteis, exceto aos sábados, quando o deverá ser até às 13.

II. Os atos, cuja divulgação seja de caráter urgente, deverão conter a declaração — “Inadiável — e, só para estes, poderá haver tolerância quanto à hora fixada no item I”.

III. Os responsáveis pela divulgação de atos nos órgãos oficiais, deverão observar, rigorosamente, o disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

IV. As “exposições de motivos”, salvo as que possam valer como elemento subsidiário à execução de leis, devem ser publicadas em resumo.

V. Deverão ser suprimidas do final da correspondência oficial destinada à publicação nos jornais oficiais exceção da firmada pelo Presidente da República, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelos Chefes de Estado estrangeiros, pelas autoridades diplomáticas, ou a estas dirigida — quando constitua transcrição, as expressões: Renovo, Aproveito, Reitero, etc.

VI. As resoluções, deliberações etc. das Juntas, Conselhos e Tribunais serão concisas, adstritas ao mérito da espécie, ficando a forma tradicional da decisão, em “acordão”, privativa às cortes de justiça e aos seguintes Conselhos: Nacional do Trabalho, Superior de Tarifa, 1.º e 2.º de Contribuintes.

VII. Dos relatórios, quando decorrente de disposição de lei a sua publicação nos jornais oficiais, citada obrigatória e inicialmente, sejam publicados, apenas, os resumos ou os tópicos que versem sobre matéria nova.

VIII. Os originais a serem publicados devem ser datilografados e sem omissões, trazendo, sempre que assinados, o nome datilografado do signatário.

IX. Em todos os casos deverão ser autênticados os originais pelo funcionário que os envia à publicação.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 6.458-42 — Exposição de Motivos n. 925, de 16 de maio de 1942, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. D. Arminda Brandão da Silva Andrade, viúva do 4.º escriturário da Alfândega desta Capital, Antônio Fróis Ferreira de Andrade, aposentado administrativamente em 1933, pede que, “de acordo com o pronunciamento da Comissão Revisora, seja declarada sem efeito a aposentadoria de 1933, ficando esse ato então definitivo a partir do ano de 1936”, afim de lhe ser paga a diferença de vencimentos a que teria direito seu falecido esposo, relativa ao período de 1933 a 1936 e, consequentemente, majorado o respectivo montepio de 200\$0, que ora está percebendo.

2. Como esclarece os pareceres e consta dos processos anexos, o marido da suplicante foi, de fato, aposentado administrativamente por decreto de 7 de julho de 1933 e, não se conformando com esse ato, recorreu para a Comissão Revisora que opinou pelo aproveitamento do interessado “nos termos da letra f do art. 3.º do decreto n. 254, de 1935” (processo número 84.616-35, fls. 25 e 26).

3. Diante do parecer e por determinação de Vossa Excelência, conforme despacho exarado em 23 de março de 1936 na exposição deste Ministério n. 288 — Gabinete, de 16 do mesmo mês e ano, foi o reclamante submetido a inspeção de saúde, que verificou a sua invalidez para o exercício da função pública, sendo, em consequência, indeferido o pedido de reversão, por despacho de Vossa Excelência, de 28 de julho de 1936 (processo n. 45.915-36, fls. 32 verso).

4. Em requerimento de 24 de dezembro de 1937, que não surtiu efeito, pleiteou o interessado a reconsideração do despacho acima referido e, mais tarde, em petição datada de 16 de setembro de 1939, a atual suplicante, já então viúva, formulou perante esta Ministério pedido idêntico ao que ora se examina, sendo, porém, o processo mandado arquivar, por despacho de 27 de junho de 1941, (processo n. 75.311-39, fls. 15).

5. Ante o exposto e concordando com os pareceres da Diretoria Geral da Fazenda Nacional e da Diretoria da Despesa Pública, estou em que o pedido em apreço não poderá ser atendido por falta de amparo legal.

6. Vossa Excelência, entretanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1942. — A. de Souza Costa.

Indeferido, de acordo com os pareceres. — Em 25-5-42. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. n. 36.132-42 — Dr. Oay Fonseca, pedindo levantamento de caução. — Satisfaz a exigência. — D. Geral da Fazenda Nacional, em 5-6-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 6-6-42:

N. 64 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de 11:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 61 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de 1:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 61 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de 89:600\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 63 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de 18:200\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 68 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de 12:400\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 75 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de 13:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 79 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de 14:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 86 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de 120:100\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 99 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de 18:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 102 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de 12:400\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 126 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de 14:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 161 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de 62:700\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 161 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de réis 5:400\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 170 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de 70:700\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 256 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de 279:480\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 385 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de 21:800\$0, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de 8-6-942:

N. 66 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de 7:000\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — subconsignação 06 — Diaristas 22 — S. E. R., do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 81 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de 14:600\$0, por conta da verba 4 — Eventuais — I — Sub 01 — Despesas imprevistas etc. 01, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

N. 87 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de 3:500\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 — Diaristas — 22 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 100 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de 3:500\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 — Diaristas — 88 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 103 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de 7:000\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 — Diaristas — 22 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 165 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de réis

3:500\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 Diaristas — 22 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 259 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de 3:500\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 Diaristas — 22 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 269 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento do inativo José Pires Itabirano.

N. 391 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de 26:600\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 Diaristas — 22 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

A Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 172 — Concedendo o crédito de 3:500\$0, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub 06 Diaristas — 22 — SER, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 174 — Concedendo o crédito de 261\$0, para restituição de igual quantia que compete a Alice Moraes Correia, pensionista do montepio militar, da Guerra.

Processos despachados:

N. 102.784-41 — Luiz Alves Soares. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 30.917-42 — Aurea Cardoso da Silva. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 45.090-42 — Augusta Duarte de Souza. — Apresente procuração.

N. 42.344-42 — João Ramos. — Convidase o interessado a satisfazer a exigência.

N. 31.676-42 — Myriam Bogado Fernandes. — Convida-se a requerente fazer a prova de que trata o parecer.

N. 43.780-42 — Amaro Guimarães e outros. — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 35.104-42 — Alvaro Fraga Moreira. — De acordo com o art. 222, alínea II do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estando prescrito o direito de reclamação do interessado, indeferido.

N. 49.761-40 — Adamastor de Oliveira Perdigão. — Compareça à 2.ª Subdiretoria, para prestar esclarecimentos.

N. 71.963-40 — Antonio Arlindo de Souza. — Não se tratando de revisão do processo de aposentadoria, indeferido.

Diretoria do Domínio da União

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DE S. EXCIA. O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 20 de maio de 1942

Processo despachado:

N. 23.664-42 — Requerimento em que o trabalhador de 2.ª classe da E. F. C. do Brasil, Sr. José Gomes, solicita perdão de sua dívida para com a Fazenda Nacional, na importância de 1:800\$0, proveniente de alugueis do imóvel que ocupa, sito à rua Mauá n. 2.699, em Belo Horizonte. — Despacho: "Atenda-se". E o seguinte o parecer de S. Excia. o Sr. ministro da Fazenda:

"O Sr. José Campos, trabalhador de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita o perdão de sua dívida para com a Fazenda Nacional, na importância de 1:800\$0, proveniente dos alugueis do prédio que ocupa, sito na rua Mauá n. 2.699, em Belo Horizonte. Alega que é chefe de numerosa família, composta de mulher e 7 filhos; que, percebendo modestos vencimentos, o desconto da amortização vem agravar-lhe a situação, pois reduz sobremaneira os seus estímulos; que a casa em que reside lhe foi dada gratuitamente; e, finalmente, que nenhuma culpa lhe cabe por não haver sido feito, no devido tempo, o desconto do aluguel. Pelo esclarecimentos constantes do processo verifica-se (fls. 9, 10 e 11):

que o suplicante percebe mensalmente a importância de 300\$0, sofrendo o desconto de 81\$9, sendo 56\$8 para o aluguel do prédio em causa e 25\$1, para amortização do seu débito (fls. 3):

que recebe, portanto, menos de 218\$1, porque, ainda desconta para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada (fls. 4);

que ocupou o imóvel, em caráter obrigatório, de 1 de novembro de 1932 a 30 de setembro de 1936, sujeito ao aluguel mensal de 13\$5;

que esteve isento do pagamento de alugueis, em virtude do art. 1º da lei n. 251, de 21 de setembro, que ocupou voluntariamente o prédio citado, a desse ano a 30 de junho de 1937;

que ocupou voluntariamente o prédio citado, a partir de 1 de julho de 1937, sujeito ao aluguel de 56\$8;

que somente em 1939 (demonstração de folhas 11) começaram os descontos para aluguel e amortização da dívida; e

que o débito estava reduzido em maio de 1941, a 1:614\$8, sendo provável que, em virtude dos descontos realizados até o mês findo, atinja apenas a importância de 1:363\$8.

Como se vê, nenhuma culpa teve o peticionário, certamente um homem rústico e de poucas letras, em não lhe haverem cobrado, no tempo devido, os alugueis do prédio em apreço, fato esse que, inequivocamente, concorreu para que se avolumasse a dívida. Ante o exposto e atendendo a que o requerente é chefe de numerosa família, estou que o pedido poderia ser deferido, por equidade. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado". Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — A. de Souza Costa.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 84

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 28.698, de 1942, autoriza a firma "Comercial Exportadora Ltda.", estabelecida na capital do Estado da Bafa, a negociar com os minérios enumerados no item I, da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais, e obrigada a referida firma, às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.903 — 9-6-42 — 19\$4)

ATO N. 86

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 21.924, de 1942, autoriza Luiz Felipe Monteiro Aché, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º, da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.560 — 9-6-42 — 17\$5)

ATO N. 87

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 31.450, de 1942, autoriza Mauro Ferreira da Silva, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º, da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.566 — 9-6-42 — 19\$4)

ATO N. 88

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 25.688, de 1942, autoriza José Augusto Spinola Santos, residente

nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.910 — 9-6-42 — 19\$4)

ATO N. 89

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 16.748, de 1942, autoriza Sylvio Adjuto Botelho, residente em Paracatú, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.567 — 9-6-42 — 19\$4)

ATO N. 90

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 10.318, de 1942, autoriza Saul Adjuto Botelho, residente em Paracatú, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.568 — 9-6-42 — 19\$4)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1942

Proc. n. 94.977-39 — Sugestões da Recebedoria do Distrito Federal, sobre a conveniência de serem adotadas medidas coercitivas, por parte da administração, afim de evitar a fraude do imposto de vendas e consignações:

"Arquive-se, em face do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública."

"Considerando que, da confusão vulgar entre as operações a termo e as vendas à vista ou a prazo, procuram certos contribuintes tirar partido, quando atribuem ao negócio realizado, ora aquela ora essa natureza, conforme a maior ou menor tributação correspondente, a Recebedoria no brilhante despacho por cópia de fls. 2 a 14, sugere duas providências alternativas:

Ou a equiparação das taxas dos tributos mencionados;

Ou a suspensão, pelo menos no Distrito Federal, da cobrança do imposto de operações a termo, revogando-se a isenção estabelecida no art. 56 letra k do decreto n. 22.061, de 1932.

"Transmitida a sugestão à Diretoria das Rendas Internas com o pedido de providências para coibir a evasão fiscal, determinou ela que a Recebedoria positivasse as medidas pleiteadas.

Com a erudita explanação de um dos seus agentes fiscais, mostrando que o Egrégio Supremo Tribunal Federal tem distinguido as duas operações e declarado que só há operações a termo sujeitas ao imposto quando realizadas em bolsa, o que, entretanto, não tem sido observado pelo Primeiro Conselho de Contribuintes, a Recebedoria apresenta a sugestão de ser baixada circular, nos termos dessa jurisprudência e da decisão do ministro Oswaldo Aranha.

A Diretoria das Rendas Internas, porém, propõe a promulgação de mais um decreto-lei que revogue o art. 56 letra k do decreto número 22.061, citado, que assim estatue:

"Estão isentos do imposto de selo proporcional sobre as vendas mercantis:

.....
k as operações a termo."

O imposto de vendas e consignações e do de operações a termo são de natureza diversa, de-

finidos pela lei fiscal, esclarecida pelo direito mercantil (V. Carvalho de Mendonça, Trat. de dir. com., vol. V, parte 2.^a e vol. VI, página 379).

A distinção entre eles tem sido apresentada em "brilhantes decisões do Supremo Tribunal Federal (acórdãos ns. 6.533 e 5.422, no *Diário da Justiça* de 5-8-1932; ns. 5.906, 5.343 e 5.389 no *Diário da Justiça* de 25-3-1933; número 5.328 de 13-10-1931; n. 5.464 de 1 de dezembro de 1931; n. 5.467 de 6-1-1932; número 5.553 de 26-10-1932; n. 6.633 de 1-7-1936, citados às fls. 4 e sgs. e 21).

Nesse mesmo sentido contam-se numerosas e lúcidas decisões, deste Ministério, da mesma Recebedoria e do próprio Primeiro Conselho de Contribuintes (acórdão n. 11.142, de 7 de janeiro de 1942).

Se outros julgados teem divergido dessa orientação, o remédio é o recurso da Fazenda, que, seguramente, poderá encontrar fundamento no art. 162 do decreto n. 24.036 de 1934, e decreto-lei n. 607, de 1938.

Não se vê, pois, oportunidade para a promulgação de mais uma lei fragmentária. Essa, aliás, não resolveria a questão. De fato, se os dois tributos são idversos, certo é que a incidência de um exclue a do outro. Logo, nada adianta declará-lo, como o faz a lei, ou deixar de fazê-lo, como se alvitra.

Entretanto, como as dúvidas poderiam ser melhor aclaradas por outra forma, e como se elabora a reforma dos regulamentos dos impostos internos, lembra-se que o assunto poderá ser encaminhado ao estudo das comissões competentes."

ATO N. 55-A

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o despacho do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, proferido no processo em que são suplicantes Theodoro Bloch & Companhia e suplicada a "massa falida" de Froim Katz, despacho esse publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, resolve cancelar a autorização concedida ao último por esta Diretoria para compra e venda de cristal de rocha, constante do ato n. 27, de 18 de setembro de 1941.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 58-S/B — Em 8 de junho de 1942

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 24.274-42, em que o Banco de Itajubá, com sede em Itajubá, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Vila Meriti, subordinado à Agência de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º, citado, conforme verba n. 53, lançada, em 21 de maio findo, na carta patente n. 2.394, de 12 de maio de 1941, expedida a favor da referida Agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos em 9 de junho de 1942:

Ofícios:

N. 986 — Primeira Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Léo Ostrower.

N. 987 — Primeira Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Amalia da Costa Senna.

N. 988 — Terceira Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Adalgisa Bittencourt.

N. 989 — Segunda inventariança judicial — Prestando informação sobre o inventariado Manoel Santiago de Souza.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 20 de maio de 1942

Nota:

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

N. 545 — Transfere para o Ministério da Aeronáutica, conforme solicitação constante do aviso n. G-749, de 4 do corrente mês, daquele Ministério, os seguintes sargentos enfermeiros:

- 1.º sargento — Fioravante Barbosa da Silva.
- 2.º sargento — Luiz Justino Ribeiro.
- 2.º sargento — Leonidio Belhassof.
- 2.º sargento — Walter José Pires.

Dia 8 de junho de 1942

Avisos:

N. 1.473 — A chefia do Serviço de Intendência da Diretoria do Material Bélico passa a ser exercida, indiferentemente, por major ou tenente-coronel intendente do Exército.

Ao Sr. diretor de fundos do Exército.

N. 1.472-292 — Manda distribuir ao agente diretor do Regimento Andrade Neves, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c. n. 19-19. (Combustíveis, lubrificantes, etc.), a quantia de 10:800\$00 (dez contos e oitocentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Despachos:

São classificados, por necessidade do serviço, os capitães:

Décio de Assis Brasil — no 9.º R. C. I. (São Gabriel);

Mario Carneiro Portes — no 15.º R. C. I. (Castro);

Raul Lopes Munhoz — no 5.º R. C. D. (Curitiba);

Sadfi de Toledo Cirne — no Esp. Aut. Mtrs. do C. I. M. M. (Rio);

Mauro Rego Monteiro Porto (Aux. de instrução e educação física da E. M.) — no Quadro Suplementar Geral.

Descartes Gabriva — Do Contingente da Escola das Armas, no Quadro Suplementar.

— É mandado declarar que a designação do 1.º tenente da Arma de Cavalaria — Tulio Chagas Nogueira — para ajudante de ordens do Sr. general de Brigada Eduardo Guedes Alcorado, foi por necessidade do serviço.

— São concedidos trinta dias de prorrogação ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que são encarregados o tenente coronel Eudoro Corrêa de Arruda e Sá, major Joaquim Marques Santiago e 2.º tenente Gervasio Dantas de Melo.

Portaria de 8 de junho de 1942

N. 3.317 — Resolve, de conformidade com o disposto no art. 38, alínea k, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, e em face do decreto n. 8.567, de 19 de janeiro do corrente ano, nomear diretor técnico militar da "Indústria de Electro-Aços Plangg Ltd." em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, o capitão do Q. T. A. engenheiro metalurgista Sylla da Cruz Soares, sem prejuízo de suas funções no Exército.

Requerimento:

Artur Maselli — pedindo providências sobre uma suposta comunicação telefônica que teria sido do Gabinete do ministro da Guerra e que motivara modificação em sequestro dado pelo juiz da 6.ª Vara Cível. — Arquivo-se, visto como nada há que providenciar. Além do oficial reformado citado pelo requerente não estar impedido de advogar, não é cabível a alegação de que uma suposta telefonema deste Gabinete — fato invocado mas não provado — possa constituir elemento de convicção para um juiz alterar um despacho.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos despachados:

Antônio Nepomuceno Colares, João Xavier de Souza e Luiz Fernandes de Souza e Silva, extranumerários-diaristas do Laboratório Químico "Farmacêutico Militar, pedindo recondução como extranumerários-mensalistas. — Indeferido, à vista das informações (D-4 Ps. números 14.143, 14.142 e 14.150-42).

Maximiano Pereira de Oliveira, artífice da classe G, do Q. S., classificado no 1.º G.A.C., pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido, à vista das informações (D-4 — P. 13.956-42).

Pedro José da Cruz, servente da classe D, do Q. S., classificado no Hospital Militar de Recife, pedindo prorrogação de prazo para assumir exercício de cargo. — Deferido, à vista das informações (D-4 — P. 14.790-42).

Licença:

Foram concedidos:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cento e vinte dias, a Antônio da Rocha Wanderley, servente da classe E, do Q. S., classificado na Biblioteca Militar, a partir de 30 de abril, até 27 de agosto de 1942 (D-4 — P. número 14.171-42).

Dez dias a Guilherme Soares da Silva, artífice da classe D, do Q. S., classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 8 até 17 de abril de 1942 (D-4 — P. 14.156-42).

Cinco dias a Ivo Cristovão Marchetti, artífice da classe G, do Q. S., classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 3 até 7 de abril de 1942 (D-4 — P. 14.165-42).

Quatro dias a Miosotis de Albuquerque Costa, escriturário da classe E, do Q. P., classificado no Gabinete do Sr. ministro, a partir de 30 de abril até 3 de maio de 1942 (D-4 — P. número 12.870-42).

Vinte e oito dias a Pedro Dias Pontes, escrevente da classe G, do Q. S., classificado na Escola das Armas, a partir de 11 de abril até 8 de maio de 1942 (D-4 — P. 12.941-42).

Dez dias a Sadfi Vieira, escriturário da classe G, do Q. P., classificado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 14 a 23 de maio de 1942 (D-4 — P. número 14.045-42).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Quinze dias a Edmundo Teixeira, artífice da classe D, do Q. S., classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 6 até 20 de abril de 1942 (D-4 — P. 14.361-42).

Sessenta dias a Otávio Braga Berquó, desenhista da classe G, do Q. P., classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 31 de março até 29 de maio de 1942 (D-4 — P. número 14.162-42).

Cento e oitenta dias a Fernando Alves Barreira, escriturário da classe E, do Q. P., classificado na Diretoria de Saude do Exército, nos termos do art. 175, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir da data da publicação no *Diário Oficial* (D-4 — P. número 14.066-42).

Oito dias a Geraldo de Almeida Pinto, escriturário da classe E, do Q. P., classificado nesta Secretaria, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 14 até 21 de maio de 1942 (D-4 — P. 14.124-42).

PELO CHEFE DA 9.ª C. R.

Noventa dias a Herondino Chaves Carneiva, escriturário da classe G, do Q. P., nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 22 de maio de 1942 (ofício n. 47-S, de 25 de maio de 1942, da 9.ª C. R.).

PELO COMANDANTE DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA

Cento e oitenta dias a José Batista de Almeida, servente da classe C, do Q. S., nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 19 de maio de 1942 (ofício n. 85-S, de 21 de maio de 1942, da E. P. F.).

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL-CHEFE

Dia 16 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Cia. União Fabril, com Agência à rua da Alfândega n. 71, 1.º andar, nesta Capital, recorrendo ao despacho desta chefia, em seu requerimento de 14-4-42, em que pedia 60 e 30 dias de prazo, respectivamente, para entrega dos artigos constantes dos pedidos ns. 18 e 19 (cobertores de lã V. Oliva, com 30% de algodão). — Atendendo às razões expostas no presente requerimento e tendo em vista o n. 34 das normas sobre concorrência para o corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 19-11-941, deferido. (Protocolo n. 2.853-42);

Cia. Fiação e Tecidos Guaratinguetá, estabelecida em São Paulo — Cidade de Guaratinguetá, (a) P. P. Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., pedindo mais 60 dias de prazo, em prorrogação, para entrega do pedido n. 26 (3.700 metros de pano alvadio). — Concedo a prorrogação de 30 dias. (Protocolo n. 2.944 de 1942);

Albino Castro & Cia., pedindo mais 60 dias de prazo, em prorrogação, para entrega dos artigos constantes dos pedidos de ns. 2 e 4, cujos prazos terminaram em 19-5 e 3-6, respectivamente. — Não pode ser atendido em face da grande necessidade do artigo em apreço para fabricação de capotes de provimento à tropa do norte. A firma requerente, logo que receba em São Paulo o necessário conhecimento, faça entrega do mesmo a este E. M. I. que providenciara junto à E. F. C. B. sobre a urgência do transporte. Dê-se ciência. (Protocolo n. 3.054-42);

Dias, Amorim & Cia. Ltda., estabelecida à rua Buenos Aires n. 172, nesta Capital, pedindo 30 dias de prazo, em prorrogação, para entrega dos artigos constantes dos pedidos ns. 66, 67, 68 e 69. — Faça entrega do conhecimento de embarque que este E. M. I. providenciara junto à Cia. Transportadora sobre a urgência do transporte da mercadoria em apreço. (Protocolo n. 3.053-42).

S. A. Cia. Lanificio São Pedro — (a) P. P. Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., pedindo alterar a data da entrega dos pedidos 17 e 16, para 24 de abril findo e 24 de maio do corrente ano, respectivamente. — Concedo, em face dos motivos alegados e provados de atraso dos meios de transporte. (Protocolo n. 3.005-42).

Dia 21 de maio de 1942

Fábrica de Calçados Ferreira Souto S. A., estabelecida à rua Fonseca Teles ns. 18 a 30, nesta Capital, pedindo prorrogação de 30 dias, para entrega dos canos de botas, constantes do pedido n. 73. — Concedo. (Protocolo número 3.071-42).

Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., estabelecida à rua 1.º de Março n. 125, nesta Capital, pedindo levantamento de caução. — Concedo. (Protocolo n. 3.100-42).

Ferreira Passarelo & Cia. Ltda., estabelecida à travessa do Ouvidor n. 15, pedindo dilatar, por mais 30 dias, os prazos de entrega dos pedidos ns. 27, 28 e 29. — Concedo trinta dias de prorrogação dos prazos de entrega dos pedidos ns. 27, 28 e 29, a contar da data da terminação dos prazos anteriormente concedidos. (Protocolo n. 3.002-42).

Dia 26 de maio de 1942

Alterações de preços:

Passam a vigorar na tabela n. 7, da Secção Comercial deste Estabelecimento, as alterações

que se seguem, para os artigos abaixo mencionados.

III — Artigos de expediente

Fita para máquina de somar Aweco, de:

11 m/m, uma	10\$4
13 m/m, uma	10\$4
14 m/m, uma	10\$4
16 m/m, uma	10\$4
20 m/m, uma	13\$9
24 m/m, uma	18\$5
25 m/m, uma	19\$4
32 m/m, uma	26\$9
35 m/m, uma	29\$5
38 m/m, uma	32\$4
41 m/m, uma	35\$8

Fita para máquina de escrever Aweco de:

13 m/m, uma	9\$4
16 m/m, uma	9\$4

Papel carbono Cielotipo:

1 face, caixa c/ 75 folhas, caixa	19\$8
1 face, caixa c/ 100 folhas, caixa	23\$1
1 face, 44x66, folha	1\$0
1 face, 33x75, folha	1\$6

Papel carbono hectográfico Cielotipo:

Caixa c/100 folhas, caixa	110\$0
---------------------------------	--------

Requerimentos despachados:

S. A. Cortume Carioca, estabelecidos à rua Quito, 227, nesta Capital, pedindo para entregar 2.550 pares de perneiras, constantes do

pedido n. 26, até 15 de junho do corrente ano, — Concedo. (P. 3.216-42);

D'Angelo & Cia. — estabelecidos em São Paulo, pedindo prorrogação de 30 dias para entrega do material constante do pedido n. 19, — Concedo. (P. n. 3.231-42).

Dia 27 de maio de 1942

Dias, Amorim & Cia. Ltda., estabelecidos à rua Buenos Aires n. 172, pedindo reconsideração do despacho dado em seu requerimento, relativo à prorrogação de prazo de 30 dias para entrega dos pedidos ns. 66, 67, 68 e 69. — Concedo. (P. 3.171-42);

Albino, Castro & Cia. — pedindo lhes sejam concedidas as prorrogações dos prazos constantes de seu requerimento de 15 do corrente, referente aos pedidos ns. 2 e 4 (brim v. oliva impermeabilizado para capote). — Concedo a prorrogação de 30 dias, apenas para os pedidos ns. 2 e 4, a contar da data da terminação dos prazos anteriores, em face do alegado. (P. 3.263-42).

Dia 29 de maio de 1942

Maria Alves Façanha e outras, costureiras deste Estabelecimento, pedindo aumento nos preços das peças de fardamentos, dadas a confeccionar. — No momento não podem ser atendidas. (P. 2.271-42).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro**COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS****DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Processos:**

N. 4.114-41 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Silvianópolis (Estado de Minas Gerais), dispondo sobre o aumento da taxa de pena d'água na sede do município e na do distrito de Dourados. — Aprovado, a título precário.

N. 606-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Vitória (Rio Grande do Sul), majorando a taxa de limpeza pública. — Aprovado, com alteração.

N. 4.118-41 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Santa Catarina, autorizando a abertura do crédito especial de 10:000\$0 como auxílio do Estado à Festa da Uva, a se realizar nos distritos de Perdizes e Vitória, Municípios de Campos Novos e Caçador. — Aprovado, com alteração.

N. 384-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Mato Grosso, regulamentando o Curso Comercial no Estado. — Aprovado substitutivo organizado pelo Departamento Nacional de Educação.

N. 636-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Garça (Estado de São Paulo), dispondo sobre a criação da taxa de colocação de guias e sargetas. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.667-41 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Curitiba (Paraná), dispondo sobre o empréstimo de 1.200:000\$0, para aquisição do Matadouro Modelo de Atuba. — Aprovado.

N. 497-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Espírito Santo, transformando a Bolsa Oficial de Café, de Vitória, em Bolsa Oficial de Mercadorias. — Aprovado.

N. 401-42 — Pedido de autorização da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul para aposentar, na forma do artigo 177 da Constituição, os funcionários do Porto da Capital daquele Estado, Castorina Marques da Cunha, ar-

quivista, e Lorena Maia Porta Nova, oficial administrativo. — Autorizado.

N. 652-42 — Venda de terras, na cidade de Vitória (Espírito Santo), a Manoel Marques do Patrocínio. — Autorizada.

N. 482-42 — Memorial de Antonio Roques. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 164-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santiago (Rio Grande do Sul), estabelecendo o quantum das incidências do "Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial". — Aprovado.

N. 617-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Pernambuco, estabelecendo a divisão dos offices de registro civil no Recife e dando outras providências. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 653-42 — Projetos de decreto-leis das Prefeituras Municipais de Avaré, Itapira, Boreborema, Tupan, Regente Feijó, Piracaiá, São João da Boa Vista e S. Vicente (Estado de São Paulo), isentando dos impostos municipais os veículos de tração animal, quando a serviço exclusivo de propriedades agrícolas; e de Sorocaba, regulamentando o funcionamento de feiras livres e criando as respectivas taxas. — Aprovados de acordo com as resoluções do Departamento Administrativo do Estado.

N. 632-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Ipanema, Capelinha, Extrema, Ouro Fino, Resplendor, Januária, Santa Bárbara, Santa Catarina, Passa Tempo, Cambuquira, Brasília, Itamarandiba, Pitangui, Guia Lopes, Carmo do Rio Claro, Silvianópolis e Conceição (Minas Gerais), concedendo isenção de impostos à Companhia Siderúrgica Nacional. — Aprovado.

N. 405-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Santa Catarina, concedendo um abono provisório às praças da Força Policial do Estado que sustentarem filhos menores ou incapazes, variável, conforme o número de filhos, entre 40\$0 e 20\$0. — Aprovado.

N. 111-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (Rio Grande do Sul), alterando diversas tabelas de tarifa para o fornecimento de luz e força. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 4.084-41 — Recurso de Artur José de Araújo. — Dado provimento em parte.

N. 419-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bagé (Rio Grande do Sul), autorizando a doação de dois próprios municipais à Associação Rural de Bagé. — Aprovado, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Estado. — Confere, *Mariath*, auxiliar. — Visto, *Floriano Augusto Ramos*, chefe da Secretaria.

Conselho Nacional de Trânsito

ATA DA 20 Sessão Ordinária em 18 de Maio de 1942

Às 16 horas, sob a presidência do Sr. Iêdo Fiuza, e presentes os senhores major Renato Bittencourt Brigido, Otávio Valdetaro Coimbra, Anverino Floresta de Miranda, Edgard Chagas Dória e Edgard Estrela, é aberta a sessão.

Lida, é sem observações, aprovada a ata da anterior.

No expediente são lidos os seguintes assuntos: aviso do Sr. ministro da Justiça, relativamente à proposta apresentada pelo senhor Clélio de Souza Carvalho no sentido de ser alterada a constituição do Conselho para que a Inspetoria Geral de Polícia dele não faça parte, e encarecendo a colaboração do respectivo representante no C. N. T.; carta do senhor ministro do Trabalho, encaminhando telegrama em que o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo pede representação junto aos Conselhos de Trânsito: officio do Sr. Interventor Federal no Estado de Goiás, sobre as características a que devem obedecer as carteiras para amadores; do secretário do Governo do Estado do Rio, comunicando que naquele Estado já está expedido carteiras nacionais de habilitação; do Conselho Regional de Trânsito do Estado do Pará, forando sobre as atividades do do Estado do Espírito Santo, consultando sobre carteiras nacionais de habilitação contendo anexo um exemplo do Código Nacional de Trânsito, e submetendo à aprovação do C. N. T. a divisão daquele Estado em circunscrições de trânsito, sendo este último distribuído ao senhor Chagas Dória para relatar; do Instituto Felix Pacheco, remetendo informações requisitadas pelo C. N. T., sobre carteiras de identidade; e da Delegacia de Trânsito de Pernambuco, enviando estatísticas.

São lidos os seguintes pareceres: do senhor Otávio Valdetaro Coimbra, no processo número 108-42, em que o D. N. E. R. sugere um regulamento relativo à fixação dos preços de passagens em ônibus interestaduais, concluindo o parecer pela anexação da sugestão ao processo n. 008-41 que se acha com vista à Seção Técnica do referido Departamento; do Sr. Edgard Pinto Estrela, no processo n. 104-42 — consulta quanto ao artigo 102, parágrafo único, do Código Nacional de Trânsito, opinando o relator no sentido de que ao estrangeiro que adquira a nacionalidade brasileira será facultado inscrever-se para exames de motorista profissional desde que apresente certificado de reservista de 3.ª categoria, como se acontecer com os brasileiros naturalizados que se inscrevem na I. T. do Distrito Federal; do mesmo senhor relator, quanto a um memorial da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, (processo n. 003-41), sobre o restabelecimento da matrícula de condutores, concluindo no sentido de que seja dado conhecimento à Presidência da República dos termos da informação do senhor Chefe de Polícia do Distrito Federal sobre os motivos pelos quais sugeriu a suspensão da matrícula de condutores de veículos aprovados esses pareceres, passa-se à Ordem do Dia.

É encerrada a discussão do processo n. 058-1942 — com parecer relativo à consulta da Superintendência de Trânsito de Minas Gerais sobre o sentido da expressão "carteira de identidade", de que trata o art. 103 do Có-

digo Nacional de Trânsito, para obtenção da carteira nacional de habilitação; conhecida a informação do Instituto Felix Pacheco sobre o assunto, é aprovado o voto em separado do Sr. major Renato Bittencourt Brigido, para o fim de publicar-se resolução referente à consulta em apreço, declaratória de que a expressão "carteira de identidade", de que trata o art. 103 do Código Nacional de Trânsito abrange não somente as carteiras emitidas pelas repartições policiais, institutos ou gabinetes de identificação e elas subordinadas, mas também as carteiras de identidade emitidas pelo Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, bem assim as que a lei reconhece como tais ou equipara a elas.

O Sr. major Renato Bittencourt Brigido, usando da palavra, observa que as atas das sessões 17.ª ordinária e 2.ª extraordinária, de 13 e 16 de abril do corrente ano, foram retificadas no *Diário Oficial* de 11 do corrente, com os respectivos textos modificados de modo a não reproduzirem fielmente o ocorrido durante os trabalhos. Mencionando essas alterações e tendo em vista que as referidas atas já haviam sido aprovadas submetidas ao Conselho a seguinte proposta que doravante sejam fornecidas aos conselheiros pela secretaria cópias da ata, na própria sessão em que for aprovada devidamente rubricadas pelo senhor presidente, que, na hipótese de se tornar necessária qualquer correção ou retificação de ato ou deliberação, fiquem tais atos dependentes de prévio conhecimento do Conselho, devendo a corrigenda ser também assinada pelo Sr. presidente, que sejam tornadas sem efeito as atas publicadas no *Diário Oficial* de 11 de maio do corrente ano, referentes às sessões realizadas em 15 e 16 de abril p. f., mantendo-se as anteriores publicadas em 15 e 20 daquele mês; e que as suas observações e decisões a elas pertinentes constem da presente ata.

Aprovada essa proposta pede a palavra o Sr. Floresta de Miranda, fazendo comentários a respeito do texto do parágrafo único do artigo 80 do Código Nacional de Trânsito.

São adiadas as demais matérias da Ordem do Dia, levantando-se a sessão às 17 horas e 50 minutos, lavrada a presente ata que, após o presidente, vai por mim assinada, como secretário, nos termos do art. 10, b, do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — *Iêdo Fiuza*, presidente. — *P. Bricio do Valle*, secretário. (Aprovada na sessão de 8-6-1942).

Nota da secretaria: Fica sem efeito o texto da ata da 20.ª sessão ordinária, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio, à página número 8.511, 3.ª coluna.

ATA DA 4.ª Sessão Extraordinária, em 29 de Maio de 1942

Às 16 horas, sob a presidência do Sr. Iêdo Fiuza, presentes os senhores major Renato Bittencourt Brigido, Clélio de Souza Carvalho, Otávio Valdetaro Coimbra, Edgard Pinto Estrela e Anverino Floresta de Miranda é aberta a sessão, deixando de comparecer o Sr. Chagas Dória por enfermo.

É lida a ata da 20.ª sessão ordinária, realizada em 18 de maio; devendo a referida ata sofrer alterações decorrentes da decisão tomada pelo Conselho em sessão anterior, ficou a sua aprovação adiada para a sessão seguinte.

No expediente são lidos os seguintes assuntos: telegramas — do Sindicato das Empresas de Ônibus e Veículos de Carga, de Porto Alegre, pedindo providências contra atos da Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul; e do diretor do Departamento de Polícia de Trânsito do Estado da Bahia, relativamente à cor das carteiras de habilitação para amadores; officio do Sr. presidente do Conselho Nacional de Petróleo, encaminhado pelo Gabinete do ministro da Justiça, sobre a designação do senhor major Renato Brigido para representar o C. N. T. junto aquele Conselho sempre que este tiver de decidir sobre o racionamento da gasolina, recursos — de Edwin Herman Lenete (processo n. 112-42) e de José Pereira da Silva, (processo n. 111-42). de atos da Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal, distribuídos, respectivamente aos Sr. Clélio de Souza Carvalho e Edgard Pinto Estrela, para relatarem; e dos motoristas da Ilha do Governador, relativo à exigência de taxímetros em veículos de aluguel, sendo este último indeferido.

São lidos os seguintes pareceres: do Sr. major Renato Bittencourt Brigido, no processo número 106-42, em que a União Beneficente dos Motoristas Brasileiros pede autorização para usar nos veículos de seus associados, a fíamula representativa do seu pavilhão social — concluindo o parecer pelo indeferimento à vista do que dispõe o art. 95 do Código Nacional de Trânsito; do Sr. Otávio Valdetaro Coimbra, no processo n. 103-42, do C. R. T. do Rio Grande do Norte — divisão do Estado em circunscrições de trânsito — opinando pela aprovação para efeitos administrativos, reservados quaisquer exigências futuras quanto ao aparelhamento mínimo para o exame médico nas circunscrições do interior.

O Sr. Clélio de Souza Carvalho apresenta o relatório do Serviço Médico da Polícia Civil do Distrito Federal, relativamente ao processo dos exames médicos para seleção de condutores de veículos, e que foi objeto de uma sua sugestão anterior, trazida ao Conselho, no sentido da melhor execução dos dispositivos do Código Nacional de Trânsito sobre o assunto. Justificando diversos itens daquele relatório, propõe ainda pequenas alterações, sendo designado pelo Sr. presidente para apresentar na sessão seguinte uma redação final, que será encaminhada ao Gabinete do Ministro da Justiça.

Levanta-se a sessão às 18 horas, sendo convocada a 21.ª ordinária para o dia 5 de junho às 16 horas e 30; lavrada a presente ata, vai por mim assinada como secretário, após o presidente, nos termos do art. 10, b do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Iêdo Fiuza*, presidente. — *P. Bricio do Valle*, secretário. (Aprovada na sessão de 8-6-1942).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO

PORTARIAS DE 5 DO CORRENTE

Foi designado Henrique de Souza Gomes, ocupante do cargo da classe K, da carreira de diplomata, do Quadro Permanente do Minis-

tério das Relações Exteriores para exercer a função de secretário do chefe do Departamento Diplomático e Consular, da respectiva secretaria de Estado; e

Foi designado Dora Vasconcellos da Cruz Cordeiro, ocupante do cargo da classe J, da carreira de diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer a função de auxiliar do chefe do Departamento Diplomático e Consular, da respectiva secretaria de Estado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Por portaria de 9 do corrente mês, o Sr. diretor da Divisão do Pessoal resolveu conceder dispensa ao oficial administrativo, classe H, Antonio Carlos Barbosa Teixeira da função de seu secretário.

Por portaria da mesma data, o Sr. diretor desta Divisão, usando das atribuições que lhe confere a alínea j, art. 135, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.730, de 22 de janeiro de 1941, resolveu designar o escrivão, classe G, Celio Garnier da Silva para exercer a função de seu secretário.

Divisão de Orçamento

EXPOSIÇÃO D EMOIVOS

DOT. n. 55.

MTIC. 7.454-42 — DOT. n. 9.

Sr. Presidente da República:

1. Atendendo às considerações expedidas na exposição de motivos n. SC-77, de 12 de junho do ano próximo passado, dignou-se V. Ex. de autorizar a cunhagem, na Casa da Moeda, de uma medalha comemorativa do cinquentenário da encíclica *Rerum Novarum*, promulgada pelo imortal Pontífice Leão XIII, da qual dois exemplares seriam de ouro e cem de bronze, para distribuição na forma prevista na referida exposição, devendo as respectivas despesas que ascendiam à importância de 15:000\$0 (quinze contos de réis), conforme estimativa dos serviços técnico-artísticos daquele estabelecimento, correr por conta da verba 4 — Eventuais, do orçamento deste Ministério para o exercício de 1941.

2. Acontece, porém, que os trabalhos de confecção só ficaram concluídos no corrente exercício financeiro, tendo havido, além disso, sobre aquela avaliação o acréscimo da importância de 2:177\$8 (dois contos cento e setenta e sete mil e oitocentos réis).

3. Nestas condições, não sendo mais possível efetuar-se, em obediência às prescrições do Código de Contabilidade Pública, o reembolso à Casa da Moeda, por conta da verba do exercício passado, onde aliás já havia sido empenhada a importância correspondente ao primitivo cálculo, tenho a hora de solicitar a V. Ex. se digne autorizar que a liquidação da despesa de que se trata seja efetuada pela verba 4 — Eventuais, do vigente orçamento deste Ministério, no seu total de 17:177\$8 (dezesete contos cento e setenta e sete mil e oitocentos réis).

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Autorizado. Em 3-6-942. — G. VARGAS.

Cumpra-se. Em 6-6-942. — *Marcondes Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1942

Avisos:

SC-88 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

7 — Adiantamento — Entrega:

Solicitando entrega, ao auxiliar de meu Gabinete, Sr. Antonio Argemiro Swenson, como adiantamento, da importância de 7:000\$0, para atender a despesas de recepções durante os meses de maio a julho do corrente ano. Referência n. 15.584-42.

SC-89 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

3 — Contas — Pagamento:

Solicitando pagamento, na Tesouraria deste Ministério, das contas da Rede Mineira de Viação, na importância de 355\$9, provenientes do

fornecimento de passagens requisitadas pelo Departamento Nacional de Imigração para o transporte de trabalhadores nacionais, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Referência n. 6.845-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECÇÃO DE CONTROLE

Dia 29 de maio de 1942

Ofícios:

SC-709 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

4 — Exercícios findos — Leopoldina:

Remetendo processo MTIC. 3.888-42, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 3:605\$8, proveniente de serviços prestados pela The Leopoldina Railway Company Limited ao Departamento Nacional de Imigração no ano de 1941. — Ref. n. 3.888-42.

SC-710 — Dívida de exercícios findos na importância de 9\$9, proveniente de serviços prestados pela Rede Mineira de Viação, ao Departamento Nacional de Imigração no ano de 1941. Ref. n. 13.530-42.

SC-711 — Dívida de exercícios findos na importância de 58\$4 proveniente de serviços prestados pela Rede Mineira de Viação ao Departamento Nacional de Imigração no ano de 1941. Ref. n. 7.559-42.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 2 de junho de 1942 (aditamento)

Processos despachados

N. MTIC 29.113-40 — Oo Consórcio Administrador de Empresas de Mineração pleiteia a reconsideração do despacho ministerial de fls. 11, que, considerando não se confundir a joia, ou contribuição inicial, equivalente a um mês de salário e limitada a 2:000\$0, com os sucessivos aumentos de vencimentos, determinou que são os aumentos devidos às Caixas, mesmo quando os salários aumentados já eram superiores a dois contos de réis. Esta decisão, aliás, confirmara o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, negando provimento ao recurso interposto pelo ora requerente. Argumenta o peticionário que, não havendo distinção entre a joia, como contribuição inicial do empregado, e os sucessivos aumentos de vencimentos, não são estes devidos pelos que percebem mais de dois contos de réis. Dispondo sobre o que obrigatoriamente constitui a receita das Caixas de Aposentadoria e Pensões, estabelece o art. 8.º do decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que alterou o decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, que "As receitas das Caixas serão constituídas: b) das joias ou contribuições iniciais, equivalentes a um mês de vencimentos e pagáveis em 60 prestações e dos sucessivos aumentos pagos de uma só vez. Por sua vez, estatue a lei 477, de 17 de agosto de 1937: "Art. 1.º — Fica estendida à joia ou contribuições inicial estatuida pelo art. 8.º letra b, do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo art. 1.º do decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, a limitação estabelecida para o art. 25, § 6.º, daquele decreto, modificado pelo mesmo artigo 1.º do decreto 21.081 citado". O referido § 6.º do artigo 25 limita em dois contos de réis a importância máxima sobre a qual recai a contribuição para as Caixas de Aposentadoria e Pensões. Sendo certo que a alínea b do art. 8.º supra transcrita não equipara a joia ou contribuição inicial aos aumentos de vencimentos, mas apenas faz referência no mesmo inciso a duas diferentes fontes de receita — joia e aumentos de salários — não há dúvida que esses aumentos tem de ser sempre recolhidos às Caixas, mesmo quando o salário já for superior

a dois contos de réis, visto que a lei 477 só limitou aquela quantia o pagamento das joias, não fazendo nenhuma referência a outra fonte de receitas. Ora, como judiciosamente observa o procurador Segadas Vianna, por maior que seja a faculdade de análise do exegeta, impossível lhe é distinguir onde a lei não distingue e, ao contrário senso, não distinguir onde a lei distingue. Aliás, neste sentido tem se orientado o Tribunal de Apelação do Distrito Federal (Ap. Cível 8.697; Direito, volume IV, pág. 281), o Juízo da 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda (*Diário de Justiça* de 26-11-41) e o próprio ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (Proc. 3.227-38, no *Diário Oficial* de 1-7-41, e o processo 5.495-42 no *Diário Oficial* de 14-11-41). Alega o requerente que assim decidindo quanto à limitação apenas da joia, não haverá equidade na distribuição dos encargos, porquanto os benefícios não poderão ultrapassar de dois contos de réis. E' evidente, contudo, que o requerente confunde equidade com igualdade numérica, quando, na realidade, é equidade não apenas tratar igualmente os que são iguais, mas também o tratar desigualmente, estabelecendo o equilíbrio, os que apresentam condições desiguais. Este é, ademais, um dos primordiais fundamentos do Direito Social. Na verdade, é magistral o pensamento de Alexandro Gallard Falch, quando afirma que "ante os dogmas da igualdade civil apareceu uma legislação, a do trabalho, eminentemente desigual, por que se propõe compensar, com uma superioridade jurídica, a inferioridade econômica do obreiro" (*Derecho Español del Trabajo*, pág. 16). Não se pode, portanto, argumentar com princípios de Direito individualista, questões de Direito Social. Se no seguro privado o prêmio é equivalente ao risco e essa equivalência se manifesta de modo puramente individual quanto a cada segurado, que é quem fixa o valor do benefício e arca com o onus a eles correspondente e variável com sua idade, saúde, etc., no seguro social a importância e o limite do benefício independem da vontade do segurado e são função da capacidade econômica de cada um e das possibilidades dos recursos providos da massa geral dos segurados, podendo ademais se manifestar sob as mais diversas formas. Como bem observou a Procuradoria da Previdência Social, em parecer aprovado pelo despacho ministerial de 18 de setembro de 1941, tem o seguro social uma finalidade muito maior do que o seguro privado, de caráter puramente mutualista; fator de prevenção social e de solidariedade, ele visa o benefício de todos os que se seguram na mesma instituição previdencial. Indefiro, pois, pedido de reconsideração, confirmando a decisão do meu antecessor, que se baseou nos verdadeiros princípios de Direito Social e aplicou a lei como aplicada deve ela ser: — com justiça e equilíbrio.

Dia 4 (aditamento)

N. MTIC 17.767-35 — The Paris Medicina Co. — Sociedade norte-americana, autorizada a funcionar no Brasil, por decreto n. 10.346 de 6 de fevereiro de 1924, tendo cessado suas atividades em nosso país, requer cancelamento daquela autorização. Apresentados os documentos relativos às quitações fiscais e informado pela Diretoria do Imposto de Renda não existir nenhum débito lançado em nome da requerente, opina o Departamento Nacional de Indústria e Comércio pelo deferimento do pedido. Posto isto e estando satisfeitas as exigências legais, faça-se o expediente necessário.

N. MTIC 17.486-42 — Francisco Carneiro de França — O requerente pede indenização de importância dispendida com o transporte de trabalhadores nordestinos para o seringal de sua propriedade, no Território do Acre. O embarque não foi empreendido com ciência do Departamento Nacional do Trabalho. Trata-se de despesa feita pelo peticionário exclusivamente para atender a seus interesses particulares. Não havendo qualquer lei que autorize a restituição de quantias aos proprietários que fazem por conta própria o encaminhamen-

to interestadual de trabalhadores, indefiro o pedido do requerente.

N. MTIC 8.339-42 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, em aditamento ao officio n. 151-37 de 5 de fevereiro próximo findo, informa que o segurado Plínio Placido Pereira foi submetido a inspeção de saúde para percepção do seguro invalidez, tendo sido julgado pela Junta Médica, que o examinou, apto para o serviço. Acrescenta que em virtude do resultado do laudo médico, foi o requerimento do segurando em apreço indeferido. Transmita-se e archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 30 de maio de 1942 (aditamento)

Tração:

Officio-circular

Ao Sr. delegado Regional no Estado do Pará, Belém:

N. 1.436 — Transmite a portaria ministerial n. SC-825, de 25 do mês corrente, pela qual o Sr. ministro determina que os diretores, bem como os auxiliares de seu gabinete, ao remeterem ou apresentarem processos para despacho, declarem expressamente por escrito, em caso, se foram cumpridos os dispositivos da portaria ministerial n. SC-795, de 12 de fevereiro próximo findo, que expediu normas para andamento e processamento dos papéis nas repartições deste Ministério.

Texto idêntico: Aos diretores das Divisões: do Pessoal, Material e Orçamento; aos Diretores dos Departamentos: Nacional da Indústria e Comércio, Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Nacional da Propriedade Industrial, Nacional de Imigração; Diretores dos Serviços: de Estatística da Previdência e Trabalho e Serviço Atuarial; ao Presidente do Conselho Nacional do Trabalho e ao Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, e aos delegados Regionais nos Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, R. G. do Norte, Paraíba Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bala, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

PORTARIA N. 17, DE 8 DE JUNHO DE 1942

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, resolve que fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo do fiscal de seguros, interino, classe H, Cristovam Breiner, durante o impedimento do mesmo, os fiscais, classe L, Raimundo Fraga de Castro, José Junqueira Ferreira da Silva e Amilcar Santos e os interinos, classe H, Cicero Brasileiro de Melo, Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda, Nilande Medrado Dias e Manoel Moraes, a partir do dia 11 do corrente.

Fiscal Raimundo Fraga de Castro — "The Motor Union Insurance Company Limited".

Fiscal José Junqueira Ferreira da Silva — "Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Clases Anexas do Rio de Janeiro".

Fiscal Amilcar Santos — "Nord Deutsche Versicherungs — Gesellschaft".

Fiscal Cicero Brasileiro de Melo — "Companhia Internacional de Seguros".

Fiscal Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda — "The Northern Assurance Company Ltd".

Fiscal Nilande Medrado Dias — "Manheimer Versicherungsgesellschaft".

Fiscal Manoel Moraes — "Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Gerais" — "Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre".

Ao conhecimento dos interessados.

PORTARIA N. 18, DE 8 DE JUNHO DE 1942

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, resolve que fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo do fiscal de seguros, classe L, Lourival de Azevedo Soares, durante o impedimento do mesmo, os fiscais, classe L, José Pereira da Silva e Leopoldo Coelho Gouvêa; classe I, Leopoldo Bulhões Filho e os interinos, classe H, Manoel Moraes, Roberto Brandão Libânio e Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda, a partir do dia 11 do corrente.

Fiscal José Pereira da Silva — "Aachener & Muenchener" Feuer Versicherungs Gesellschaft — "Albingia & Versicherungs Gesellschaft" — "National & Allgemeine Versicherungs-Aktien-Gesellschaft".

Fiscal Leopoldo Coelho Gouvêa — "Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro".

Fiscal Leopoldo Bulhões Filho — "Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro".

Fiscal Manoel Moraes — "União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais".

Fiscal Roberto Brandão Libânio — "Companhia de Seguros Guanabara" — "Atalaia — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho" — "Atalaia — Companhia de Seguros Gerais".

Fiscal Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda — "Companhia de Seguros Phoenix Pernambuco".

Ao conhecimento dos interessados.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Processo n. 3.623-42. — A Companhia de Seguros "Guanabara" solicita prorrogação de prazo para entrega do mapa estatístico referente ao 1.º trimestre de 1942.

Concedo o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação.

DNSPC. 4.514-40 — Circular n. 21.

Índice Profissional

Sr. Inspetor.

Tendo o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, consultado a este Departamento sobre a exata conceituação das profissões de prensador (estamparia) e estampador, ambas na atividade "metal", em face da confusão verificada constantemente entre elas, visto que a 2.ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanentemente prevê classificação diferente para cada uma, respectivamente sob os índices cinco (5) e nove (9), comunico-vos que:

a) tanto o prensador como o estampador são operários que trabalham com prensas, executando serviços de prensagem;

b) é possível porém distinguir duas modalidades de trabalhos de prensagem, que são: 1.º — o de simples prensagem, que consiste em comprimir, por intermédio de uma prensa, o material nela colocado, afim de reduzir o seu volume; — 2.º o de estampagem, em que se utiliza uma prensa munida de matriz e pelo qual se modifica a forma do material colocado na prensa;

c) o prensador a que se refere a tabela é o operário que executa o primeiro dos dois trabalhos, isto é, o operário que trabalha com uma prensa simples, na prensagem de material para fins de redução de volume;

d) o estampador a que se refere a tabela é o operário que executa o segundo dos dois trabalhos, isto é, o operário que, utilizando

uma prensa munida de matriz, executa a prensagem de material para modificação da sua forma;

e) a diferença entre as duas profissões em apreço se faz então pelo trabalho executado; f) para efeito de aplicação das Tabelas as designações de prensador e estampador devem ser reservadas aos operários citados nos itens c e d, respectivamente.

Saudações. — *Edmundo Perry*, diretor.

DNSPC, 8.968-40 — Circular n. 22.

Seguros de acidente do trabalho

Sr. inspetor.

Tendo em vista o parecer do Consultor Jurídico deste Departamento, abaixo transcrito, exarado no processo DNSPC n. 8.968-40, aprovado por esta Diretoria, comunico-vos, para os devidos efeitos, que não é de se admitir a emissão de endossos para modificar a data do início do seguro fixado nas apólices. É o seguinte o parecer acima referido: "Na linguagem jurídica, a palavra *endosso* tem várias significações. Pereira e Souza, no seu *dicionário jurídico*, assim a define:

"*Endosso* he tudo o que se escreve nas costas, ou verso de hum áto, ou instrumento a que he relativo... Mais particularmente se chama endosso a ordem que alguém passa a favor de outrem no verso de huma letra de cambio, que era sacada a favor do endossador".

Em matéria de seguros, o endosso é o meio jurídico de transferir a terceiro os direitos e as obrigações do segurado. Neste sentido o art. 675 do Código Comercial emprega a expressão "endosso": A apólice de seguro é transferível e executável por via de endosso, substituindo o endossado ao segurado em todas as suas obrigações, direitos e ações".

Na linguagem corrente, dá-se impropriamente a denominação de *endosso* a "toda e qualquer outra modificação ou acréscimo que se faça nas condições do contrato, quer seja sobre o valor do objeto, quer seja sobre sua especificação, riscos, etc." (STOLL GONÇALVES, Seguro Contra Fogo n. 53).

Uma vez concluído o seguro, as partes podem sentir necessidade de retificar erros, de esclarecer o sentido de cláusulas duvidosas. A própria lei obriga o segurado a dar a seguradora o aviso de qualquer agravação de risco. O assegurado *propõe*, por escrito, a modificação. A seguradora aceita-a mediante aditivo, denominado endosso, que fica fazendo parte integrante da apólice primitiva.

Não há emissão de nova apólice.

O contrato de seguro considera-se perfeito "desde que o segurador remete a apólice ao segurado, ou faz nos livros o lançamento usual da operação" (Cód. Civil, art. 1.433).

Na apólice, declarar-se-ão obrigatoriamente o começo e o fim dos riscos por ano, mês, dia e hora (Cód. Civ., art. 1.448).

Por sua vez o endosso produz efeito a partir de sua emissão.

Admitt-lo para prorrogar a data do início do seguro, fixada, na apólice, para seis meses antes, seria permitir que se modificasse o contrato para o passado.

A admissibilidade da alteração da data da vigência do seguro de acidente do trabalho, acarretaria graves prejuízos não só para o fisco, senão igualmente para as classe assalariadas".

Saudações. — *Edmundo Perry*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 10.588-41 — Confederação Nacional da Indústria. — Como proposto, recolha-se ao arquivo. A Inspetoria. Em 28-5-42.

Departamento da Justiça do Trabalho

Divisão de Processo

SECÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 1 de junho de 1942

A Estrada de Ferro Araraquara, remete inquérito administrativo instaurado contra o trabalhador João Luiz Pereira. (Processo CNT-19.613-38).

1. Baixem os autos ao Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, para que promova a execução da decisão.

2. Ao Departamento de Justiça do Trabalho, para publicar e cumprir".

Conselho Nacional do Trabalho

Departamento de Previdência Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E RECURSOS

Dia 2 de junho de 1942

Processo despachado:

Processo DPS 6.125-41 — Interessados CAP dos Ferroviários da Central do Brasil e Romário Fernando Zander. Assunto: Recurso interposto pelo segundo interessado de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista ao recorrido, para arrazoar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 36, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho.

moderno, desde que esteja a mesma autorizada a trafegar.

II Aprovar as plantas, orçamento e descrição técnica apresentados, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.905 — 9-6-42 — 23\$5).

PORTARIA N. 366 DE 21 DE 5 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa Serviços Aéreos Condor Limitada, e tendo em vista o parecer número 97, de 6 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I Autorizar a substituição do transmissor de ondas olongas de 200 "watts", existente atualmente na estação rádio de Maceió, Estado de Alagoas, por outro de 30 "watts" de potência também de ondas longas do tipo "Lorenz" desde que a requerente esteja autorizada a trafegar;

II Aprovar as plantas, orçamento e descrição técnica apresentados, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.906 — 9-6-42 — 23\$5).

PORTARIA N. 372 DE 22 DE 5 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa "Serviços Aéreos Condor Limitada", e, tendo em vista o parecer n. 101, de 6 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

Conceder permissão à requerente desde que a mesma esteja autorizada a trafegar, para retirar do serviço de sua estação radiotelegráfica sítia à rua Barão de Petrópolis n. 579, nesta Capital, o transmissor de emergência de 40 "watts" tipo "Lorenz" por ser desnecessário uma vez que o serviço ali é mantido por outro transmissor de emergência de 150 "watts".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.907 — 9-6-42 — 23\$5).

PORTARIA N. 373 DE 22 DE MAIO DE 1942.

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa "Serviços Aéreos Condor Limitada", e, tendo em vista o parecer n. 103, de 7 do corrente da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — conceder permissão à requerente, desde que a mesma esteja autorizada a trafegar, para substituir o atual transmissor de 100 watts, de ondas longas, existente em sua estação radiotelegráfica de Corumbá, por outro de 200 watts, também de ondas longas.

II — aprovar a planta, descrição técnica e orçamento da nova instalação, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.908 — 9-6-42 — 23\$5)

PORTARIA N. 392 DE 29 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Navegação Aérea Brasileira S. A., e tendo em vista o parecer n. 110, de 12 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar mais um transmissor de 50 watts, de potência, em sua estação radiotelegráfica de Fortaleza, Estado do Ceará;

II — aprovar as plantas, orçamento e especificações técnicas apresentados, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

A radiotelegrafia só deverá ser empregada entre as estações de aeronaves e entre estas e as estações terrestres.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.699 — 9-6-42 — 23\$5)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 419, DE 9 DE JUNHO DE 1942

O ministro de Estado resolve designar, de acordo com o art. 5.º do Regimento — padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Cíveis da União, aprovado pelo decreto n. 9.401, de 27 de maio de 1942, Armando Duque Estrada de Barros, oficial administrativo, classe L, do Quadro III — Parte Permanente — deste Ministério, para a função de Secretário da Comissão de Eficiência (C.E.) do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 420, DE 9 DE JUNHO DE 1942

O ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro, classe M, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro Enéas Vasconcellos de Queiroz — como substituto e nos impedimentos do engenheiro, classe M, do mesmo Departamento — Carlos Caminha Sampaio — chefe da 4.^a Fiscalização, para empenhar despesas, requisitar pagamentos, adiantamentos, suprimentos e expedir ordens de pagamento, à conta da verba 1 "Pessoal", consignação I, subconsignação 01-81, e consignação II, subconsignações 05-31-01 e 06-31-01, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites das importâncias distribuídas ou a serem distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1942. — João de Mendonça Lima.

ATOS DO SR. DIRETOR

N. 2.879 — Circular — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e às seguintes repartições: "De ordem do senhor ministro e para os fins convenientes, comunico-vos que, por despacho de 26 de abril último, exarado na exposição de motivos n. 287, de 22 do mesmo mês deste Ministério, publicada no Diário Oficial de 5-5-42, o Senhor Presidente da República concedeu autorização para que os Agentes de estrada de ferro e Mestres de linha possam ocupar as casas das Estradas, independentemente de pagamento de aluguel." (Proc. 10.254-42).

N. 2.880 — Circular — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil e às seguintes repartições: DNEF — IGI — DNOS — DNP — DNER — DCT — RVC — EFNB — EFBM — VFFLB — CE — DO — DM — "Na Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, acham-se abertas, até 31 de julho próximo futuro, as

inscrições do concurso de monografias de interesse público ou de utilidade para a administração. Atendendo à solicitação constante da Circular DA-33, de 28 de maio último, daquela Divisão, peço vossas providências no sentido de que sejam amplamente divulgados nessa repartição, o Edital e as Instruções reguladoras do aludido concurso." (Proc. 13.718-42).

Divisão de Material

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 422, DE 9 DE JUNHO DE 1942

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas

Resolve, com fundamento do art. 9.º, letra b, do decreto-lei n. 3.198, de 14 de abril de 1941, delegar poderes ao engenheiro Francisco Benjamin Gallotti, superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, para requisitar às repartições competentes isenção de direitos aduaneiros para a importação do material destinado àquela Administração, de acordo com o disposto no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 364 DE 21 DE 5 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa Serviços Aéreos Condor Limitada, e tendo em vista o parecer número 94, de 6 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I Autorizar a substituição do atual transmissor existente na estação radiotelegráfica da requerente na cidade do Salvador, Estado da Bahia, por outro de 150 "watts" de potência, tipo "Lorenz", de ondas curtas, destinado à segurança e orientação do tráfego aéreo, desde que a mesma esteja autorizada a trafegar.

II Aprovar as plantas, orçamento e descrição técnica apresentados, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.904 — 9-6-42 — 23\$5)

PORTARIA N. 365 DE 21 DE 5 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa Serviços Aéreos Condor Limitada, e tendo em vista o parecer número 95, de 6 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I Conceder autorização à requerente para substituir o atual transmissor de ondas longas de 30 "watts", existente em sua estação radiotelegráfica de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, por outro de 100 "watts", de tipo mais

PORTARIA N. 393 DE 29 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Navegação Aérea Brasileira S. A. e tendo em vista o parecer n. 109, de 12 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar mais um transmissor de 50 watts de potência em sua estação radiotelegráfica de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

II — aprovar as plantas, orçamento e especificações técnicas apresentadas, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

A radiotelefonia só deverá ser empregada entre as estações de aeronaves e entre estas e as terrestres.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.698 — 9-6-42 — 23\$5)

PORTARIA N. 396, DE 29 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária S. Paulo-Goiás, e de acordo com o parecer emitido pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 551/DG, de 5 de maio do corrente ano:

Resolve autorizar a requerente a incluir na sua conta de capital, depois de devidamente comprovado em regular tomada de contas, o excesso de despesa, até o máximo de 1:946\$1 (um conto novocentos e quarenta e seis mil e cem réis), constante do orçamento que ora baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, decorrente da instalação de dois motores elétricos de 15 HP, nas oficinas de Bededouro, aprovada pelo ato n. 900, de 20 de outubro de 1937, do Governo do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.563 — 9-6-42 — 24\$5)

PORTARIA N. 402 DE 1 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a "Navegação Aérea Brasileira S.A.", e tendo em vista o parecer n. 11, de 12 de maio do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — autorizar a requerente a instalar dois transmissores de 250 watts de potência, cada um, em sua estação de Manginhos (Capital Federal), destinados a substituir os de 150 e 50 watts, autorizados pelas portarias n. 332, de 9 de junho, e 478, de 19 de agosto do ano próximo findo, respectivamente;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento da nova instalação, no valor de 77:200\$000, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.563 — 9-6-42 — 24\$5)

PORTARIA N. 411 DE 3 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 612-DO, de 16 de maio do corrente ano:

Resolve aprovar o orçamento que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância de réis 2:050\$000 (dois contos e cinquenta mil réis), para aquisição de uma balança marca "Fili-zola" com capacidade para pesar até 1:000 quilos, destinada ao armazem n. 2 da Estação de Londrina, correndo à conta de Capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.564 — 9-6-42 — 24\$5)

PORTARIA N. 418 DE 9 DE 6 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Governo do Estado de Santa Catarina e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.079, de 1 deste mês,

Resolve aprovar, com exclusão das parcelas de n. 9 a 13, o projeto na importância de 28.289:000\$000 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e nove contos de réis), que com esta baixa, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a execução de melhoramentos do porto de São Francisco do Sul, concedido ao referido Estado, correndo à conta dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 2.738, de 1 de novembro de 1940, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.559 — 9-6-42 — 20\$1)

PORTARIA N. 305 DE 22 DE 4 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Baurú Radio Clube S. A., e, tendo em vista os pareceres ns. 69 e 70, de 26 de março findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — autorizar a requerente a montar um transmissor de 10 watts, em onda ultra-curta, destinado a fazer a ligação entre pontos do perímetro suburbano e a sua estação radio-difusora.

II — aprovar as plantas, orçamento e descrição técnica que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, devendo a requerente apresentar prova do arquivamento e publicação de seus autos constitutivos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.570 — 9-6-42 — 19\$4)

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 421, DE 9 DE JUNHO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao exposto pela Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.490-E, de 26 de maio findo,

Resolve aprovar, na conformidade do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, o orçamento que com esta baixa rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância total de 22:143\$250 (vinte e dois contos cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta réis), para a perfuração de um poço tubular localizado no aeroporto marítimo à margem do rio Pontengi, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pela Panair do Brasil S. A.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N. 12.613-42 — José Amarílio de Vasconcelos, escriturário, referência XIV, da IFOCS., pedindo pagamento, por exercícios findos, de diárias relativas ao ano de 1940. — Indeferido, por não ter sido cumprido o § 1.º do art. 48 do Código de Contabilidade. — (6-6-42).

N. 14.612-42 — Rádio Educadora de Campinas S. A., pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos. — Satisfaça a exigência constante do parecer da CRT. (Conclusão do parecer: A CRT, esclarece que a reforma em apreço foi feita, de fato, de conformidade com o projeto, entretanto, da relação de acionistas ora apresentada, constam vinte e três pessoas, das quais só existe prova de nacionalidade de quatro, no processo. A vista disso, a C. R. T. julga oportuno sugerir que seja exigida previamente a prova referida dos que ainda não a fizeram).

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial do dia 8-6-42

Página n. 9.317:

(*) Ofício n. 2.804, de 1-6-42

A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando seja anulada na Delegacia Fiscal do Estado do Espírito Santo, à conta da sub-consignação 01-81 "Quadro I", parcela destinada ao DPN, consignação I, verba I, do orçamento vigente, a importância de 6:000\$0, correspondente aos vencimentos de um cargo de servente, classe D, afim de ser redistribuída à Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério(proc. n. 12.519-42).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Página n. 9.317:

Ofício n. 2.807:

Onde se lê:

Transmitindo, outrossim, os documentos pessoais do contrato.

Leia-se:

Transmitindo, outrossim, os documentos pessoais do contratado.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de junho de 1942

Requerimentos despachados:

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para substituir o transmissor radiotelefônico, instalada a bordo da lancha "Panair B-14" estacionada em Belem, Estado do Pará. — Deferido. (Processo n. 21.532-42).

Panair do Brasil S. A., solicitando licença para o funcionamento da estação rádio instalada a bordo de sua aeronave PP-PBK. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Processo n. 1.558-42).

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para entrar em comunicações radiotelegráficas com a estação PSJ5 "Montes Carlos" pertencente ao Governo do Estado de Minas Gerais — Deferido. (Processo n. 26.101-42).

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de junho corrente — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 23-30 — Diárias.

Nome — Cargo — Vencimento — N. de diárias — Diária — A pagar

Adalberto de Albuquerque

Pajuaba, teleg. G. —

900\$0 — 30. 15\$0 450\$0

Observações — Portaria n. 385. Empenho n. 65. O funcionário constante da presente folha, inspetor regional nas circunscrições de Campo Grande e Mato Grosso, esteve nesta Capital, no período de 9 de maio a 7 de junho, fazendo estágio na Inspeção Geral.

Importa a presente folha m quatrocentos e cinquenta mil réis.

Secção de Controle, 8 de junho de 1942. — C. S. Corrêa. — Visto, Octavio de Souza Araújo, chefe da Secção de Controle — SRP 2.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

SECÇÃO DO PESSOAL (SRP-7)

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DE BELMONTE

Tabela do pessoal diarista necessário para a Comissão de Fiscalização de Obras do Porto de Belmonte

100 trabalhadores a 8\$0.....	800\$000
5 apontadores a 20\$0.....	100\$000
2 encarregados gerais a 30\$0.....	60\$000

960\$000

Belmonte, 25 de maio de 1942. — Sebastião Hugo de Souza, engenheiro residente.

Aprovo. Em 2-6-1942. — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o senhor *Jorge Benedito Otoni* para o desempenho da função de químico especializado da Fábrica de Piquete.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, presentes o respectivo chefe e o senhor *Jorge Benedito Otoni*, foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número oitocentos e quarenta, de nove de maio de mil novecentos e quarenta e dois, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de vinte e oito do mesmo mês, contrata o senhor *Jorge Benedito Otoni*, para, na Fábrica de Piquete, desempenhar as funções de químico especializado.

Cláusula segunda — O senhor *Jorge Benedito Otoni*, daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá, como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de um conto e oitocentos mil réis, correndo a despesa correspondente ao pagamento do referido salário, já devidamente empenhada, para o corrente exercício, pela Verba Um — Pessoal, consignação dois — Pessoal extranumerário, subconsignação zero quatro — Contratados, item dezoito — Diretoria do Material Bélico, dez — Fábrica de Piquete, do orçamento vigente para o Ministério da Guerra, e, nos exercícios vindouros, correrá à conta dos créditos que forem destinados a esse fim.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará por três anos, a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele órgão resolver denegá-lo.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato, o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento recindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou recindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contratado se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim, *Lício Martins de Souza*, oficial administrativo, do Ministério da Guerra, a folhas vinte e seis, vinte e seis verso e vinte e sete, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado, o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação vigente. — *Pedro Juvenal Conrado*, chefe interino da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra. — *Jorge Benedito Otoni*, como contratante. — *Lício Martins de Souza*, oficial administrativo, escrivão. — *Nelson Chaves de Souza*. — *Ricardo Maximo de Almeida*, oficiais administrativos, como testemunhas.

Nota: No presente termo foram coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor total de dezessete mil e quatrocentos réis e um selo de Educação e Saúde.

Confere com o termo original. — *Pedro J. Conrado*, chefe interino da D-4.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada:		
De 1 a 6 de junho de 1942	14.475:444\$600	13.842:834\$500
Em 8 de junho de 1942.	2.040:886\$900	2.013:084\$100
Total.	16.525:331\$500	15.855:918\$600
Em igual período de 1941	9.682:600\$000	9.332:341\$900
Diferença para mais em 1942....	6.842:731\$500	6.523:576\$700
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1942.	358.920:121\$700	335.323:750\$000
Em igual período de 1941	287.231:510\$100	272.282:469\$800
Diferença para mais em 1942....	71.688:611\$600	63.041:280\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 4 de junho de 1942.....	5.697:611\$800
Em 5 de junho de 1942.....	3.505:513\$200
Total.	9.203:125\$000
Em igual período de 1941.....	8.789:687\$800
Diferença para mais em 1942....	413:437\$200
Arrecadada:	
De 1 de janeiro a 5 de junho de 1942.	245.054:852\$800
Em igual período de 1941.....	212.897:479\$600
Diferença para mais em 1942....	32.157:373\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 4 de junho de 1942.....	5.619:446\$100
Em 5 de junho de 1942.....	3.500:735\$800
Total.	9.120:181\$900
Em igual período de 1941.....	8.715:247\$300
Diferença para mais em 1942....	404:934\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 8 de junho de 1942.....	489:389\$400
Em 8 de junho de 1941.....	—
Receita mensal:	
De 1 a 8 de junho de 1942.....	5.033:440\$300
De 1 a 8 de junho de 1941.....	10.527:177\$500
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	5.493:757\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1942.	211.492:762\$300
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1941.	239.465:706\$700
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	27.970:930\$400

PARTE COMERCIAL

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 6 DE JUNHO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA.	—	79\$585	79\$619
Portugal	—	\$805	\$935
Suiça	—	4\$630	—
Nova York	16\$580	19\$640	20\$280
Uruguai	—	—	10\$920
Argentina	—	4\$640	4\$900
Canadá	—	—	18\$500

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE JUNHO DE 1942

Apólices e Obrigações

Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	810\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelos)	790\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:010\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:030\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:012\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	554\$0
Empréstimo Municipal de 1914, port.	178\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	180\$0
Empréstimo Municipal de 1920, port.	180\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	221\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.999)	194\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264)	193\$0
Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	907\$0
Prefeitura de P. Alegre de 50\$, 3½ %, port.	30\$0
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$0
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	177\$0
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 2.ª série	176\$0
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	180\$0
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$0
Rodoviárias do E. do Rio de 600\$, 8 %, port.	625\$0
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:029\$0
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	232\$0
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:112\$0

Ações de Bancos

Brasil	520\$0
Crédito Mercantil	200\$0
Crédito Pessoal, pref.	100\$0
Português do Brasil, port.	210\$0

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	158\$0
Carbonífera Minas de Butiá	135\$0
Docas de Santos, nom.	228\$0
S. A. Marvin	725\$0
Siderúrgica Belgo Mineira, port.	840\$0

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito	217\$5
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Viagem de estudos aos Estados Unidos da América — Exame de sanidade e capacidade física.

Os funcionários abaixo relacionados estão convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física, para efeito de seleção dos candidatos à realização de estudos e

estágios de especialização e aperfeiçoamento nos Estados Unidos da América:

No dia 12 do corrente às 11 horas: — Agostinho Olavo Rodrigues, Antonio Nóbrega Furtado, Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, Eduardo Ribeiro Gomes, Eurico Pacobahyba, José Terzi, Luiz Antonio Serrano e Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira.

No dia 12 do corrente às 13 horas: — Beatriz Neiva de Figueiredo, Edith Dias Vieira, Elza Robillard de Marigny, Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias, Maria do Carmo Maia e Almeida, Maria Antonieta de Mesquita Barros e Paulina Weisman.

D.S. do D.A.S.P. em 8 de junho de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Inspetor de Previdência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C-51

Os candidatos habilitados no concurso, acima referido, beneficiados pelo decreto-lei número 1.963, de 13 de janeiro de 1940, são convidados a comparecer à Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público (Praça Marechal Ancora) dentro de 5 dias, a contar da publicação do presente edital, com a documentação necessária:

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1942. — *João Claudino de Oliveira e Cruz*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Inspetor de Previdência — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 51

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a classificação final do concurso acima referido:

Classif.	N. insc.	Nome	Média final
1.º	188	Paulo da Silva Miranda	80,45
2.º	224	Haroldo de Seixas	78,05
3.º	349	Eurico Rodrigues de Barcelos	74,60
4.º	163	Ernani da Costa Campos	74,45
5.º	43	José Nobell Soler	72,60
6.º	227	Roberto Nicolaus Dannemann	70,85
7.º	155	Seraphim Ferreira da Silva	68,40
8.º	4	Alberto Almada Rodrigues	68,05
9.º	55	Vinicius Lustosa Cabral	67,35
10.º	120	Cyrilo dos Santos Aquino	67,35
11.º	384	Jayme Rocha Guimarães	66,90
12.º	94	Antonio Ribeiro Duarte	65,50
13.º	242	Luiz Galli	65,15
14.º	25	Jair Pacheco	63,85
15.º	154	Egas Muniz Alcântara de Barros	63,40
16.º	290	Francisco Paulo Marques dos Santos	62,30
17.º	107	Marius Clack Silva Costa	61,65
18.º	259	Clary da Motta Vasconcelos	60,20

2. Todos os candidatos classificados foram habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1942. — *João Claudino de Oliveira e Cruz*, secretário da Banca Examinadora.

Concursos de provas para preenchimento de vagas de Auxiliar e Datilógrafo dos Institutos de Previdência Social do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são as seguintes as classificações dos concursos para Auxiliar e Datilógrafo dos Institutos de Previdência Social, realizados em Fortaleza:

DATILÓGRAFO

Classif.	N. insc.	Nome	Média final
1.º	196.	Lúcia Rôla	81,55
2.º	303.	Elza Solano Martins	81,33
3.º	257.	Maria Nylce Correia Studart	74,88
4.º	263.	Abelmar Ribeiro da Cunha	73,77
5.º	318.	Francisco Humberto de Souza Costa	73,33
6.º	77.	Flavio Oliveira Theophilo	73,22
7.º	195.	Eunice Sombra da Fonseca	72,77
8.º	10.	Lázaro Farias Silva	72,66
9.º	228.	Edson Soares de Assis	72,33
10.º	212.	Maria Neuza Andrade Ponte	72,33
11.º	5.	Rosalí Elias	71,77
12.º	19.	Walter Amôra Leite	71,44
13.º	137.	Carlos Borromeu Chaves	71,44
14.º	313.	Margarida Maria Rodrigues Falcão	71,22
15.º	80.	Maria Carmen Barroso	71,00
16.º	26.	Paurilo de Lima Ferreira	70,88
17.º	66.	Luciano Porto Lima	70,11
18.º	304.	Exedito Gerardo de Vasconcelos	69,36
19.º	236.	Maria Ligia Landim	69,66
20.º	1.	Adamir Peixoto de Alencar	69,11

21.º	232.	Maria Neisse Etudart Montenegro ...	68,44
22.º	58.	Gilson Nascimento	68,33
23.º	94.	Alba Benevides de Magalhães	68,22
24.º	333.	Ofir de Castro e Silva	68,00
25.º	141.	Oswaldo Evandro Carneiro Martins ..	67,22
26.º	132.	Sebastião Nepomuceno Ribeiro	67,22
27.º	78.	Eliseu Batista Pinho	67,22
28.º	31.	Maria Dyla Maia Espindola	66,55
29.º	120.	José Arlindo Gondim	66,22
30.º	259.	Augusta Batista Campos	65,44
31.º	73.	Penelon Almeida	65,44
32.º	72.	Julietta Cabral do Amaral	64,66
33.º	27.	Edmar Pereira de Queiroz	64,22
34.º	133.	Amarília Mirtes Coelho	64,11
35.º	95.	Ana Benevides de Alencar Teixeira ..	63,00
36.º	88.	Gervasio Queiroz Marinho	62,33
37.º	153.	America de Carvalho Machado	62,22
38.º	189.	Zadir Maciel Barreira	62,11
39.º	15.	Dulce Nogueira de Oliveira	61,11
40.º	248.	Francisco Cordeiro Furtado	61,22
41.º	180.	Maria Lucia Faria de Melo	61,00
42.º	106.	Francisco José dos Santos Novais	60,33

AUXILIAR

Classif.	N. insc.	Nome	Média final
1.º	77.	Flavio Oliveira Theophilo	81,6
2.º	120.	José Arlindo Gondim	75,6
3.º	228.	Edson Soares de Assis	75,0
4.º	303.	Elza Solano Martins	74,5
5.º	19.	Walter Amôra Leite	74,4
6.º	304.	Exedito Gerardo de Vasconcelos	74,1
7.º	10.	Lázaro Farias Silva	74,2
8.º	196.	Lúcia Rôla	74,0
9.º	195.	Eunice Sombra da Fonseca	73,3
10.º	318.	Francisco Humberto de Souza Costa ..	72,1
11.º	1.	Adamir Peixoto de Alencar	70,9
12.º	26.	Paurilo de Lima Ferreira	70,9
13.º	66.	Luciano Porto Lima	70,8
14.º	263.	Abelmar Ribeiro da Cunha	69,5
15.º	257.	Maria Nylce Correia Studart	68,9
16.º	137.	Carlos Borromeu Chaves	68,9
17.º	313.	Margarida Maria Rodrigues Falcão ..	67,1
18.º	133.	Amarília Mirtes Coelho	65,0
19.º	227.	Edmar Pereira de Queiroz	66,0
20.º	141.	Oswaldo Evandro Carneiro Martins ..	66,7
21.º	5.	Rosalí Elias	61,0
22.º	95.	Ana Benevides de Alencar Teixeira ...	64,1
23.º	259.	Augusta Batista Campos	64,2
24.º	80.	Maria Carmen Barroso	64,1
25.º	132.	Sebastião Nepomuceno Ribeiro	63,8
26.º	58.	Gilson Nascimento	63,4
27.º	34.	Maria Dyla Maia Espindola	63,3
28.º	15.	Dulce Nogueira de Oliveira	63,2
29.º	88.	Gervasio Queiroz Marinho	62,9
30.º	78.	Eliseu Batista Pinho	62,1
31.º	153.	America de Carvalho Machado	61,4
32.º	212.	Maria Neuza Andrade Ponte	61,3
33.º	236.	Maria Ligia Landim	60,4
34.º	106.	Francisco José dos Santos Novais	60,2
35.º	72.	Julietta Cabral do Amaral	60,0
36.º	189.	Zadir Maciel Barreira	60,0
37.º	232.	Maria Neisse Studart Montenegro	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1942. — *Tilda Regina Haselmann*, Secretário da Banca Examinadora.

**Concurso para Dentista de qualquer
Ministério****RETIFICAÇÃO**

C-62

No *Diário Oficial* de 5 do corrente, página 9.207, onde se lê:

"4. Severino Pessoa Miniz
23. Jair Almeida de Azevedo Rodrigues
137. Jorge Semi Mazouk
200. Carlos Waldir de Pauda e Silva
leia-se:
"4. Severino Pessoa Muniz
23. Jair Almeida de Azevedo Rodrigues
137. Jorge Semi Mazouk
200. Carlos Waldir de Paula e Silva
D.S. do D.A.S.P., em 8-6-42. — Astério
Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão de Terras e Colonização**

EDITAL N. 6

Tendo o Sr. Raul da Silva Dantas requerido e obtido a concessão de um lote rural no Núcleo Colonial "São Bento", provando a qualidade de chefe de família, com prole numerosa, é o mesmo senhor convidado a comparecer à Secção de Colonização, na avenida Graça Aranha n. 226, 8.º andar, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, para que receba o ofício de apresentação àquele núcleo.

Outrossim fica o interessado notificado de que, esgotado aquele prazo, perderá o direito à localização pretendida, sendo seu requerimento cancelado.

E para que não seja alegada ignorância, será este publicado na forma da legislação vigente.

Secção de Colonização da D. T. C., em 8 de junho de 1942. — Mario Rodrigues Meira — Visto. — Octavio Rodrigues da Cunha, chefe de secção — Aprovo. — José de Oliveira Marques, diretor.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE****Departamento de Administração****Divisão de Obras**

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1942, às páginas 8.655-6, para serviços a serem executados no Colégio Pedro II — Externato.

Divisão de Obras, 4 de junho de 1942. — J. Barroso, chefe da D. Ob.

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 27 de maio de 1942, às páginas n. 8.654-5, para serviço de abastecimento d'água no Hospital Artur Bernardes.

Divisão de Obras, 4 de junho de 1942. — J. Barroso, chefe da D. Ob.

Divisão de Orçamento

Pelo presente edital, fica notificado o senhor Jarbas Pinheiro Jobim, comandante do iate a vapor *Venus* de propriedade de Navegação Rodolpho Souza Limitada a recolher dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data desta publicação, à Tesouraria deste Ministério, à Avenida Almirante Barroso número 72 (térreo), Edifício Piauí, nesta Capital, sob pena de ser promovida cobrança executiva na forma da lei, a importância de duzentos mil réis (200\$0) relativa à multa que lhe foi imposta pelo Serviço de Saúde dos Portos, em 5 de maio findo, por infração do disposto no art. 1.442, letra c e artigo 1.444 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Divisão de Orçamento, em 9 de junho de 1942. — Nazaré, diretor da D. O.

Divisão do Material

Cópia — Ata da concorrência administrativa número vinte e quatro (24), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento e instalação na Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, de um mastro de ferro de 11,0 m de comprimento, diâmetro inferior de 0,15 e superior de 0,06 com verga de 4,0 m e moitões, pintado e fixado e base de cimento armado de 1,50 x 1,50 x 1,10 de altura. As quatorze horas do dia cinco de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na sala do quinto andar do Edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Secção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e sete de maio do corrente ano, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento e instalação na Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, de um mastro de ferro de 11,0 m de comprimento, diâmetro inferior de 0,15 e superior de 0,06 com verga de 4,0 m e moitões, pintado e fixado e base de cimento armado de 1,50 x 1,50 x 1,10 de altura. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: Alberto de Araújo & Companhia e T. Campos, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Viana, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida

e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — Rosa Edith de Souza Viana. — Annibal Braga Richard.

Confere com o original.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 8 de junho de 1942. — Nívea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório VII. — Visto. — Orlando Gomes Calaza, diretor.

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa n. 24, realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, em 5 de junho de 1942, para fornecimento e instalação de um mastro de ferro na Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

Especificação

Alberto
Araujo T. Campo
& Cia.

1. Fornecimento e instalação na Escola Normal de Artes Ofícios Wenceslau Braz de um mastro de ferro de 11,0 m de comprimento, diâmetro inferior de 0,15 e superior de 0,6 com verga de 4,0 m e moitões, pintado e fixado e base de cimento armado de 1,50 x 1,50 x 1,10 de altura:

Preço. 9:550\$0 4:480\$0

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 8 de junho de 1942. — Rosa Edith de S. Viana, oficial adm. Visto, Orlando Gomes Calaza, diretor.

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.506 - 30-8-40

Decreto-lei n. 3.108 - 12-3-41

Exemplar 2\$0**A' VENDA: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1**

AGÊNCIAS N. 1 e 2

Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Cheques emitidos em 8-6-42 à disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

N. 017.586-B — Antonio José de Carvalho.
 N. 017.585-B — Alberto Martins & Companhia.
 N. 017.587-B — Abel de Barros & Companhia.
 N. 017.588-B — Alvaro P. Silva.
 N. 017.589-B — Acessórios para automóveis Casa Serafim Ferreira, S. A.
 N. 017.590-B — B. Herzog & Cia.
 N. 017.591-B — Cardoso Costa & Cia. Limitada.
 N. 017.592-B — Cia. Fornecedora de Materiais.
 N. 017.593-B — Comércio e Representações Besbla, S. A.
 N. 017.594-B — Cofermat, Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções, S. A.
 N. 017.595-B — Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas.
 N. 017.596-B — Cia. Usinas de Sergipe.
 N. 017.597-B — Dias & Irmãos.
 N. 017.598-B — Eduardo Clero & Companhia.
 N. 017.599-B — Erich Eichner & Cia. Limitada.
 N. 017.600-B — Eduardo Haerdy & Companhia Limitada.
 N. 017.601-B — E. A. Costa.
 N. 017.602-B — Eduardo Haerdy & Cia. Limitada.
 N. 017.603-B — Farmaco, Ltda.
 N. 017.604-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.
 N. 017.605-B — Indústria de Pneumáticos Firestone, S. A.
 N. 017.606-B — Instrumental Ótica, Limitada.
 N. 017.607-B — John Roger.
 N. 017.609-B — J. G. Mendonça.
 N. 017.610-B — J. Mendes Oliveira & Companhia.
 N. 017.611-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Limitada.
 N. 017.612-B — Laboratório Paulista de Biologia, S. A.
 N. 017.613-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
 N. 017.614-B — Máquinas Importadora, Limitada.
 N. 017.615-B — Mesbla, S. A.
 N. 017.616-B — Magalhães Cunha & Companhia.
 N. 017.617-B — Mendes Junior & Cia. Limitada.
 N. 017.618-B — Oscar Rudge.
 N. 017.619-B — Paulo Basilio.
 N. 017.620-B — P. Kastrup & Cia.
 N. 017.621-B — Paulo G. Salgado.
 N. 017.622-B — Papelaria Mascotte Limitada.
 N. 017.623-B — Rodrigues de Almeida & Companhia.

N. 017.624-B — Roberto Pereira & Cia. Limitada.
 N. 017.625-B — S. A. "Casa Pratt".
 N. 017.626-B — S. A. Magalhães Comércio e Indústria.
 N. 017.627-B — S. A. Philips do Brasil.
 N. 017.628-B — S. S. White Dental MFG Company of Brazil.

N. 017.629-B — Soares Lavrador & Cia. Limitada.
 N. 017.630-B — Santos & Ventura Ltda.
 N. 017.631-B — S. Dias & Cia. Ltda.
 N. 017.632-B — Willmann, Xavier & Cia. Limitada.
 Cheques emitidos em 8-6-42 50 correspondentes a 90 faturas no valor de 974:247\$0.
 — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-1940, à firma:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Soc. Forn. da Ind. e Nav. Portella Ltda.	615.265	18.499	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

AVISO

Comunico ao Sr. Fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente à requisição mencionada neste Aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Mendes Junior & Cia. Ltda.	450.053/4	F-64	2-6-42	12-6-1942

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.P.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n. 5.873, art. 43, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgarem necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

AVISO

SECÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. Fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste Aviso destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Cofermat, Cia. Bras. de F. e Materiais de Construção S. A.	540.063	F-104	11-6-42
Daniel Corrêa & Cia.	450.063	F-106	11-6-42
J. Soares Ferreira & Cia.	450.061	F-94	13-6-42

Comunico outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940 reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

D.F.C., 6 de junho de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste Aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C., novo prazo a vender nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido
B. Herzog & Cia.	226.034/6R	7.286	17/5/42	13/6/42
B. Saraiva & Cia.	134.017	8.736	31/5/42	13/6/42
Bras. Forn. Escolar Ltda.	801.149	7.479	18/5/42	13/6/42
Com e Repr. Mesbla S. A.	226.064	9.048	3/6/42	13/6/42
Charron Auto-Peças Ltda.	226.063	9.076	3/6/42	13/6/42
Idem.	226.066/8	8.801	31/5/42	13/6/42
Cia. Usinas Nacionais.	240.039	7.304	22/5/42	16/6/42
Distr. de P. e A. Gráficas.	128.011	9.216	5/6/42	13/6/42
Idem.	801.168	8.314	28/5/42	13/6/42
Empr. Progresso Ltda.	240.020A	3.265	14/5/42	16/6/42
Heitor, Ribeiro & Cia.	253.034/5	5.296	27/5/42	16/6/42
Idem.	253.032A	5.400	27/5/42	16/6/42
Irmãos Spina.	226.007/8	3.088	27/4/42	16/6/42
José Silva & Cia. Ltda.	226.103	858	7/4/42	16/6/42
Luiz F. Braga & Filhos.	142.040	7.939	30/5/42	16/6/42
Idem.	801.088/9	7.965	30/5/42	16/6/42
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	226.071	8.234	26/5/42	13/6/42
Idem.	801.090/3	7.906	22/5/42	13/6/42
Idem.	134.017	8.737	31/5/42	13/6/42
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	801.016A	4.436	9/5/42	16/6/42
Papelaria Mascote Ltda.	253.034/5	5.297	27/5/42	16/6/42
Soc. Mercantil Almeida Ribeiro Ltda. "Somar"	226.044	4.913	13/5/42	16/6/42
Santos & Ventura Ltda.	226.065R	6.835	14/5/42	13/6/42
Idem.	801.090/3	7.911	22/5/42	13/6/42
Idem.	801.090/3	7.902	22/5/42	13/6/42
Idem.	226.071	8.233	26/5/42	13/6/42
Idem.	226.024/6	7.278	17/5/42	13/6/42
Idem.	226.027/8	6.260	8/5/42	13/6/42
Idem.	226.029/34B	4.917	23/4/42	13/6/42
Idem.	226.030R-A	6.287	8/5/42	13/6/42
Idem.	226.030/2R	6.829	14/5/42	13/6/42
Idem.	226.034/6R	7.284	17/5/42	13/6/42
Idem.	226.037/40R	6.205	8/5/42	13/6/42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorandum.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

D.F.C., em 8 de junho de 1942. — Augustq Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço, pelo presente, fica o Sr. José Pedro de Assunção Junior convidado a efetuar o pagamento dos alugueis dos lotes ns. 139 e 139-A, situados na Estrada Geral de Santa Cruz.

Proso. 9.5404-1940

Serviço Regional, em 6 de junho de 1942. Maria José de Araujo, aux. escritório VIII.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

(*) *Propostas apresentadas para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil de dois (2) lotes de terreno-acrescidos de marinha designados por lotes 401 e 402, da quadra 42 do Cais do Porto, distrito da Gamboa, nesta capital.*

Proposta — Ilms. Srs. membros da Comissão de Avaliação e Recebimento de Propostas para alienação de próprios nacionais da Diretoria do Domínio da União. Armando Carmos Adamo, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Nascimento Silva, 464, tendo tomado conhecimento do Edital n. 14, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1942, às fls. 8.450 e 8.451, vem pela presente oferecer o preço de 345:000\$0 (trezentos e qua-

renta e cinco contos de réis) pelos lotes números 401 e 402 da quadra 42 do Cais do Porto, Distrito da Gamboa, tudo conforme o dito Edital, como declara sujeitar-se a todas as cláusulas do mesmo Edital e bem assim às exigências do Código de Contabilidade Pública. Declaro que o terreno destina-se à construção de armazem. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1942. — Armando Carmo Adamo*.

Proposta — Ilms. Srs. membros da Comissão de Avaliação e Recebimento de Propostas para alienação de próprios nacionais da Diretoria do Domínio da União. Alberto de Almeida Coimbra, brasileiro, casado, comerciante e residente à rua Alberto de Campos n. 125, apto. 301, tendo tomado conhecimento do Edital n. 14, publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de maio de 1942, às folhas 8.450 e 8.451, vem pela presente oferecer o preço de réis 347:750\$0 (trezentos e quarenta e sete contos, setecentos e cinquenta mil réis) pelo direito preferencial ao aforamento do domínio útil de dois lotes de terrenos acrescidos de marinha, sitos à rua Equador, lotes ns. 401 e 402 da quadra n. 42, do Cais do Porto, Distrito da Gamboa, com 1.070 metros quadrados, tudo conforme o dito edital. Declara que o fi ma que se destina o terreno é para construção de edifício para armazem, depósito, etc. Outrossim, declara sujeitar-se a todas as cláusulas do mesmo Edital e bem assim às exigências do Código de Contabilidade Pública. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1942. — Alberto de Almeida Coimbra.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções. (*Diário Oficial* de 5-6-42, página 9.210).

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 10

Faço público que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 19 de maio findo, resolveu convidar a comparecer, dentro de 60 dias, nesta repartição, afim de satisfazerem exigências e receberem as quantias a que têm direito, por troco de cédulas dilaceradas que apresentaram, os seguintes interessados:

Abilio Whitton — Eduardo Gomes Cabral — Armenio Rods Santos — Eduardo Antonio Falcão — Antonio F. Santos — Esperidião B. de Lima — A. Telles Ribeiro — E. Spiller Jr. — Antonio José Netto — Ferraz Irmão Cia. — Amadeu Cia. — Felisberto Cardoso — Alfredo Siqueira & Cia. — Faustino Gomes — Albano Vianna & Cia. — Fritz Harring & Cia. — Agostinho P. Borba — F. Portella & Cia. — Antonio Almeida — Granado & Cia. — Arthur Krause — Guimarães Pacheco — Banco Italo Belga — Guinle Cia. — Banco Pelotense — Hermenegildo André — Banco Frances e Italiano — Izidoro Marx — Bragança Cid. Cia. — José Ignácio Coelho — Cecília R. Gloria — José Gomes Guerra — C. de Sousa — José de Almeida — Carlos Bastos Cia. — José Ribeiro — Correia Ribeiro & Cia. — José Dias Oliveira — Del. Fiscal R. G. do Sul — José Montes — Domingos Emílioano — Lopes Ferreira Cia. — Diretoria Casa Moeda — Lyves Faria — D. F. Rio G. do Sul — Lincoln Bastos — Emílio Rocha — Luciano Keller — Paulo Schmeitzer — Manoel V. Compadre — Rodolpho Vieira — Marinho — S. Moreira — Romão José Silva — Manoel Vallin — Sotto Mayor Cia. — Manoel Antonio Carvalho — Sílvia Miranda — Mappin Stores Ltda. — Sebastião Belembery — Moniz & Cia. — Souza Gomes — Mappin Stores — The Royal Bk. Canada — Oliveira Ferreira Cia. — Teixeira Borges Cia. — Octavio C. Macedo — Ulysses Brandão — Octavio F. M. Costa — Valino Terra — Olimpio Abreu & Cia. — Vieira Soares & Cia. — Oscar Pereira — Valentim Przbyski.

Em 5 de junho de 1942. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 28.º DISTRITO

Sede — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 171 — Realengo

O Dr. Herbert Romero, presidente da junta do 28.º Distrito.

Faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que se acham alistados por essa junta afim de que concorram ao próximo sorteio militar os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1922

1. Abel, filho de Antonio Lopes da Silva.
2. Abel, filho de José Florencio de Faria.
3. Accacio, filho de Quiteria Maria da Conceição.
4. Acy, filho de Francisco Furtado de Mendonça.
5. Adahyl, filho de Eugénia Gomes.
6. Adalberto, filho de João Puluceno Gomes.
7. Adhemar, filho de Avelino Carvalho de Souza.
8. Adhemar, filho de Benjamim de Paula Felipe.
9. Admilson, filho de Salatiel Gama Flores.
10. Adolpho, filho de Antenor Nunes Barbosa.

11. Afonso Cardoso de Oliveira, filho de Homero Cardoso de Oliveira.
12. Agenor, filho de Claudionor José Pereira.
13. Agenor, filho de Jovito da Silva.
14. Agenor, filho de Manoel Venaucio de Oliveira.
15. Agenor, filho de Maria de Freitas.
16. Agenor, filho de Perfeita de Nascimento.
17. Agnaldo, filho de Antonio Moreira Alves.
18. Agnélo, filho de Jovelino Macedo.
19. Agostinho, filho de Augusto José da Silva.
20. Agrepino, filho de Felismino da Silva.
21. Agrepino, filho de José Henrique da Silva.
22. Airú, filho de Claudionor de Almeida Barbosa.
23. Albertino, filho de José Francisco de Oliveira.
24. Alberto, filho de Alberto Maria Vaz.
25. Alberto, filho de Antonio Gomes.
26. Alberto, filho de Augusto Castriota.
27. Alberto, filho de Augusto da Silva Martins.
28. Alberto, filho de Guilhermino de Moraes.
29. Alberto, filho de Jovino Mendes de Brito.
30. Alberto, filho de Manoel Carvalho.
31. Albino, filho de Abilio Martins.
32. Albino Vaz Torres, filho de Albino Vaz Torres.
33. Alcebiades, filho de Henriqueta Gonçalves.
34. Alcedino, filho de José Antonio de Nascimento.
35. Alcides, filho de Antonio Feitosa.
36. Alcides, filho de José Davila Alves.
37. Alcides Franco, filho de Fruséa Gomes da Silva.
38. Alcino Quaresma de Carvalho, filho de José Quaresma de Carvalho.
39. Alexandre, filho de Antonio José Fernandes.
40. Alfredo, filho de Manoel de Aguiar Pereira.
41. Almerindo, filho de Benedito Francisco da Rosa.
42. Almerindo, filho de Ovidio Dias Neves.
43. Aloysio, filho de José Reinaldo Faria.
44. Altair, filho de Jorge Penagé de Lima.
45. Altamiro, filho de Flausino Esteves Mascarenha.
46. Altamiro, filho de Luiz Antonio Corrêa.
47. Altamiro, filho de Rufino Antonio de Araujo.
48. Aluizio, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
49. Alvaro, filho de Alberto Victal.
50. Alvaro, filho de Alexandre da Silva Pinalhal.
51. Alvaro, filho de Alvaro Pereira dos Santos.
52. Alvaro, filho de Basimiro Marques.
53. Alvaro, filho de Paulo da Cruz Corrêa.
54. Alvis, filho de Alcio Souto.
55. Amaury, filho de Paulino Gomes dos Santos.
56. Americo Teixeira Gomes, filho de Joaquim Gomes.
57. Amocyr, filho de Eurico Labarto.
58. Amparo, filho de Alberto Ferreira Mezes.
59. Ananias, filho de José Primo de Oliveira.
60. André Cid, filho de Hermenci Beltrano.
61. Anizio, filho de Clara Antonia da Silva.
62. Anizio, filho de Severiano Godofredo da Silva.
63. Amphiolophio, filho de Manoel Venancio da Silva.
64. Antenor, filho de José Paulino da Cruz.
65. Antenor, filho de Leopoldo Freire.
66. Antero, filho de Anizio Salomão Souza.
67. Antonio, filho de Abel Nogueira.
68. Antonio, filho de Agostinho Marterini Pavão.
69. Antonio, filho de Alfredo Martins.
70. Antonio, filho de Alfredo Moraes.
71. Antonio, filho de Antonio Alexandre Gaia.
72. Antonio, filho de Antonio Duarte Faria.
73. Antonio, filho de Antonio Gonçalves.
74. Antonio, filho de Antonio José da Costa.
75. Antonio, filho de Antonio Pires.
76. Antonio, filho de Augusto Candido da Silva.
77. Antonio, filho de Bernardino Cecilio de Oliveira.
78. Antonio, filho de Capitulino de Macedo Andrade.
79. Antonio, filho de João Batista Marques.
80. Antonio, filho de Ludogério Teixeira Bastos.
81. Antonio, filho de Manoel Domingos da Rocha.
82. Antonio, filho de Manoel Joaquim Vaz.
83. Antonio, filho de Manoel Moreira Marques.
84. Antonio, filho de Manoel Pereira da Rosa.
85. Antonio, filho de Mercedes Figueiredo.
86. Antonio, filho de Sebastião Francisco de Souza.
87. Antonio, filho de Sebastião Teixeira.
88. Antonio, filho de Tertuliano Gomes.
89. Antonio Gonçalves Lobate, filho de Atílio Lobate.
90. Antonio Moreira da Silva Filho, filho de Antonio Moreira da Silva.
91. Antonio Pereira, filho de Antonio Pereira Júnior.
92. Aracy, filho de João de Souza Santos.
93. Arary, filho de João de Souza Santos.
94. Aridio, filho de João Dias Neves.
95. Argemiro, filho de José Joaquim Leitão.
96. Aristoteles, filho de Antonio Querino de Souza.
97. Aristoteles, filho de Arlindo Ferreira de Gouveia.
98. Aristoteles, filho de Izabel Candida do Céu.
99. Aristoteles, filho de Izidoro Alves.
100. Arizé, filho de Deucleciano Frazad.
101. Arlé, filho de Manoel Messias de Oliveira.
102. Arlette, filho de João José de Castro.
103. Arlindo, filho de Antonio Augusto Figueiredo.
104. Arlindo, filho de Manoel Bento dos Santos.
105. Armando, filho de Marcelino Simplicio dos Santos.
106. Armenio, filho de Arlindo Barbosa.
107. Arnaldo, filho de Alberto Pereira.
108. Arnaldo, filho de José Joaquim.
109. Arnolpho Ferreira, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
110. Artur, filho de Fermino Rodrigues.
111. Artur Ferreira Campos, filho de Rubens Ferreira Campos.
112. Ary, filho de Antonio Alves da Silva.
113. Ary, filho de Etelvino de Azeredo.
114. Ary, filho de Virgilio Alves Almeida.
115. Ataliba, filho de Antonio de Deus Freitas.
116. Atila, filho de Artur de Souza Mello.
117. Aurelio, filho de Carlos de Souza Martins.
118. Aurêo, filho de Dario Francisco de Oliveira.
119. Aurêo, filho de Marcelino José da Silva.
120. Augusto, filho de Manoel Augusto Paes Lemos.
121. Augusto Rodrigues Castelo Branco, filho de Otília Pereira Castelo Branco.
122. Avelino Soares dos Santos, filho de Joaquim Soares dos Santos.
123. Ayres, filho de Manoel Francisco da Silva.
124. Ayrton, filho de Nair Moreira.
125. Ayrton, filho de Sêrgia Maria da Silva.
126. Ayrton Dely Nuelé, filho de Pedro Andreiro Nuelé.
127. Azarem, filho de Pedro Antonio da Silva.
128. Baltazar, filho de Rodolfo José Corrêa.
129. Benedito, filho de Joaquim José da Silva Gomes.
130. Benedito, filho de José Soares.
131. Benedito de Assunção dos Santos, filho de Jezuína Nogueira dos Santos.
132. Benedito Miranda, filho de José Luiz Miranda.
133. Benigno, filho de João Benigno de Azevedo.
134. Benjamim, filho de Francisco Antonio dos Reis.
135. Bilson, filho de João Batista de Almeida.
136. Bonifacio, filho de João Crespim de Jesus.
137. Brazil Bastos da Silva, filho de José Vicente da Silva.
138. Cacildo, filho de Francisco Oliveira Peixoto.
139. Carlindo, filho de Domingos José Francisco Alves.
140. Carlos, filho de Carlos Breno da Costa Gouveia.
141. Carlos, filho de José de Oliveira da Silva.
142. Carlos, filho de Manoel Jacinto de Medeiros.
143. Celestino, filho de José Ferreira.
144. Celio, filho de Alfredo Dias Neves.
145. Celso, filho de Pedro José Flores.
146. Cesar, filho de Raul Augusto Carlos.
147. Cipriano, filho de Nilo Celeiro.
148. Claudionor, filho de Anibal José de Araujo.
149. Claudio, filho de João Francisco da Silva.
150. Claudionor, filho de Alcêu Ferreira.
151. Claudionor, filho de Cassiano Julião de Souza.
152. Claudionor, filho de José Hipólito da Silva.
153. Claudionor, filho de Manoel Francisco.
154. Claudionor, filho de Manoel Freire de Andrade.
155. Claudionor, filho de Marcelino José da Silva.
156. Claudionor, filho de Silvino Estacio da Silva.
157. Claudionor Caetano da Silva, filho de Pedro Caetano da Silva.
158. Claudionor Lemos, filho de Francisca Mauricia.
159. Claudionor, filho de Candido de Oliveira Marques.
160. Clelio, filho de Manoel da Silva.
161. Clementino Barbosa Monteiro, filho de Antonio Barbosa Monteiro.
162. Clide de Azevedo Pestana, filho de Antonio José Pestana.
163. Climerio, filho de Germana dos Santos.
164. Clodoaldo, filho de Gelobone Aciole Accecote.
165. Clodoaldo, filho de Salvador Dinis Alves.
166. Cradolino, filho de Urssulina de Lourêna.
167. Cristiano, filho de Romualda Idalina da Conceição.
168. Ciriaco, filho de Euzébio Soares da Cunha.
169. Dagmario, filho de Hermogenes Francisco Chaveco.
170. Dagoberto, filho de Henrique Faustino Coelho.
171. Dairim, filho de João Delonso.
172. Damião Athaniel dos Santos, filho de José Saleno dos Santos.
173. Daniel, filho de Antonio Manoel Fernandes.
174. Daniel, filho de Renato Barchempart.
175. Darcy, filho de Antenor de Lima Camara.
176. Darcy, filho de Heronildes Gomes da Silva.
177. Darcy, filho de José da Cruz Pinheiro.
178. Dario, filho de Antonio Santa Ana Júnior.
179. David, filho de Antonio Gonçalves Chaves.
180. Decio Pimenta da Silva, filho de Olimpio Pimenta da Silva.

181. Dejaníro de Freitas Feitosa, filho de João de Freitas Feitosa.
 182. Deolindo, filho de Deolindo Gomes da Silva.
 183. Delmo, filho de Henrique Ferreira Braz.
 184. Denizat, filho de Alvaro Ribeiro de Rueros.
 185. Deustino, filho de Francisco José Barbosa.
 186. Dedier, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
 187. Dejalma, filho de Antonio Corrêa de Araújo.
 188. Dejalma, filho de Augusto Dias Pereira.
 189. Djalma, filho de Hipólito Bartobé.
 190. Djalma, filho de José Marques de Souza.
 191. Djalma, filho de Joventina Dias Proença.
 192. Djalma, filho de Maria Candida.
 193. Djalma, filho de Oscar Teixeira.
 194. Domingos, filho de Antonio de Carvalho.
 195. Domingos, filho de Eduardo Lima.
 196. Domingos, filho de Elydio José da Guia.
 197. Dorival, filho de Claudionor Vicente Homem.
 198. Dorival, filho de Florencio Galdino dos Santos.
 199. Dorvalino, filho Antonio Mello.
 200. Durval, filho de Constantino Lima.
 201. Durval, filho de Faustino Tinoco de Carvalho.
 202. Durval Reis de Carvalho, filho de Faustino Tinoco de Carvalho.
 203. Dynalino, filho de Eugenio Domingos de Souza.
 204. Edgard, filho de Benedito José da Rosa.
 205. Edgard, filho de Djalma Rodrigues da Silva.
 206. Edgard, filho de Edgard Marnam.
 207. Edgard Lima, filho de Luiz Francisco Lima.
 208. Edir, filho de Joaquim de Mello.
 209. Edson, filho de Romana Martins de Souza.
 210. Eduardo, filho de Augusto da Silva Amaral.
 211. Eduardo, filho de Eduardo Pereira.
 212. Eduardo Andrade Pitanga, filho de Luiz Pitanga Neto.
 213. Eduardo Faria Lima, filho de Angelo Lima Diniz.
 214. Edury, filho de Carlos Breno da Costa Gouvêa.
 215. Edvan, filho de João da Silva.
 216. Edy, filho de Laurindo Monsares Franco.
 217. Elber, filho de Alcides dos Santos.
 218. Elcirio, filho de Antenor Alves Azevedo.
 219. Elizeu, filho de João Moreira.
 220. Emanuel, filho de Luiz Garrogi.
 221. Emidio, filho de Muciano Antunes Pereira.
 222. Emilio, filho de Antonio José dos Santos.
 223. Emilio, filho de José Moreira de Oliveira.
 224. Emvech Fernandes da Silva Machado, de José Azevedo Machado.
 225. Enêas, filho de Alvaro Martins.
 226. Enêas, filho de Euzébio da Silva Teixeira.
 227. Enio, filho de Junendino Dias Cardoso.
 228. Enio Cavalcante Brasil, filho de Savanel Cavalcante Brasil.
 229. Enoc, filho de José Azevedo Machado.
 230. Ernesto, filho de Augusto Fernandes.
 231. Esmeraldino, filho de João Estanislau dos Santos.
 232. Euclides, filho de Antonio José Pestana.
 233. Euclydes, filho de Dalila da Silva Amaral.
 234. Euclides, filho de João da Costa.
 234. Euclides, filho de Serafim da Costa Carvalho.
 236. Euclides Galvão, filho de Candido Rodolpho Galvão.
 237. Eufraim, filho de Alberto José de Assis.

238. Eugenio, filho de José Felix de Andrade.
 239. Eurides, filho de Elizio Silva.
 240. Eurides Cardoso Pereira, filho de Anizio da Anunciação Pereira.
 241. Eutropio, filho de Gracelino Ferreira.
 242. Euzébio, filho de Damião Germino de Oliveira.
 243. Evelasio, filho de Nestor Anizio de Figueiredo Machado.
 244. Expedito, filho de Otavio de Araújo Bastos.
 245. Esequiel, filho de Antonio Moura.
 246. Ezequiel, filho de Guilherme Vieira de Andrade.
 247. Feliciano, filho de Damião Teixeira de Azevedo.
 248. Felipe, filho de Felipe Mendes de Mattos.
 249. Fernando, filho de Antonio Fernando Batista.
 250. Fernando, filho de Fernando Cosmo Marques.
 251. Fernando, filho de José Pereira da Silva.
 252. Florindo, filho de Florindo Villa Ferreira.
 253. Florival, filho de José Antonio Telles.
 254. Francisco, filho de Alfredo Mendes do Couto.
 255. Francisco, filho de Candido Ferreira.
 256. Francisco, filho de Ignacio Manoel.
 257. Francisco, filho de João do Nascimento.
 258. Francisco, filho de Laura de Souza e Silva.
 259. Francisco, filho de Manoel Xavier dos Anjos.
 260. Francisco, filho de Marcelino José dos Santos.
 261. Francisco Xavier, filho de José Apolacio da Fontoura Rodrigues.
 262. Gabriel, filho de Eugenio Pereira da Silva.
 263. Gentil, filho de Gregorio de Carvalho.
 264. Gentil, filho de João Alves de Oliveira.
 265. Gentil, filho de Mathias dos Santos.
 266. Geny, filho de Eugenio Pereira de Novaes.
 267. Geraldo, filho de Albino Alves Alvares.
 268. Geraldo, filho de Candido Alcebiades.
 269. Geraldo, filho de Eduardo Ribeiro.
 270. Gercy, filho de Hildebrando Antonio de Oliveira.
 271. Geison, filho de Antonio Vieira de Faria.
 272. Gessenel, filho de José Romualdo de Vasconcellos.
 273. Gil, filho de José da Costa Fernando.
 274. Gilberto, filho de Benedito Barbosa.
 275. Guilherme, filho de Francisco Braga.
 276. Guilherme, filho de José Pedro.
 277. Guioan, filho de Laurindo Lopes da Rocha.
 278. Gustavo, filho de Francisco Jacinto.
 279. Hamilton, filho de João da Silva Amaral.
 280. Haroldo, filho de Alvaro Gonçalves.
 281. Haroldo, filho de Carmelia Alves de Oliveira.
 282. Haroldo, filho de Joaquim Antonio da Silva.
 283. Haroldo, filho de José Barcellos da Silva.
 284. Haroldo, filho de Waldemar Gonçalves Bello.
 285. Haroldo Angelo, filho de Augusto Sama Angelo.
 286. Aroldo, filho de Astolpho José de Paula.
 287. Heitor, filho de Benedito Pires dos Santos.
 288. Heitor, filho de Franklin Manoel Constancio.
 289. Heitor, filho de Heitor Cardoso.
 290. Heleno, filho de José Ferreira dos Santos.
 291. Helio, filho de Antonio Barbosa Cardoso.
 292. Helio, filho de Antonio de Souza Carvalho.
 293. Helio, filho de Cecilia do Amparo.
 294. Helio, filho de Gracelino Luiz de Oliveira.

295. Helio, filho de Hastmfilo da Silva Buclly.
 296. Helio, filho de Nisseão Rangel.
 297. Helio, filho de Palmiro José de Castilho.
 298. Helio Pereira dos Santos, filho de Ernesto Pinheiro dos Santos.
 299. Henrique, filho de Ataliba Roma de Oliveira.
 300. Henrique, filho de Cesaria Maria da Conceição.
 301. Henrique, filho de Gabriel da Prosa.
 302. Henrique, filho de José Lucio da Silva.
 303. Henrique, filho de José Pimentel.
 304. Heraldo, filho de Julia Flambak.
 305. Herberto, filho de Antonio Avila.
 306. Hercilio, filho de Belarmino Miranda.
 307. Hercilio, Pimentel, filho de Elpidio Justiniano.
 308. Hernando, filho de Querino Ramos Teixeira.
 309. Herminio, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 310. Herminio, filho de Zeferino Martins.
 311. Higino, filho de Marcos de Moraes.
 312. Hildebrando, filho de Oscar Valladão.
 313. Honorival, filho de Maximiano Antonio da Silva.
 314. Horacio David, filho de Antonio Fernandes.
 315. Hugo, filho de Americo de Almeida.
 316. Hugo, filho de Herminia Leite.
 317. Hugo, filho de José Bento de Faria.
 318. Hugo, filho de Maria dos Reis.
 319. Humberto, filho de Argemiro Guabiraba.
 320. Hyleharde, filho de Silvestre da Silva.
 321. Iaporam, filho de Antonio Caetano da Costa.
 322. Idval, filho de Antonio dos Santos.
 323. Ignacio, filho de Francisco Ramos.
 324. Ildefonso, filho de Lindolfo Antonio de Mello.
 325. Ilton Gonçalves, filho de Malvina Procopio.
 326. Indahir, filho de João Evangelista de Souza.
 327. Indalecio, filho de Manoel Jacinto Corrieiro.
 328. Ioti, filho de Ignacio Alves de Oliveira.
 329. Irany, filho de Miguel Lourenço da França.
 330. Ireneo de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues.
 331. Ismael, filho de Manoel Roma.
 332. Iomar, filho de Sebastião Leal Soares.
 333. Italo, filho de Vicente Luang.
 334. Ivaldo, filho de Manoel Salomo dos Santos.
 335. Ivan, filho de Antonieta Guimarães.
 336. Ivan, filho de José Antonio de Oliveira.
 337. Ivan, filho de Santos Torrazzi.
 338. Ivo Telles de Azevedo Passo, filho de Julieta de Azevedo.
 339. Isaac, filho de Antonio Moreira.
 340. Izaac, filho de Joana Guarencia.
 341. Izaac, filho de Virgolino Francisco de Oliveira.
 342. Isidio, filho de Joaquim de Souza.
 343. Jadir, filho de Francisco José de Souza.
 344. Jaime, filho de Pedro Martins Freire.
 345. Jaime Inacio, filho de João Inacio.
 346. Jair, filho de Antonio Gomes da Silva.
 347. Jair, filho de Benedito José de Nascimento.
 348. Jair, filho de Clarimundo Alves.
 349. Jair, filho de Estanislau Pedro de Assunção.
 350. Jair, filho de Rafael Mario de Sá Freire.
 351. Jair, filho de Vicente Francisco Marcello de Alcantra.
 352. Jefferson, filho de Manoel Bezerra do Carmo.
 353. Jeronymo, filho de Manoel Ribeiro Machado.
 354. Joamir, filho de Mariano Chaves.

355. João, filho de Antonio Ferreira de Si-
queira.
356. João, filho de Antonio de Lima.
357. João, filho de Diocêa da Conceição.
358. João, filho de Eduardo de Carvalho.
359. João, filho de Francisco de Souza.
360. João, filho de Gabriel Antonio de Mo-
raes.
361. João, filho de Geraldo Antonio Alves.
362. João, filho de João Batista de Barros.
363. João, filho de João Ferreira de Souza.
364. João, filho de João Rodrigues de
Aguar.
365. João, filho de José de Almeida Porto.
366. João, filho de José Bernardo de Souza.
367. João, filho de José da Costa.
368. João, filho de José Manoel Pires.
369. João, filho de José Narcizo Vital.
370. João, filho de José Paulo Teixeira.
371. João, filho de Manoel Garcia do Ama-
ral.
372. João, filho de Manoel Soares da Silva.
373. João, filho de Miguel Zacarias.
374. João, filho de Sebastião Pereira da
Silva.
375. João, filho de Tubi Reis.
376. João, filho de Viriato Fernandes Pe-
reira.
377. João, filho de Mario Almeida Mendes.
378. João Batista, filho de Edgard Clemiteo
da Silva.
379. João Carneiro dos Santos, filho de Fe-
licidade Santos.
380. João Damassê de Souza, filho de José
Bernardo de Souza.
381. João Eugenio da Silva Junior, filho de
João Eugenio da Silva.
382. João Francisco Caldas, filho de João
Francisco Caldas.
383. João dos Santos, filho de Sabino dos
Santos.
384. João da Silva Lucas, filho de José Hen-
rique Lucas.
385. Joaquim, filho de Adriano Alves.
386. Joaquim, filho de Antonio Joaquim No-
gueira.
387. Joaquim, filho de Joaquim dos Reis.
388. Joaquim, filho de José Alves Cardoso.
389. Joaquim, filho de Manoel Gonçalves
Braga.
390. Joaquim Francisco Alves, filho de Joa-
quim Francisco Alves.
391. Job Gomes da Silva, filho de José Go-
mes da Silva.
392. Jocenir, filho de Artur Nogueira da
Costa.
393. Joel, filho de Artur dos Santos Amora.
394. Joel, filho de Deuceleciano José de Oli-
veira.
395. Jofre, filho de Idalina Augusta de Oli-
veira.
396. Jonos Ferreira Dias, filho de João Fer-
reira Dias.
397. Jonatas, filho de Angelo Batista Ro-
drigues.
398. Jonathan Alves Barbosa, filho de José
Alves Barbosa.
399. Joper, filho de José Marques de Souza.
400. Jorge, filho de Antonio Adalto de Al-
meida.
401. Jorge, filho de Antonio José Quirino
Junior.
402. Jorge, filho de Antonio de Oliveira
Gomes.
403. Jorge, filho de Augusto da Silva Oli-
veira.
404. Jorge, filho de Belmiro Cardoso de
Paiva.
405. Jorge, filho de Candido Alves Monteiro.
406. Jorge, filho de Celestina Gonzaga.
407. Jorge, filho de Ermelindo da Silva e
Souza.
408. Jorge, filho de Francisco José de Me-
nezes.
409. Jorge, filho de Francisco Moreira Alves
da Silva.
410. Jorge, filho de Horacio José da Silva.
411. Jorge, filho de João Alexandre de Nas-
cimento.
412. Jorge, filho de José Felipe de Souza.
413. Jorge, filho de José Raimundo.
414. Jorge, filho de José Ribeiro de Mi-
randa.
415. Jorge, filho de Julio Batista Lornar.
416. Jorge, filho de Manoel Affonso de
Mello.
417. Jorge, filho de Marcelino José de Fa-
ria.
418. Jorge, filho de Nicolau Elias.
419. Jorge, filho de Pedro Ferreira Men-
des.
420. Jorge, filho de Paulo da Cruz Borges.
421. Jorge, filho de Ubaldino Nunes da
Cunha.
422. Jorge Cardoso de Paiva, filho de Bel-
miro Cardoso de Paiva.
423. Jorge Carlos da Silva, filho de Hilde-
brando Carlos da Silva.
424. Jorge Fernandes, filho de Jorge José
Fernandes.
425. Jorge Thomé da Costa, filho de For-
tunato José da Costa.
426. Jorgelino, filho de Teophilo de Mo-
raes.
427. José, filho de Amelia da Silva.
428. José, filho de Antonio Corrêa.
429. José, filho de Antonio Barbosa Cor-
deiro.
430. José, filho de Beatriz dos Anjos Ar-
cia.
431. José, filho de Carlos Alberto da Silva.
432. José, filho de Cicero Silvino.
433. José, filho de Eleoterio Ferreira Ta-
vares.
434. José, filho de Eulalia Maria Nunes.
435. José, filho de Florentino Augusto.
436. José, filho de Francisco Corrêa da
Silva.
437. José, filho de Godofredo Ribeiro da
Silva.
438. José, filho de Gumerindo Silvino.
439. José, filho de João Gonçalves Go-
mes.
440. José, filho de João Pinto Sacra-
mento.
441. José, filho de Joaquim Martins.
442. José, filho de Jorge Traburi.
443. José, filho de José Augustinho de
Mello.
444. José, filho de José de Avila de Freitas.
445. José, filho de José Batista do Nas-
cimento.
446. José, filho de José Ferraz da Cunha.
447. José, filho de José Ferreira da Cruz.
448. José, filho de José Ferreira Mello.
449. José, filho de José Ferreira da Silva.
450. José, filho de José Miguel de Aquino.
451. José, filho de José Pereira de Quei-
roz.
452. José, filho de José da Rocha Cruz.
453. José, filho de Leonardo da Costa.
454. José, filho de Manoel José Nunes.
455. José, filho de Manoel de Sá Ferreira.
456. José, filho de Manoel Vieira.
457. José, filho de Maria do Rosario.
458. José, filho de Mario Martins Carnei-
ro Guimarães.
459. José, filho de Olimpio Corrêa.
460. José, filho de Olimpio José de Souza.
461. José, filho de Octavio de Mello.
462. José, filho de Pedro Rodrigues Manso.
463. José, filho de Raul Tavares.
464. José, filho de Reginaldo Pereira da
Silva.
465. José, filho de Saturnino José de
Menezes.
466. José, filho de Sebastião José Antu-
nes.
467. José, filho de Tintario Masfrenat.
468. José, filho de Vitorino Moreira.
469. José, filho de Feliciano Afonso.
470. José Albuquerque dos Santos, filho
de Antonio dos Santos Lima.
471. José Antonio dos Santos, filho de An-
tonio José dos Santos.
472. José Antunes, filho de Francisco An-
tunes.
473. José Augusto de Mattos, filho de
Isac Augusto de Mattos.
474. José de Castro, filho de Francisco de
Castro.
475. José Faria Mattos, filho de José Pedro
de Faria.
476. José Franklin Coelho, filho de João
Franklin Coelho.
477. José Gomes, filho de Juventino Chris-
tiniano Gomes.
478. José Maria, filho de João Thomaz.
479. José Maria, filho de Theodoro Jacin-
to Teixeira.
480. José Matias, filho de Alice Gomes.
481. José Melchhiades da Silva, filho de Ma-
noel Sebastião da Silva.
482. José Pereira Guina, filho de Manoel
Guina.
483. José Pereira Guina, filho de Manoel
noel Raimundo da Silva.
484. José Sacadura, filho de Alexandre
Máximo Rodrigues.
485. José de Souza, filho de Jovelina Hum-
belina de Souza.
486. José de Souza, filho de Sebastiana
Francisca de Souza.
487. Josselino, filho de Aureiano do Nas-
cimento.
488. Jovelino, filho de José Canuto da
Silva.
489. Jovelino, filho de José Pinheiro da
Gama.
490. Julio, filho de João da Silva Tavares.
491. Julio, filho de José Joaquim Pau-
lino.
492. Julio, filho de José Maria da Costa.
493. Julio Caldas Neiva, filho de José
Soares Neiva.
494. Juramar, filho de Marcilio Vaz Tor-
res.
495. Jurandy, filho de Caetano José de
Aguar.
496. Jurandi Marconde, filho de Amelia
Torquato.
497. Juvenato, filho de Manoel Ferreira
Bouças.
498. Lais, filho de João Santana da Costa.
499. Laudelino, filho de Augusto Jacinto
Barbosa.
500. Laurindo, filho de Rosalina de An-
drade.
501. Leny, filho de Lucas Tavares de La-
cerda.
502. Leontino, filho de Adamastor Joa-
quim de Oliveira.
503. Leopoldino, filho de Antonio Bernar-
des de Lima.
504. Leopoldino, filho de Leopoldino Bastos
da Silva.
505. Licio, filho de Manoel da Costa Vaz.
506. Lincoln, filho de Manoel Terra de
Araujo.
507. Lival, filho de Joveniano Jacinto
Teixeira.
508. Lourenço, filho de João Alexandre.
509. Luciano, filho de Nicolou Nascimento.
510. Luiz, filho de Antonio Hermes.
511. Luiz, filho de Augusto Pereira.
512. Luiz, filho de Dumauriz de Almeida.
513. Luiz, filho de Jair Rodrigues Paixão.
514. Luiz, filho de João Rodrigues de
Souza.
515. Luiz, filho de José Ernesto de Mello.
516. Luiz, filho de José Pires Domingue.
517. Luiz, filho de Leonel Figueira Cha-
ves.
518. Luiz, filho de Luiz Antonio de Car-
valho.
519. Luiz, filho de Luiz Carvalho Bastos.
520. Luiz, filho de Luiz Gentil.
521. Luiz, filho de Manoel Higino de Nas-
cimento.
522. Luiz, filho de Paulo Vasconcellos.
523. Luiz, filho de Raulvo Rodrigues.
524. Luiz Gerasimas, filho de Hildebrando
de Carvalho.
525. Luiz Gonzaga, filho de Pedro de Oli-
veira Carvalho.
526. Luiz Rodrigues, filho de Bazilio Ro-
drigues.
527. Magno, filho de Albino Augusto.
528. Magno, filho de Anselmo de Vas-
concellos.
529. Manoel, filho de Aristides Vieira.
530. Manoel, filho de Caetano Ferreira.
531. Manoel, filho de Catulino José de Mat-
tos.

532. Manoel, filho de Francisco Ignacio da Rosa.
 533. Manoel, filho de Francisco Pedro.
 534. Manoel, filho de Francisco Ribeiro de Gouveia.
 535. Manoel, filho, de João Alves da Silva.
 536. Manoel, filho de João Elias Pereira.
 537. Manoel, filho de João Peixoto.
 538. Manoel, filho de José Antonio.
 539. Manoel, filho de Josino Costa.
 540. Manoel, filho de Manoel Garces Junior.
 541. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Serra.
 542. Manoel, filho de Manoel Henrique da Silva.
 543. Manoel, filho de Manoel Rodrigues.
 544. Manoel, filho de Manoel Valente da Silva.
 545. Manoel, filho de Maria Ribeiro.
 546. Manoel, filho de Pedro José da Silva.
 547. Manoel, filho de Salustiano Corrêa Cezar.
 548. Manoel, filho de Salustiano Ferreira da Silva.
 549. Manoel, filho de Vicente de Faria.
 550. Manoel Benedito de Carvalho, filho de Henrique José de Carvalho.
 551. Manoel Campos de Oliveira, filho de Luiz de Campos de Oliveira.
 552. Manoel G. Saraiva de Moura, filho de Gabriel Saraiva de Moura.
 553. Manoel José, filho de Indalecio Villa Ferreira.
 554. Manoel Rubem, filho de José Thiago dos Santos.
 555. Manzine, filho de Humberto João.
 556. Marcel Heitor, filho de Emilio Manoel Heitor.
 557. Marinuzzi, filho de João Luiz da França.
 558. Mario, filho de Antonio Benedito da Silva.
 559. Mario, filho de Antonio de Souza Carvalho.
 560. Mario, filho de Belmiro Corrêa de Avila.
 561. Mario, filho de Bento Ferreira de Faria.
 562. Mario, filho de Candido Gomes.
 563. Mario, filho de Claudionor de Almeida Barbosa.
 564. Mario, filho de Joaquim José de Nascimento.
 565. Mario, filho de Luiza Maria da Conceição.
 566. Mario, filho de Manoel Mesquita.
 567. Mario da Silva, filho de Sebastião da Silva.
 568. Martinho Alves da Silva, filho de Hilario Alves da Silva.
 569. Mauricio, filho de José Augusto da Silva Braga.
 570. Messias, filho de Antonia da Silva.
 571. Messias, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
 572. Miguel, filho de Antonio Angelo Vieira.
 573. Miguel, filho de Francisco Leal.
 574. Miguel, filho de João Delfino de Andrade.
 575. Migul, filho de Messias Alberto da Silva.
 576. Miguel, filho de Miguel Antonio de Oliveira.
 577. Milton, filho de Alfredo Gomes de Paiva.
 578. Milton, filho de João Elidio de Souza.
 579. Milton, filho de Manoel Thomas Duarte.
 580. Milton, filho de Maria da Costa Vergueiro.
 581. Milton, filho de Virginia Corrêa.
 582. Milton, filho de Vitor Hugo Ribeiro.
 583. Milton Barbosa da Silva, filho de Olimpio Barbosa da Silva.
 584. Milton Geraldo, filho de Augusto Geraldo.
 585. Milton de Maria e Silva, filho de Pedro Damazio da Silva.
 586. Mirte, filho de Justino Ferreira Pacheco.
 587. Moacyr, filho de Benedito Rodrigues dos Santos.
 588. Moacyr, filho de José Raimundo da Silva.
 589. Moacyr Bazilio dos Santos, filho de José Bazilio Filho.

590. Margenio, filho de Julio Alves Dias.
 591. Moysés, filho de Gumerindo Silva.
 592. Mozart, filho de Servio Monteiro de Albuquerque.
 593. Murillo, filho de Manoel Gonçalves Lopes.
 594. Nadir, filho de Altayde da Silva Santos.
 595. Napoleão, filho de Verissimo Rodrigues Alves.
 596. Neitor, filho de José Pinto Barbosa.
 597. Nelson, filho de Augustinho Barbosa.
 598. Nelson, filho de Antonio Caetano da Costa.
 599. Nelson, filho de Candido de Souza.
 600. Nelson, filho de Miguel Pinto.
 601. Nelson, filho de Raul Carvalho.
 602. Nelson Francisco dos Santos, filho de Louzardo Francisco dos Santos.
 603. Nelson José de Souza, filho de Tiburcio José de Souza.
 604. Nelson Moraes de Freitas, filho de Romario Moraes de Freitas.
 605. Nestor, filho de Nestor Modesto Vieira.
 606. Newton, filho de Benigno Acioly de Barros Pimentel.
 607. Ney, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
 608. Nicanor, filho de Adello Eugenio Telles.
 609. Nicanor dos Santos Carvalho, filho de Paulo Santos de Carvalho.
 610. Nilo, filho de Antonio Cacelo Borges.
 611. Nilo, filho de João Esteves de Almeida.
 612. Nilo, filho de Martinho José Adelino.
 613. Nilson, filho de Antonio Ferreira Alves.
 614. Milton, filho de Alimar Daltro de Castro.
 615. Nilton, filho de Celestina Mesquita.
 616. Nilton, filho de João Ignacio da Costa.
 617. Nilton, filho de Rodrigues da Silva.
 618. Nilton, filho de Mario Gomes.
 619. Nilton, filho de Octacilio Marcelino da Silva.
 620. Naely, filho de Joventina Nascimento Costa.
 621. Norival, filho de Antonio Alves.
 622. Norival Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues.
 623. Norival, filho de José Pereira Chaves.
 624. Norival, filho de Sebastião Pereira dos Santos.
 625. Octacilio, filho de Antonio Lopes.
 626. Octacilio, filho de Candido José dos Reis.
 627. Octacilio, filho de Silverio Rosa dos Santos.
 628. Octacilio Martins, filho de Francisco Martins.
 629. Odair, filho de Odorico Alves Viana.
 630. Odorico, filho de Odorico Jeronymo da Silva.
 631. Olavo, filho de Joaquim de Miranda Lopes.
 632. Oneias, filho de Manoel Eugenio Cesar.
 633. Onofre Crisostomo, filho de João Crisostomo.
 634. Onilton, filho de Januario de Castro.
 635. O. Reilly, filho de José de Andrade.
 636. Orestes, filho de Pedro Dias de Oliveira.
 637. Orindo Mario, filho de Eduardo Ernesto Muniz.
 638. Orlando, filho de Antonio Domingos.
 639. Ormindo, filho de Manoel Affonso Neto.
 640. Oscar, filho de Joaquim Teles do Prado.
 641. Oscar, filho de José Ferreira.
 642. Oscar de Amorim Pinto, filho de Alberto José de Souza Pinto.
 643. Osio Rodrigues Lopes, filho de Luiz Rodrigues Lopes.
 644. Osmar, filho de Alberto Gonzaga da Rosa.
 645. Osmar, filho de João Odon de Souza.
 646. Osmar, filho de José de Mello Moraes.
 647. Osmar, filho de Raimundo Augusto Junqueira.
 648. Osmar, filho de Adelaide de Carvalho.
 649. Osmarino Barreto, filho de Candido Barreto.
 650. Osny, filho de Assueiro Batista de Castro.
 651. Oswaldino, filho de Ricardo Abrantes da Silva.
 652. Oswaldo, filho de Cicero da Silva Porto.

653. Oswaldo, filho de Deucleciano Honório dos Santos.
 654. Oswaldo, filho de Eugenio Pereira de Novaes.
 655. Oswaldo, filho de João Soares Ferreira.
 656. Oswaldo, filho de José Rodrigues.
 657. Oswaldo, filho de Justiniano José dos Santos.
 658. Oswaldo, filho de Maria Mercedes dos Passos.
 659. Otavio, filho de Otavio José de Oliveira.
 660. Otavio Gomes de Oliveira, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
 661. Othello, filho de Salvador Triles.
 662. Oton, filho de Manoel Fermino de Santana.
 663. Otto Enrique Trept, filho de Raul Trept.
 664. Ozias, filho de Eurico Ribeiro da Silva.
 665. Ozorio de Figueiredo, filho de José da Costa Figueiredo.
 666. Pacheco, filho de Lourenço Pacheco.
 667. Paulino, filho de Paulo Luciano de Souza.
 668. Paulo, filho de Antonio Moura.
 669. Paulo, filho de Francisco Manoel Flores.
 670. Paulo, filho de Henrique Marati.
 671. Paulo, filho de Hermogenes Gontormette Leitão.
 672. Paulo, filho de Paulo da Cruz de Souza França.
 673. Paulo Murat da Silva, filho de Bernardo Murat da Silva.
 674. Pedro, filho de Joliany Fagundes Monteiro.
 675. Pedro, filho de Alfredo Rodrigues Pontes.
 676. Pedro, filho de Genesio Gonçalves.
 677. Pedro, filho de João Ramos.
 678. Pedro, filho de José Ferreira da Silva.
 679. Pedro, filho de Lauriano Velloso de São José.
 680. Pedro, filho de Pedro de Alcantara.
 681. Pedro, filho de Pedro Cristovão.
 682. Pedro, filho de Pedro Dias.
 683. Pedro Antonio de Souza, filho de Benedito Antonio de Souza.
 684. Pedro Geraldo Gonçalves, filho de Manoel Marinho Gonçalves.
 685. Petronio de Andrade, filho de Antonio Moraes de Andrade.
 686. Probio, filho de Antonio Porto Filho.
 687. Raposo, filho de Nilo Pinto.
 688. Raulino, filho de Raul de Souza Assunção.
 689. Raymundo, filho de Raymundo Antonio da Costa.
 690. Reginaldo, filho de Severino Torres Filho.
 691. Reinaldo, filho de Querina Maria da Conceição.
 692. Reinaldo Rocha, filho de José Raimundo da Rocha.
 693. Renato da Luz Santos, filho de Alfredo José dos Santos.
 694. Reynaldo, filho de Joaquim Rodrigues Camargo.
 695. Reynaldo, filho de Manoel Victorino dos Santos.
 696. Rimer, filho de Josino Antonio Fernandes.
 697. Roberto, filho de José Ignacio da Silveira.
 698. Roberto Chacom, filho de Octavio de Holanda Chacom.
 699. Roberto de Paula Ribeiro, filho de Aristides de Paula Ribeiro.
 700. Robisson Dantas de Freitas, filho de João Dantas Romero.
 701. Rodolpho Octavio, filho de José Stadelzeno.
 702. Roméu, filho de Baldomino Rodrigues de Carvalho.
 703. Romualdo, filho de Firmo Nicolau do Nascimento.
 704. Ruben, filho de Augusto de Carvalho.
 705. Ruben, filho de Bento Ferreira de Souza.
 706. Rubem, filho de Ceciliania de Paula Vaz.

707. Ruben, filho de Clarimundo Antonio de Azevedo.
 708. Rubem, filho de Felipe Santiago.
 709. Ruben, filho de Francelino Lucas de Abréu.
 710. Ruben, filho de João Delaco.
 711. Rubem, filho de Joaquim Carlos Nascimento.
 712. Rubem, filho de José Crespo de Carvalho.
 713. Ruben, filho de Josino José da Rosa.
 714. Rubem, filho de Mario Brandão.
 715. Ruben, filho de Mathilde de Eugenia da Silva.
 716. Ruben Francisco, filho de Petronillo Francisco Bezerra.
 717. Rubens, filho de Raul Soares de Jesus.
 718. Ruberval Antonio da Silva, filho de Rosalvo Bento da Silva.
 719. Samuel, filho de Manoel Batista de Nascimento.
 720. Sandobal, filho de Antonio Ferreira Campeiro.
 721. Sandoval Duarte dos Santos, filho de Manoel Mario dos Santos.
 722. Sebastião, filho de Adelino Gonçalves.
 723. Sebastião, filho de Bernardino Alves Moreira.
 724. Sebastião, filho de Carlos Antonio da Silva.
 725. Sebastião, filho de Eliza Gomes dos Santos.
 726. Sebastião, filho de Ernesto Vieira.
 727. Sebastião, filho de Graceliano Alves Ferreira.
 728. Sebastião, filho de Herculano Pereira da Silva.
 729. Sebastião, filho de Izaías Mathiesen Teixeira.
 730. Sebastião, filho de Joana Maria da Conceição.
 731. Sebastião, filho de João Teixeira Ribeiro.
 732. Sebastião, filho de José Vicente de Almeida.
 733. Sebastião, filho de Juvenal Ferreira.
 734. Sebastião, filho de Leocadio José da Silva.
 735. Sebastião, filho de Levindo Alves Salimense.
 736. Sebastião, filho de Luiz Affonso.
 737. Sebastião, filho de Manoel Dantas da Cunha.
 738. Sebastião, filho de Mercedes da Conceição.
 739. Sebastião, filho de Olimpio Buarque de Gusmão.
 740. Sebastião, filho de Olimpio José Soares.
 741. Sebastião, filho de Vitalino de Freitas.
 742. Sebastião Alves, filho de Manoel Antonio Alves.
 743. Sebastião Ferreira, filho de Alexandre Ferreira.
 744. Sebastião Ferreira Filho, filho de Sebastião Luiz Ferreira.
 745. Silvestre, filho de Iberê Leal Ferreira.
 746. Silvestre José Pires, filho de Francisco Carmo Pires.
 747. Sylvio, filho de Estevão Manoel Rodrigues.
 748. Sinesio Pinheiro de Souza, filho de Nestor Pinheiro de Souza.
 749. Teodosio, filho de Humberto Ulisses de Augustine.
 750. Tibiricá Zuany de Carvalho Pires, filho de Adolpho Luiz de Carvalho Pires.
 751. Ubaldino, filho de Mario Gomes.
 752. Ubiraguassú, filho de Oséas Ubiraguassú Cavalcante.
 753. Ubirajá, filho de Alfredo Gama.
 754. Ubiratan, filho de Francisco Augusto de Faria.
 755. Valdemiro, filho de Augusto Cesar da Conceição.
 756. Valdevino, filho de Deucleciano Frazão.
 757. Valdomiro, filho de Geronimo de Souza.
 758. Valdemiro, filho de Guilhermina de Oliveira.
 759. Valdemiro, filho de Luiza Maria da Conceição.
 760. Vadir, filho de Alberto Salvador Seodino.
 761. Valdir, filho de Antonio de Oliveira.
 762. Waldir, filho de Augusto José de Souza.

763. Waldir, filho de Bazilio José Nogueira.
 764. Waldir, filho de Beltoldo Ortencei Fortes.
 765. Waldir, filho de Francisco de Paula Cidade.
 766. Waldir, filho de José Cabral Macario.
 767. Waldir, filho de Luiz de Souza Caripelo.
 768. Waldir, filho de Waldemar Gonçalves.
 769. Valdir Dornelas de Carvalho, filho de José Bernabé Dornellas.
 770. Valentim, filho de Antonio José da Cruz.
 771. Valerio dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
 772. Vamberto, filho de Alexandre Nunes dos Santos.
 773. Venicio, filho de Gonçalo Capistrano de Souza.
 774. Veridiano, filho de José Ramos de Oliveira.
 775. Vicente de Paula, filho de Francisco de Paula Lopes.
 776. Victor, filho de Firmino Bispo dos Santos.
 777. Vidal, filho de Ana de Souza.
 778. Vigueberto, filho de Benedito Teixeira da Cruz.
 779. Vitalino, filho de Crispim Moreira.
 780. Waldemar, filho de Antonio Silva.
 781. Waldemar, filho de Braz de Amorim.
 782. Waldemar, filho de Thomas Ramos dos Santos.
 783. Waldumier, filho de João Martins.
 784. Walkirio, filho de Mario Augusto Setubal.
 785. Walter, filho de Adelino Silva.
 786. Walter, filho de Benedito Ribeiro.
 787. Walter, filho de Firmino Pinheiro de Souza.
 788. Walter, filho de Gesuino Cavalcanti de Nascimento.
 789. Walter, filho de Izacc de Souza Rosa.
 790. Walter, filho de João Antonio da Costa Braga.
 791. Walter, filho de João José de Aguiar.
 792. Walter, filho de João Marques Vidal.
 793. Walter, filho de João Henrique Sobrinho.
 794. Walter, filho de José Pereira.
 795. Walter, filho de Jozino Fernandes.
 796. Walter, filho de Maria Madalena.
 797. Walter, filho de Olimpio Ignacio Cardoso.
 798. Walter, filho de Pedro de Almeida Machado.
 799. Walter, filho de Thomas de Souza Mesquita.
 800. William, filho de William Angelo.
 801. Wilson, filho de Alcides Benedito Jorge de Azevedo.
 802. Wilson, filho de Antonio Gonçalves Chaves.
 803. Wilson, filho de João José da Rocha.
 804. Wilson, filho de Leopoldo da Silva Mourão.
 805. Wilson, filho de Manoel Pires Carneiro.
 806. Wilson, filho de Pedro Moreira da Silva.
 807. Wilson Xavier Saldanha, filho de Etelvina Xavier Saldanha.
 808. Zadir, filho de Carlos Jacinto de Araujo.
 809. Zamith, filho de Joaquim Wanderley Militão.
 810. Zanith, filho de Joventino de Oliveira.

CLASSE DE 1921

1. Altino, filho de Antonio Martins Regueira.

CLASSE DE 1920

1. Octacilio dos Santos, filho de Fé Maria da Golria dos Santos.

CLASSE DE 1917

1. Manoel, filho de Manoel Estevão.
 Distrito Federal, 6 de junho de 1942. —
 Herbert Romero, presidente da junta.

O bacharel em Direito, Virgilio Benvenuto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí), sediada à rua São José n. 58, 1.º andar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data, remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal, onde esta funciona e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação publicada no *Diário Oficial* de 2 de junho do corrente ano, de fls. 9.049 a 9.038.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, de acordo com o parágrafo único do art. 52 do R. S. M. Na falta de secretário, e delegado militar, lavrei o presente, que vai pelo próprio assinado. — Virgilio Benvenuto, presidente da J. A. M. do 15.º Distrito.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DÉCIMO SEXTO DISTRITO

O Dr. Laercio Prazeres, presidente da Junta de Alistamento do 16.º Distrito (Tijuca) sediada à rua São José n. 58, 1.º andar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são nesta data, remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal onde esta funciona e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio deste ano, folhas ns. 8.366 a 8.376.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, de acordo com o parágrafo único do art. 52 do R. S. M. Na falta de delegado militar ou secretário, lavrou o presente, pelo próprio assinado.

Distrito Federal, 7 de junho de 1942. — Laercio Prazeres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16.º Distrito.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26-42

para demolição dos prédios existentes à rua dos Inválidos ns. 148, 150 e 152 e Avenida Mem de Sá n. 152, onde será construída a nova sede do Instituto Médico Legal e Necrotério do Distrito Federal

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, conforme consta do processo n. 23.004, de 1941, e baseado no despacho do Senhor Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 10, de 8 de janeiro último, do D. A. S. P., faço público achar-se aberta a concorrência administrativa n. 26-42, relativa à execução dos serviços acima mencionados, indispensáveis à construção da nova sede do Instituto Médico Legal e Necrotério do Distrito Federal.

Para os trabalhos abaixo especificados, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.ª condição — Os interessados deverão inscrever-se até o dia 10 de junho, devendo, também, até essa data, solicitar guia de depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, de uma caução de 5:000\$0 (cinco contos de réis), destinada a garantir a firmeza da proposta que apresentarem.

2.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quitos com as Fazendas Municipal e Federal; b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que a firma social acha-

se legalmente constituída; e) que estão quites com o serviço militar.

3.^a condição — As propostas em três vias devidamente seladas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados, com o nome da firma.

4.^a condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a estas condições e às especificações correspondentes.

5.^a condição — O prazo será para todos os concorrentes o estipulado nas especificações.

6.^a condição — Os excessos de prazo não autorizados, estarão sujeitos a multa diária de 5 por cento sobre o valor global do trabalho previsto.

7.^a condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução ou um aumento sobre outra proposta, bem como as que apresentem dualidade de preços.

8.^a condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.^a condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal e perderá a caução de que trata a condição 1.^a.

10.^a condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceito mediante ofício, haverá automaticamente um ajuste, constituído por este edital, pela proposta e pelas especificações relativas aos serviços ajustados.

11.^a condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, assim que, a seu critério, a firma proponente não estiver cumprindo, satisfatoriamente, as obrigações contratuais.

12.^a condição — A quantia proposta pela firma a que for adjudicada a empreitada, será recolhida ao Tesouro Nacional a título de renda eventual, antes de se dar início às demolições.

Especificações

Para demolição dos prédios existentes no terreno da futura sede do Instituto Médico Legal e Necrotério, à Avenida Mem de Sá n. 152, e rua dos Inválidos ns. 148, 150 e 152.

1 — Demolição dos prédios acima citados, deixando o terreno completamente limpo. Os matacões dos alicerces existentes serão extraídos e removido todo o entulho.

2 — Colocação de tapumes ao longo das fachadas da rua dos Inválidos e da Avenida Mem de Sá. Esses tapumes terão 2,20 de altura e serão executados com táboas em bom estado, pregadas em coqueiras de 3 x 6 espaçadas de 2 em 2 metros. Em cada tapume deverá ser colocada uma porta de 3 metros de largura, em duas folhas.

3 — O proponente será responsável por qualquer dano a terceiros e obrigado a atender as reclamações dos moradores confrontantes.

4 — Todo o material das demolições ficará sendo de propriedade do demolidor, com exceção dos materiais metálicos que deverão ser entregues à Comissão de Metalurgia do Ministério da Marinha, de acordo com o decreto-lei n. 1.284, de 18 de maio de 1939.

5 — Os serviços de demolição serão feitos em duas etapas:

1.^a etapa — Demolição do prédio da Avenida Mem de Sá n. 152, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem escrita do Serviço de Obras para dar início aos trabalhos.

2.^a etapa — Demolição dos prédios da rua dos Inválidos ns. 148, 150 e 152, cujos serviços só serão iniciados quando o proponente for autorizado por "memorandum" do Serviço de Obras. Prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos trabalhos.

6 — O demolidor deverá atender a todas as exigências do decreto 6.000, da Prefeitura, do Distrito Federal, no que diz respeito.

Serviços de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de junho de 1942. — *Luiz José Pereira das Neves*, pelo diretor.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei número 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Antonio Caputo — 1.161 — Art. 6.^o, n. 9-D.
Albano Marques Almeida — 1.394 — Art. 6.^o, n. 4-8.^o.

Julio Oliveira — 2.605 — Art. 6.^o, n. 19.
Jorge de Almeida — 3.765 — Art. 6.^o, número 9-D.

Pedro Lima Castelo Branco — 4.293 — Artigo 6.^o, n. 9-D.

Abilio de Almeida — 7.602 — Art. 6.^o, número 2.

Edna Pullen — 9.363 — Art. 6.^o, n. 4.
Drumond Graig Baige — 10.753 — Art. 5.^o, n. 4.

Antonio Nunes Bernardo Junior — 27.135 — Art. 6.^o, n. 4.

Francisco Esteliano Bastos Aguiar — 27.637 — Art. 6.^o, n. 4.

Abilio Lopes Ribeiro — 28.505 — Art. 6.^o, n. 2.

Joaquim Moreira Dias — 30.981 — Art. 6.^o, n. 9-D.

Francisco Paula Watson — 31.058 — Artigo 8.^o.

Carlos Magalhães — 34.125 — Art. 5.^o, número 1.

Henrique Francisco Marques — 34.887 — Art. 6.^o, n. 1.

Matheus Donadio — 34.927 — Art. 8.^o.

Euclydes Aranha Mello — 36.444 — Artigo 6.^o, n. 4.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no artigo 120 do regulamento em vigor — (C.N.T.) Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente.

Aprovados:

Oswaldo Arlindo da Silva Guimarães, Julio Augusto dos Santos, Archilino Francisco dos Santos, José Clemente de Araujo, Benjamim Martins Corrêa, David Gorkes, Oscar Martins de Moraes Guimarães, Nair Pinheiro de Lima, Arlindo Ramalho, José Pedroso, Paulo Mahn, Manoel Joaquim, Manoel Fernandes Marques, Gerson Pinto da Costa, Fernando Othon Leonardos.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 9 de junho de 1942.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

Sr. Tufi & Jacob, rua Leopoldina Rego, 406 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.519-42 foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942. Em 5 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Orlando Borja, rua Senador Antonio Carlos, 691. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.990-42 foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942. Em 5 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Abreu, Almeida & Esteves, Avenida Graça Aranha, 18 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.471-42 foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942. Em 5 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Silva Gonçalves & Cia., rua S. Pedro, 159 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 951-42 foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.^o, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 6 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. José Nunes, Praça Engenho Novo, 22 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 643-42 foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a multa, *ex-vi* do artigo 2.^o, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 5 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Gomes & Vasconcellos — Rua Sete de Setembro, n. 181 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 805-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a

prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 5 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. A. A. Pereira Passos — Rua Noêmia Nunes, n. 433 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.988-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942.

Em 5 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. João Batista Teixeira Segundo — Rua Uranos, n. 1.327 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.337-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942.

Em 5 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Dante Guerino Panfili — Rua Etelvina, n. 1 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.377-42, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Manoel Ferreira Novo — Avenida 28 de Setembro, n. 169 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.769-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto nos arts. 5.º e 36, §§ 1.º, 2.º, 3.º e 6.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 4 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Margarida Ferreira — Rua dos Romeiros, n. 32 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.795-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Srs. Mourão Lima & Pinto, avenida João Ribeiro, 37 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 620-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Pascoal Barbuti, rua José dos Reis, 180 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo 1.099-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Arlindo Teixeira, rua Teodoro da Silva n. 695-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 300-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Srs. M. Gomes & Sobrinhos Limitada, rua dos Romeiros n. 4-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.048-42 foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. Abílio José Ferreira, rua Senador Antônio Carlos, 410 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo 2.525-42, foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940 por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Srs. J. Gomes & Lopes, rua 23 de Agosto, 32 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo 2.953-42, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940 por

haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1942.

Em 4 de junho de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Sr. J. A. Pinto & Lopes, rua do Catete número 206 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.230-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de junho de 1932. — *Humberto Ferrando*, pelo inspetor-chefe.

Sr. Machado & Irmão, rua Lucídio Lago número 444 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.235-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de junho de 1932. — *Humberto Ferrando*, pelo inspetor-chefe.

Panificação Ipiranga Ltda., rua Lino Teixeira n. 3 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.558-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de junho de 1932. — *Humberto Ferrando*, pelo inspetor-chefe.

Sr. Wong Kitt, rua do Catete n. 257 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 52.538-36 que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 9.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de junho de 1932. — *Humberto Ferrando*, pelo inspetor-chefe.

Sr. Vital Ramos de Castro, rua Hadock Lobo n. 20 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.465-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308,

de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 21.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 6 de junho de 1942.
— *Humberto Ferrando*, pelo inspetor-chefe.

Sr. A. Caetano dos Santos, Praça Saenz Pena 67 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.892-41, que lhe impôs a multa de 50\$00 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 6 de junho de 1942.
— *Humberto Ferrando*, pelo inspetor-chefe.

Sr. M. Gonçalves & Cia.

Rua da Feira n. 91, Bangú — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.388-41, que lhe impôs a multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe
Humberto Ferrando, inspetor.

Sr. Osman Vieira de Almeida.

Restaurante da Imprensa Nacional, Av. Marechal Ancora — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.926-41, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 36 § 6 e art. 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe
Humberto Ferrando, inspetor.

Sr. M. Távaira Martins & Cia.

Rua Capitão Couto Menezes n. 37 — Nesta.
Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.987-41, que lhe impôs a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 8.º e 18 do referido decreto-lei do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe
Humberto Ferrando, inspetor.

Sr. Edifício Ceará S. A.

Av. N. S. de Copacabana n. 209, apartamentos — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.937-41, que lhe impôs a multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe
Humberto Ferrando, inspetor.

Sra. Ginstina de Franco.

Rua São Bento n. 32 — Sobrado — Nesta.
Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.945-41, que lhe impôs a multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 19 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 5 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe
Humberto Ferrando, inspetor.

Sr. Biso Cesarina.

Avenida Marechal Floriano n. 3 — Nesta.
Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.881-41, que lhe impôs a multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 5 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe,
Humberto Ferrando, inspetor.

Sr. Antonio Augusto Tavares.

Estrada Marechal Rangel n. 52 — Nesta.
Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.614-41, que lhe impôs a multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 5 de junho de 1942, pelo inspetor-chefe,
Humberto Ferrando, inspetor.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Edital de segunda praça, com prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Max Israel Steinhagen contra Clamons Ltda., domiciliada na rua Teófilo Otoni n. 113, 5.º andar, sala 5, na forma abaixo:

O Dr. Aldilio Tostes Malta, presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 19 de junho de 1942, às 13 horas e 30 mi-

nutos, na sede desta Junta, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 214, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Max Israel Steinhagen contra Clamons Ltda., encontrados na avenida Rio Branco n. 52, 7.º andar, escritório do Primeiro Depositário Judicial, Sr. Alberto de Almeida Correia, que são os seguintes: 1.003 (mil e três) tomadas "Clamons", com a respectiva embalagem, a \$9, cada uma, 902\$7. Importa a presente avaliação em 902\$7 (novecentos e dois mil e setecentos réis). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — Eu, José Silveira Corrêa, escrivão, E, datilografei. — E eu, Marina de Faria, secretário, subscrevi. — *Aldilio Tostes Malta*, presidente.

Pelo presente, fica Antonio Soares, convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar às 11 horas e 30 minutos do dia 16 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 6\$8 (seis mil e oitocentos réis), e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88 do decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JCI-677-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Pelo presente, fica Ayres Ribeiro convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 16 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 24\$4 (vinte e quatro mil e quatrocentos réis), e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88 do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JCI-668-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Stevan Kozoderovic, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, audiência de 29 de maio do corrente ano, na reclamação apresentada por Dila de Faria Franco, cujo inteiro teor é o seguinte:

Resolve a Junta, por unanimidade, julgar procedente a presente reclamação para condenar, como condena, o reclamado Stevan Kozoderovic, a pagar, dentro de seis dias, à reclamante Dila de Faria Franco, a importância de oitocentos e setenta e um mil e duzentos réis, assim distribuída: trinta e oito mil e quatrocentos réis, relativos ao aviso prévio; trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos réis, correspondentes a trinta e oito dias de salários e quatrocentos e sessenta e oito mil réis, referentes à diferença de salários, de acordo com a legislação em vigor. Custas pelo reclamado no valor de setenta e cinco mil e novecentos réis.

Christiano Torres Filho, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o senhor Antonio Pocco concessionário da Empresa de Ônibus São João, com sede em Registro Estado de São Paulo, a recolher aos cofres da tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de (10) dez dias a contar de 29 de maio último, a importância de 1:000\$0 (um conto de réis), proveniente da multa que lhe foi imposta pelo agente postal da citada localidade de Registro, conforme auto daquela data, *ex-vi* do art. 10 (dez) do decreto-lei 3.326, de 3 de junho de 1941, sob pena de cobrança executiva.

São Paulo, 3 de junho de 1942. — O diretor Regional, eventual, *Domingos Libanio Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Farmácia e Odontologia

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA ORGÂNICA, 2.ª CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

Em nome do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir de 8 do corrente, até o dia 6 de julho deste ano, às 16 horas, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 363, as inscrições ao Concurso para professor catedrático de Química Orgânica, 2.ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos, há cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente

reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º Um requerimento com firma reconhecida, dirigida ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2.º Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;

3.º Prova que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º Prova de quitação com o Serviço Militar;

6.º 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso;

7.º Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O Memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso.

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O Concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 7 de abril de 1942. — O secretário, *A. Baillet*.

(N. 5.843 — 10-4-42 — 979\$2 — 12 vezes).

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

CAFÉS APREENDIDOS

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Edital de apreensão

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução número 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 41-42:

Despachos

Número — Data — Procedência — Sacas — Quotas — Sacas apreendidas

83-4.686 — 12-2-42 — Iguatemi — 187 — Preferencial — 2.

22 — 28-3-42 — Trajano de Moraes — 99 — Direta — 1.

6 — 10-4-42 — Ponte Nova — 450 — Consumo Interno — 1.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

SOCIEDADES

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade anônima

BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Moveis e utensílios.		31:540\$000
Disponível:		
Caixa: — Em moeda corrente.	239:874\$100	
— Em Bancos.	320:218\$200	560:092\$300
Cheques selados, estampilhas e selos do Correio.	3:489\$300	
Correspondentes no Interior.	25:175\$100	588:756\$700
Realizavel em curto prazo:		
Empréstimos em contas correntes.	686:331\$500	
Empréstimos sobre hipotecas.	90:000\$000	
Títulos descontados.	3.504:211\$000	4.280:542\$500
Contas de resultado pendente:		
Despesas gerais.	83:870\$300	
Diversas contas.	54:948\$300	138:818\$600
Contas de compensação:		
Ações em caução.	20:000\$000	
Imoveis hipotecados.	90:000\$000	
Títulos em cobrança.	402:740\$600	
Títulos em cobrança caucionada.	1.059:676\$300	
Títulos caucionados.	100:000\$000	
Títulos descontados em cobrança no Interior.	120:416\$200	1.792:833\$100
Passivo		6.832:490\$900
Não exigível:		
Capital.	800:000\$000	
Fundo de reserva.	142:000\$000	942:000\$000
Exigível em curto prazo:		
Depósitos em contas correntes:		
Com juros.	1.921:667\$800	
Sem juros.	38:887\$700	
Prazo fixo.	1.293:183\$200	3.253:738\$700
Correspondentes no Interior.	62\$600	
Dividendos.	23:070\$000	
Reserva para o Imposto sobre a Renda.	4:200\$000	
Títulos redescatados.	644:624\$500	3.925:695\$800
Contas de resultado pendente:		
Descontos.	158:459\$900	
Diversas contas.	13:502\$100	171:962\$000
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria.	20:000\$000	
Credores por títulos em cobrança.	402:740\$600	
Credores por títulos em cobrança caucionada.	1.059:676\$300	
Garantias hipotecárias.	90:000\$000	
Títulos em caução.	100:000\$000	
Títulos descontados enviados em cobrança.	120:416\$200	1.792:833\$100
		6.832:490\$900

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — Banco Israelita Brasileiro S.A. — S. Gorenstein, diretor-presidente — Isaak Kotffmann, diretor-gerente. — Jairo J. Wagner, contador interino (reg. 36.119). (N. 8.902 — 9-6-42 — 261\$1).

BANCO BORGES, S. A.

Fundado em 1936

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo		
Letras descontadas.		17.917:033\$250
Empréstimos em contas correntes.		19.012:585\$173
Letras em cobr. do exterior.		2.679:613\$000
Letras em cobr. do interior.		8.288:429\$225
Valores caucionados.		18.445:577\$400
Valores depositados.		32.266:003\$700
Garantias hipotecárias.		19.696:272\$800
Correspondentes do exterior.		2.743:472\$300
Correspondentes do interior.		12.849:106\$687
Títulos de propriedade do Banco.		2.809:172\$200
Hipotecas.		8.835:045\$800
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos.		13.462:416\$329
Tesouro Nacional c/Depósito.		100:000\$000
Ações caucionadas.		80:000\$000
Moveis e utensílios.		72:100\$000
Diversas contas.		953:200\$200
Imoveis.		2.132:758\$000
Total do ativo.		162.342:816\$061
Passivo		
Capital.		5.000:000\$000
Fundo de reserva geral.		690:700\$000
Fundo de reserva especial.		278:850\$000
Depósitos:		
Em c/c com juros.	38:591:226\$642	
Com aviso prévio.	1.660:422\$300	
A prazo fixo.	12.368:195\$000	
Em c/c sem juros.	586:845\$330	53.206:689\$272
Depósitos em c/cobr. do exterior.		2.903:905\$900
Depósitos em c/cobr. do interior.		13.145:166\$950
Títulos em caução e em depósito.		56.137:949\$500
Valores hipotecários.		19.696:272\$800
Correspondente do exterior.		4.830:928\$400
Correspondentes do interior.		3.279:949\$850
Letras a pagar.		380:241\$800
Apólices dep. Tesouro Nacional.		100:000\$000
Caução da Diretoria.		80:000\$000
Diversas contas.		2.612:161\$592
Total do passivo.		162.342:816\$061

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Mattos, diretor-gerente. — Wilfred Penha Borges, contador.

(N. 8.901 — 9-6-42 — 122\$1).

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

Secção bancária — Carta patente n. 2.536, 1-12-42

Casa fundada em 1879

Iconha — Estado do Espírito Santo

Ativo		
Contas correntes.		201:174\$150
Títulos recebidos em cobrança.		404:106\$700
Títulos da dívida pública.		153:460\$000
Secção comercial.		278:136\$350
Caixa.		52:967\$700
Diversas contas.		6:327\$000
		1.096:171\$900
Passivo		
Capital.		250:000\$000
Contas correntes.		437:722\$300
Credores por títulos em cobrança.		404:106\$700
Diversas contas.		4:342\$900
		1.096:171\$900

Iconha, 5 de junho de 1942 — Duarte Beiriz & Cia. — Heitor Salles Siqueira, contador reg. sob n. 6.707. (N. 8.696 — 9-6-42 — 55\$1).

SOCIEDADE ANÔNIMA LLOYD NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Lloyd Nacional, em 27 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.541, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 6 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.695—9-6-42—27\$5)

RADIO CINEPHON BRASILEIRA, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Rádio Cinephon Brasileira S. A., em 28 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.548, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 21 de março de 1942, que aprovou alterações estatutárias; b) ata da assembléa geral ordinária, realizada em 14 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$2. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(8.561—9-6-42—32\$6)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade anônima

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital..... 20.000:000\$000

BALANCETE DA MÁTRIZ E FILIAIS EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo

Edifícios e propriedades	10.626:867\$700
Letras descontadas	115.579:497\$700
Empréstimos em conta corrente	73.027:182\$100

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior	3.525:659\$600	
Letras do interior	103.914:694\$100	107.440:353\$700

Hipotecas	17.048:091\$700	
Valores caucionados	36.602:833\$500	
Valores em administração ...	117.347:129\$300	
Ações em caução	280:000\$000	171.278:054\$500

Contas de compensação	41.304:570\$200	
Agências e Filiais	30.510:057\$900	
Correspondentes no País e no Estrangeiro	33.865:109\$700	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	5.308:555\$400	
Devedores diversos	3.434:211\$600	
Almoxarifado	148:008\$900	
Móveis e utensílios	637:008\$600	
Contas diversas	2.586:804\$900	
Caixa: Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos	48.052:134\$100	

643.798:417\$000

Passivo

Capital	20.000:000\$000	
Fundo de Reserva Legal	111:563\$100	
Fundo de Reserva	1.178:100\$800	
Depósitos em conta corrente		

com juros:

Contas correntes de movimento	125.636:620\$600	
Contas correntes limitadas	31.755:530\$900	
Depósitos em conta corrente sem juros	11.037:292\$080	
Depósitos a prazo fixo	58.950:613\$300	227.380:086\$880

Credores por letras em cobrança e caução	107.440:353\$700	
Valores hipotecários	17.048:091\$700	
Credores por valores em caução e administração	153.949:962\$800	
Caução da Diretoria	280:000\$000	171.278:054\$500

Contas de compensação	41.304:570\$200	
Agências e Filiais	33.959:405\$700	
Correspondentes no País e no Estrangeiro	33.027:514\$700	
Dividendos a pagar	360:427\$000	
Credores diversos	1.175:620\$600	
Contas diversas	6.582:719\$820	

643.798:417\$000

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — Presidente: *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-gerentes: *Genesio Pires* e *Ruy Lowndes*. — Contador geral: *Felix da Costa Teixeira*.

Conselho Administrativo: *Ernesto G. Fontes*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Antonio Leite Garcia*. — *Raymundo O. de Castro Maya*. — *Evaristo M. de Novaes*. — *Ruy Lowndes*. — *Genesio Pires*.

(N. 8.919—9-6-42—146\$9)

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo

Letras descontadas	81.970:647\$000
Empréstimos por contas correntes	84.089:772\$200
Efeitos a receber	36.797:855\$400
Valores depositados	118.041:177\$600
Valores caucionados	135.512:832\$700
Correspondentes no interior	6.424:077\$300
Títulos e imóveis pertencentes ao Banco	6.602:359\$500

Caixa:

Em moeda corrente e em depósito em outros bancos	34.701:036\$400
Diversas contas	987:756\$600

505.127:514\$700

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	6.850:000\$000

Depósitos em contas correntes:

Movimento	89.811:940\$000
Limitadas	7.519:730\$900
Populares	4.340:111\$400
Sem juros	5.221:181\$300
Aviso prévio	28.867:918\$100
Prazo fixo	44.454:648\$000

180.215:529\$700

Depósitos em contas de cobrança	36.797:855\$400
Títulos em caução e em depósito	253.554:010\$300
Diversas contas	7.710:119\$300

505.127:514\$700

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1942. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor presidente. — *Oswaldo Costa*, diretor superintendente. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor tesoureiro. — *Vicente Noronha*, gerente. — *J. M. de J. Seixas*, contador.

(N. 8.917 — 9-6-42 — 81\$7)

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO, S. A.

MATRIZ E FILIAL

BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1942

Ativo

Imobilizado:		
Móveis e Utensílios	647:678\$560	
Material de Escritório	94:612\$180	
Imoveis	5.809:873\$500	6.552:164\$240
Disponível:		
Caixa:		
em moeda corrente	3.099:056\$807	
no Banco do Brasil	1.460:458\$900	
em outros Bancos	92:099\$300	
nos Correspondentes Bancários ...	35:543\$500	4.687:158\$507
Realizável:		
Títulos Descontados	24.897:495\$800	
Empréstimos em C/Corrente	12.325:528\$100	
Empréstimos Hipotecários	3.258:801\$257	
Mutuários — C/de Empréstimos ..	5.218:732\$224	
Mutuários — C/Gar. Hipotecária ..	1.282:763\$010	
Obrigações a Receber	88:312\$800	
Devedores Diversos	199:442\$100	
Títulos de Propriedade do Banco ..	144:539\$044	
Filial	1.931:725\$750	49.347:340\$085
De resultado pendente:		
Prêmios	3.450:999\$555	
Diversas Contas	2.501:752\$728	5.952:752\$283
De compensação:		
Hipotecas	4.817:748\$957	
Títulos em Cobrança	9.003:329\$625	
Cobrança dos Estados	2.605:417\$800	
Valores Cauçionados	2.459:500\$000	
Valores Depositados	1.134:100\$000	
Ações Cauçionadas	150:000\$000	
Crédito a Utilizar	3.300:000\$000	
Garantias Especiais	820:201\$600	24.290:297\$982

Passivo

Exigível:		
Depósitos:		
Prazo Fixo . 27.870:753\$875		
Movimento . 10.903:050\$698	38.773:804\$573	
Dividendos		80:081\$400
Banco do Brasil — C/ de Empréstimos (decreto-lei n. 1.096, de 4 de fevereiro de 1939)	2.500:000\$000	
Títulos Redescontados	9.136:761\$400	
Credores Diversos	23:699\$100	
Ordens de Pagamento	6:270\$000	
Filial	1.939:369\$350	48.459:985\$823
Não exigível:		
Capital	10.000:000\$000	
Fundo de Reserva	867:755\$796	10.867:755\$796
De resultado pendente:		
Juros a Receber	1.864:848\$000	
Diversas Contas	1.346:825\$496	3.211:673\$496
De compensação:		
Valores Hipotecários	4.817:748\$957	
Cobrança Cauçionada	9.870:859\$825	
Credores por Títulos em Cobrança ..	1.283:487\$900	
Cobrança de C/Própria	434:399\$700	
Credores por Depósitos e Cauções ..	3.593:600\$000	
Caução da Diretoria	150:000\$000	
Garantias Diversas	3.300:000\$000	
Mandatos	820:201\$600	24.290:297\$982
		90.829:713\$097

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor-secretário. — Matheus Martins Noronha, diretor-gerente. — Moacyr Martins Camara, contador.

Reconheço a firma de Moacyr Martins Camara. — Rio de Janeiro (sinal público), 9 de junho de 1942. — Homero Silva, substituto.

(N. 8.916 — 9-6-42 — 255\$0)

CONSTRUTORA BRANDÃO S/A

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Construtora Brandão Sociedade Anônima, em 27 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.534, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(8.909—9-6-42—31\$6)

EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1942

Aos doze dias do mês de maio de 1942, reunidos em primeira convocação, na sede social da Empresa, à rua General Câmara n. 89, às 14 horas, presentes acionistas que perfaziam número legal, conforme assinaturas no livro "presença de acionistas", o diretor presidente, Dr. Francisco Eulalio do Nascimento Silva Filho, convidou os acionistas Srs. Cicero da Silva Araujo e Luiz Adolpho Magalhães, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, determinando a leitura, que fez na qualidade de secretário, dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 11, 15 e 18 de abril p. passado, e cujo teor é o seguinte: "São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 12 de maio próximo, às 14 horas, em sua sede social, à rua General Câmara n. 89, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Ficam a disposição dos Srs. acionistas, na sede da Empresa, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Pela Diretoria, Cyro Cavalcanti Pereira, diretor tesoureiro." A seguir declarou o Sr. presidente, que uma vez feitas as publicações determinadas pelo decreto-lei n. 2.627, art. 99, a assembléia poderia deliberar sobre a matéria e solicitou fossem lidos, o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e o balanço. Postos em discussão todos os documentos e como nenhum acionista quisesse usar da palavra, levou-se a efeito a votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, com a abstenção dos votos da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, apurando-se na conferência das cédulas, o seguinte resultado: Srs. Joaquim Antunes de Oliveira, Angelo Fioravanti Bethencourt e Luiz Adolpho Magalhães para membros efetivos do Conselho Fiscal e, para suplentes, os seguintes Srs.: Abilio de Azevedo Branco, Gustavo Massê Junior e Renato Luiz Pinto, todos eleitos por unanimidade de votos. A seguir pediu a palavra o acionista Sr. Aurelio Augusto Rocha que propôs fossem abonados aos membros efetivos do Conselho Fiscal, os honorários de 25\$000 mensais para cada membro. Posta a votos a proposta, foi a mesma aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, por mim secretário, e reaberta, foi a ata lida e aprovada, sendo assinada pelos Srs. acionistas presentes. — Luiz Adolpho Magalhães, 2.º secretário. — Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho. — Cicero Silva Araujo. — Luiz Adolpho Magalhães. — Joaquim Antunes Oliveira. — Lydia Teixeira de Castro. — Manoel do Nascimento Carvalho. — Luiz Ribeiro Pinto. — Francisco Paula Pinto. — Cyro Cavalcanti Pereira. — Francis W. Hime.

(N. 8.924 — 9-6-42 — 81\$6.)

APARTAMENTOS GUANABARA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, às 14 horas, em virtude de convocação publicada no *Diário Oficial* nos dias 30 de abril, 2 e 4 de maio, e no "Diário de Notícias" de 30 de abril, 1 e 2 de maio, reuniram-se no prédio da rua Theophilo Ottoni n. 44, 6.º andar, sede da sociedade, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelo Livro de Presença. Abrindo a sessão, declarou o Sr. presidente que a assembléia se reunia em segunda convocação por não ter havido número à primeira e convidou os presentes a designarem um acionista para dirigir os trabalhos, sendo para esse encargo nomeado o próprio diretor-presidente, Sr. Pio Castagnoli, que convidou para secretário o acionista Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, ficando assim constituída a mesa. A seguir declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomarem os senhores acionistas conhecimento das contas da diretoria e balanço, bem como do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, os quais haviam sido devidamente publicados no *Diário Oficial* de 1 de abril e no "O Jornal" de 31 de março, pelo que foi dispensada a leitura de tais peças. Abertos os debates, foram as contas e o balanço, bem como o parecer do Conselho Fiscal, unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Declarou então o Sr. presidente que ia mandar proceder à eleição para o Conselho Fiscal e Suplentes no exercício atual, verificando-se pela apuração das cédulas terem sido eleitos: Para membros do Conselho Fiscal: Carlos Rocha Mafra de Laet, Alvaro Rocha, e Antonio Chaves Casado Lima. Para Suplentes: Walter Toledo de Menezes, Edgar Lossio Muniz e Manoel Augusto Sertã, todos domiciliados nesta capital e eleitos por maioria absoluta de votos, tendo a assembléia fixado para o Conselho Fiscal no atual exercício os vencimentos de 100\$0 anuais para cada um. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, que lida em sessão reaberta foi unanimemente aprovada, indo assinada por mim, secretário, pelo Sr. presidente e demais acionistas presentes. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca.* — *Pio Castagnoli.* — *Heitor Amaral.* — *Adolpho Carneiro de Lacerda Machado.* — *Daniel Alves de Brito.* — *Manoel Campbell Penna.* — *Isidoro Campos Filho.*

(N. 8.912 — 9-6-42 — 55\$1).

COMPANHIA SEGURANÇA PATRIMONIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INCORPORAÇÃO E INSTALAÇÃO DA COMPANHIA SEGURANÇA PATRIMONIAL, REALIZADA AOS 30 DE MAIO DE 1942

No dia trinta de maio de mil novecentos e quarenta e dois, na sede provisória da Companhia Segurança Patrimonial, à rua São Pedro n. 14, 3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Sr. Octavio Martins Ribeiro, incorporador da Companhia e signatário do convite publicado no *Diário Oficial* de 20, 21 e 22 de maio de 1942 (Secção I), realizou-se em primeira convocação a Assembléia Geral Extraordinária de constituição da Sociedade, sendo pelo presidente convidado o acionista Sr. Arthur da Silva Costa para secretariar os trabalhos, e, assumindo o encargo procedeu, de ordem do presidente, a leitura do edital referido que é do teor seguinte: Companhia Segurança Patrimonial (Em organização) — Convocação — Ficam convocados os senhores subscritores do capital da Companhia Segurança Patrimonial (em organização) a se reunirem em Assembléia Geral sob a presidência de seu incorporador, Octavio Martins Ribeiro, à rua São Pedro n. 14, 3.º andar, nesta capital às dezesseis horas do dia 30 de maio de 1942. Ordem do dia: Constituição da Sociedade. Leitura e discussão dos Estatutos. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. *Octavio Martins Ribeiro*, incorporador. Reconheço a firma de Octavio Martins Ribeiro — Rio, 19 de maio de 1942. — Em testemunho sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*. A assembléia ratificando os poderes de incorporador do Sr. Octavio Martins Ribeiro o aclamou presidente da reunião e consequentemente aprovou a designação do secretário. O presidente tomando a palavra agradece essa prova de consideração e o comparecimento de todos os senhores acionistas incorporadores dando-lhes conheci-

mento dos trabalhos de incorporação já executados os quais foram em seguida aprovados. Mandou o Sr. presidente que o secretário da assembléia procedesse à leitura dos seguintes documentos: — Lista dos subscritores do capital da Companhia Segurança Patrimonial:

Octavio Martins Ribeiro	260 ações	130:000\$000
Thiers Fleming	260 "	130:000\$000
Arthur Leandro de Araujo Costa	260 "	130:000\$000
Antonio Smith Bayma	80 "	40:000\$000
Mario Meirelles	60 "	30:000\$000
Arthur da Silva Costa	20 "	10:000\$000
Pedro Martins Ribeiro Junior	20 "	10:000\$000
José Maria Bello	20 "	10:000\$000
Carlos Fernandes Carvalho	20 "	10:000\$000
	1.000 "	500:000\$000

Todos brasileiros natos e domiciliados nesta capital. — Estatutos da Companhia Segurança Patrimonial — Capítulo I — Denominação, Fins, Sede e Duração — Art. 1.º — Sob a denominação de Companhia Segurança Patrimonial, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por estes Estatutos e pela legislação vigente. Art. 2.º — A Companhia tem por fim a administração, compra, venda e incorporação de imóveis, por conta própria ou de terceiros. Art. 3.º — A sede e o foro da Companhia são nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo a Companhia criar filiais no país, onde julgar conveniente. Art. 4.º — O prazo de duração é por tempo indeterminado. — Capítulo II — Do Capital — Art. 5.º — O capital social é de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 1.000 (mil) ações nominativas de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, integralizadas no ato da constituição da sociedade e indivisíveis perante a mesma. — Capítulo III — Da Administração — Art. 6.º — São órgãos administrativos da Companhia: a) — a Diretoria; b) o Conselho Fiscal; c) a Assembléia Geral. Art. 7 — A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral e constituída de um diretor-presidente e dois diretores. § 1.º — Cometer ao diretor-presidente a representação legal da Companhia e a coordenação dos trabalhos da Diretoria. § 2.º — As funções dos demais diretores serão discriminadas em ata de reunião da Diretoria. Art. 8.º — O mandato da Diretoria será de seis anos, podendo haver reeleição de qualquer um dos seus membros. Art. 9.º — O diretor-presidente será substituído em seus impedimentos temporários por um dos diretores que designar. Parágrafo único — Cada um dos outros diretores será substituído em seus impedimentos temporários, por um acionista escolhido pela Diretoria. Art. 10 — Os documentos de responsabilidade da Companhia para com terceiros, inclusive duplicatas comerciais e cheques bancários, serão assinados pelo presidente juntamente com um dos demais diretores. Art. 11 — Os honorários e demais vantagens do presidente e membros da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral. Art. 12 — Cada diretor caucionará para garantia da responsabilidade de sua gestão, dez ações da Companhia, às quais não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas pela Assembléia Geral as contas da respectiva gestão. Art. 13 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e outros tantos suplentes eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. Parágrafo único — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Art. 14 — As Assembléias da Sociedade serão convocadas e instaladas de acordo com a lei. § 1.º — As Assembléias Ordinárias se reunirão na segunda quinzena de março de cada ano. § 2.º — As assembléias, salvo as que envolvam prestações de contas, serão presididas pelo presidente da Companhia, que convidará um acionista para secretariar os trabalhos. Na ausência do presidente da Companhia e de seu substituto legal, bem como na exceção acima mencionada, será escolhido para presidir a assembléia, um acionista dentre os presentes. Capítulo IV — Das disposições gerais — Art. 15 — A Sociedade terá ainda um Conselho Técnico constituído de dois Consultores, escolhidos pela Diretoria, sendo um para os assuntos financeiros e econômicos e outro para os assuntos de engenharia e arquitetura. Parágrafo único — Cada um dos Consultores Técnicos perceberá a mesma remuneração que for fi-

xada pela Assembléia Geral para cada um dos dois Diretores, além do Diretor-presidente. Art. 16 — Dos lucros líquidos apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada ano, serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para "Fundo de Reserva" até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o capital, para a distribuição de dividendos aos acionistas. Parágrafo único — O saldo resultante das deduções acima será aplicado conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária. Art. 17 — Os casos omissos nestes Estatutos reger-se-ão pela legislação vigente. — Recibo do depósito bancário. — Banco Financeiro Novo Mundo — 50:000\$000 — Recebemos do Sr. Octavio Martins Ribeiro a quantia de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis), correspondente a 10% (dez por cento) do capital com que se constitui a Cia. Segurança Patrimonial, da qual o mes moé incorporado, nos termos do § 3.º do art. n. 38 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Banco Financeiro Novo Mundo — Adhemar Leite Ribeiro, diretor. — A. Costa, gerente — sedado com 20\$200 — Reconheço as firmas de Adhemar Leite Ribeiro e A. Costa — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Elomyr Roque Pinheiro. O Sr. presidente deu a palavra aos senhores acionistas que desejassem discutir os Estatutos. — Não havendo qualquer objeção, foi a discussão dada por encerrada, e submetida a proposta de Estatutos à votação, foi unanimemente aprovado — Assim o senhor presidente nos termos da legislação vigente, art. 44, § 2.º, declarou constituída a "Companhia Segurança Patrimonial" — Congratulando-se pelo evento com os senhores acionistas, o presidente da assembléia declarou que nos termos da lei e de acordo com a convocação que deu causa à presente reunião, convidava os senhores acionistas a procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, os quais, consoante os Estatutos aprovados deveriam gerir de agora em diante os destinos da Companhia; levantou-se pelo espaço de dez minutos a sessão, para munirem-se os presentes das cédulas necessárias à votação, sendo antes designados escrutinadores os acionistas Carlos Fernandes de Carvalho e Mario Meirelles. — Reaberta a sessão e depostas sobre a mesa as cédulas, foram contadas, achadas em ordem e apresentaram o seguinte resultado: para Diretor-presidente, Octavio Martins Ribeiro, brasileiro, morador à rua Barata Ribeiro, 598; para diretores o Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, brasileiro, morador à rua Barão de Jaguaribe n. 220 e Thiers Fleming, brasileiro, morador à rua Joaquim Nabuco, 43; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores João Ferreira de Moraes Junior, José Maria Bello e Vicente de Paula Galliez. — Para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Antonio Smith Bayma, Sinezio Soares e Mario Meirelles, todos brasileiros natos. Em seguida os senhores acionistas eleitos foram empossados nos seus respectivos cargos, prestando o competente os honorários. — O acionista Antonio Smith Bayma, propôs que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal fossem fixados, respectivamente: em dez contos de réis por mês para o Diretor-presidente; em cinco contos de réis por mês para cada um dos dois outros diretores; e em um conto de réis por ano para cada um dos membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme por todos os presentes, foi pelos mesmos aprovada e assinada bem como por mim Arthur Silva Costa, Secretário da mesa. Está conforme o livro de atas, Arthur Silva Costa. — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942.

Reconheço a firma Arthur Silva Costa. — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade José de Alencar Tostes, escrevente autorizado.

(N. 8.913 — 9-6-42 — 232\$6)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Financeiro Novo Mundo, em 21 de maio de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta repartição sob o n. 17.473, as cartas patentes relativas às filiais de Copacabana, nesta Capital e em Santos, no Estado de São Paulo. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.921 — 9-6-42 — 25\$5)

COMPANHIA HANSEÁTICA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, em 9 de junho de 1942, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 17.575, a escritura pública de dissolução e liquidação da Companhia Hanseática, lavrada em 14 de abril de 1942, no cartório do Tabelião do 18.º Ofício de Notas desta Capital, pelo consentimento unânime de seus acionistas e de conformidade com a disposição legal contida no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 137, letra c, parte segunda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$200. — Visto. — Tancredo de Vasconcelos, pelo diretor da Secção.

(N. 8.914 — 9-6-42 — 26\$5)

COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Rádio Internacional do Brasil, em 27 de maio de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.551, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; b) Ata da reunião de diretoria realizada em 27 de março de 1942, que deliberou a distribuição dos respectivos cargos pelos diversos diretores. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$200. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.915 — 9-6-42 — 31\$6)

Cabana de Pae Thomé do Senhor do Bomfim

Centro Espirita de Beneficência e Caridade
Sede: Rua de São Bento n. 28
1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
No dia 15 deste corrente mês, e ano, às 20 horas, realizar-se-á a Assembleia Geral Extraordinária, para eleição e posse da nova diretoria, bem como a apresentação do Regulamento Interno, para aprovação. De acordo com os arts 7.º e 11 dos Estatutos em vigor, ficam os socios Fundadores, Mantenedores, Cooperadores e Contribuintes, quite, convidados. Pela Diretoria, assinado: *Antenor Campos*, secretário.

(N. 8.474 — 5-6-42 — 3838 — 2 vezes)

S/A Mercantil Anglo-Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de junho corrente, quinta-feira, às 16 1/2 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 109, para o fim especial de autorizar a diretoria a assinar a escritura de venda do terreno da Companhia, à rua da Gamba n. 110, por preço não inferior ao do custo, e para discutir e votar a proposta da diretoria para distribuição de um dividendo especial.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942.
— *W. E. McGregor*, diretor presidente.
— *C. C. Oliveira*, diretor secretário.
(N. 8.767 — 8-6-42 — 6132 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n. 7
(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem no dia 15 de junho próximo, às duas horas da tarde, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 7, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a alienação de imóveis pertencentes à Companhia, que deverão ser desapropriados pela Prefeitura do Distrito Federal, para a abertura da Avenida Getúlio Vargas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1942.
— *Paulo Vieira de Souza*. — *Arthur Rodrigues da Conceição*. — *Americo Rodrigues*, diretores.
(N. 8.529 — 5-6-42 — 7334 — 3 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

Sede: Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de resolverem sobre a venda da Usina de Pasteurização de Leite, da Fazenda de Ubatã, à Cooperativa Agro Pecuária de Andrade Pinto, em organização, suas condições e assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942.
— *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda* e *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, diretores.
(N. 8.572 — 9-6-42 — 5531 — 3 vezes)

Sul América Capitalização, S. A.

Realizar-se-á no dia 30 do corrente, às 14 horas, no salão nobre do Liceu Literário Português, à rua Senador Dantas n. 118, 1.º andar, o sorteio de amortização de títulos de capitalização, relativo ao mês de junho. Desse sorteio de amortização, participarão todos os títulos que figurarem em vigor na sede Social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser readmitidos até às 14 horas daquele dia, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap). — Pela diretoria da Sul América Capitalização S. A., *J. Slagery*, gerente geral.

(N. 8.697 — 9-6-42 — 1834)

Laboratório Vita S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 477, no dia 20 de junho corrente, afim de serem discutidos e aprovados o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942.
— *José Maria Salles*, diretor-gerente.
(N. 8.769 — 8-6-42 — 3838 — 3 vezes)

Associação dos Funcionários Públicos Civis

Avenida Gomes Freire n. 123, sobrado, entrada pela Rua do Rezende n. 23 — Telefone 22-2733

A Mesa do Conselho Deliberativo faz saber aos senhores associados e a quem interessar possa, que em sua Reunião Extraordinária realizada hoje, foram eleitos e empossados, para preencher as vagas existentes na Diretoria, em virtude de renúncias, para o cargo de Vice-Presidente *Dr. Octavio Alves Barroso* e para o de 2.º secretário, capitão *João Juyagara Xavier*, ficando assim reconstituída a Diretoria para o biênio de 1941-1942 e cujo mandato terminará a 31 de março de 1943: Presidente, *Francisco Freire de Macedo*; Vice-Presidente, *Dr. Octavio Alves Barroso*; 1.º secretário, *Nestor Augusto da Cunha*; 2.º secretário, capitão *João Juyagara Xavier*; 1.º Tesoureiro, capitão *João Dilog Paes Leme*; 2.º Tesoureiro, *David Florêncio Le Masson*. — Sala das Reuniões, em 5 de maio de 1942. — Presidente, *Dr. Manoel Francisco Monteiro Auran*; 1.º Secretário, *Alfredo José dos Santos*; 2.º Secretário, *Moyses dos Santos Jacintho*.

(N. 8.571 — 9-6-42 — 2735)

Empresa Brasileira de Águas S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 do corrente às 14 horas, na sala social, à rua da Alfândega n. 41, 3.º andar e cujo objeto será:

1.º tomar conhecimento da renúncia dos diretores;
2.º deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1942.
— *A. S. Larragotti Junior*, presidente interino.
(N. 8.691 — 6-6-42 — 4038 — 2 vezes)

ANÚNCIOS

Industrias Reunidas Ouro Fino S/A

Em organização

Na qualidade de incorporadores das Industrias Reunidas Ouro Fino S. A., convidamos os Srs. subscritores do capital social da referida Sociedade (Em organização), a reunirem-se em Assembleia Geral às 14 horas do dia 18 do mês corrente, em sua sede provisória instalada à rua Visconde de Itana n. 311, nesta cidade do Rio de Janeiro, afim de serem indicados e nomeados três peritos para a vistoria e avaliação dos bens pertencentes aos Srs. *Alvaro Braga da Silva* e *Domingos Augusto Rebello Ferreira*, a serem incorporados ao patrimônio da referida Sociedade, de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627 de 28 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942.
— *Industrias Reunidas Ouro Fino S. A.* — *Alvaro Braga da Silva*. — *Domingos Augusto Rebello Ferreira*, incorporadores.
(N. 8.770 — 8-6-42 — 6132 — 3 vezes)

Banco Hispanhol do Brasil, em liquid. ção

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, às 14 horas, no segundo andar do edifício em que o Banco teve a sua sede, ou seja, à rua do Rosário n. 54, esquina da rua 1.º de Março, afim de dar fiel cumprimento ao modo de liquidação acordado pelas assembleias anteriores, e ao disposto pelo art. 144, do decreto-lei n. 2.627.

Nota — O liquidante aproveita a ocasião para informar aos interessados que no dia acima referido terminará improrrogavelmente o prazo da liquidação, e que após a realização da Assembleia aqui convocada, será feito o recolhimento legal dos remanescentes. Pede por isso o comparecimento urgente dos acionistas que ainda não receberam a parte proporcional que lhes corresponde na liquidação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942.
— *Manuel Conde Lorenzo*, liquidante.

Reconheço a firma de *Manuel Conde Lorenzo* — Rio, 8 de junho de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Telaziera*.
(N. 8.769 — 8-6-42 — 3837 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada para hoje, 6 de junho de 1942, são convidados os senhores acionistas desta Companhia, a se reunirem em 2.ª convocação, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Suburbana n. 315, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1941, parecer do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, tomar conhecimento da renúncia do Diretor de Agências e resolver sobre a sua substituição e eleição.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942.
— *Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha* — *Gastão de Carvalho Brito*, presidente em exercício.

(N. 8.678 — 6-6-42 — 6733)

Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro.

Sede à Rua 7 de Setembro n. 65, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL
Primeira convocação

De ordem do Sr. Presidente convido os Srs. Associados quites deste Sindicato a comparecerem no dia 17 do mês de junho corrente, em sua sede social, à rua Sete de Setembro n. 65, sobrado, afim de assistirem à Assembleia Geral, cuja ordem do dia constará do seguinte:

Eleição de três vogais e respectivos suplentes à Comissão de Salário Mínimo a renovar-se brevemente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942.
— *Mario Aghina*, 1.º secretário.
(N. 8.558 — 9-6-42 — 4439 — 2 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

Juros de debêntures

São convidados os senhores portadores de debêntures desta Companhia, a virem receber, no dia 15 de junho em diante, no escritório (caixa) desta Companhia, à rua Marquês de Sapucaí número 200, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 15 do corrente mês.

Pede-se aos senhores portadores o obsequio de entregar colecionados por ordem numérica os coupons, achando-se à disposição dos mesmos, desde já, no endereço supra, os formulários (listas) para recebimento dos ditos juros.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 8.471 — 5-6-42 — 5531 — 3 vezes)

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo

(Extravio de ações)

Tendo o Dr. *Guilherme Pinto Bravo*, inventariante do espólio de seu pai *Manoel Pereira Pinto Bravo*, alegado o extravio de 46 ações ordinárias desta Cia., nominativas, de ns. 292.924 a 292.969, representadas pela cautela n. 699, averbadas em nome do *de cujus*, declaramos que será entregue ao referido inventariante nova cautela representando igual quantidade de ações, se no prazo de 30 dias não houver reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 8.026 — 20-5-42 — 6533 — 4 vezes)

DECLARAÇÃO

Tendo se extraviado o meu diploma de veterinário expedido em 1923, pela Escola de Veterinária do Estado de São Paulo, faço esta publicação para fins de direito legal.

São Paulo, 26 de maio de 1942. — *Amancio Candido Esquivel*.

Reconheço a firma de *Amancio Candido Esquivel* — São Paulo, 29 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Mendes Rodrigues*.

Reconheço a firma de *Luiz Mendes Rodrigues* — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ascensão*.
(N. 8.552 — 5-6-42 — 13036 — 3 vezes)

Banco Boavista S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 47, nesta cidade, no dia 18 de junho próximo futuro, às 3 horas, afim da tomarem conhecimento de uma proposta de aumento do capital social e deliberarem a respeito.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942.
— *Guilherme Guhle*. — *Barão de Saavedra*. — *Antony B. Curtis*. — *Francisco Alves Corrêa*, diretores.
(N. 8.774 — 8-6-42 — 4238 — 3 vezes)

Declaração

Declaro ter perdido minha carteira de Identidade, expedida pelo Instituto de Identificação, em mil novecentos e vinte e cinco (1925), Registro Civil n. 187.244. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — *José Bernardo de Souza*.

Reconheço a firma de *José Bernardo de Souza* — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Fausto Werneck*.

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de junho próximo, às 14 horas, na sede social à rua da Assembleia n. 104, 7.º pavimento, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre modificações estatutárias exigidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942.
— *José Perrotti Junior*. — *Virgilio Baccelar Caneca*, diretores.
(N. 8.922 — 9-6-42 — 5230 — 3 vezes)

Brazilia Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em segunda convocação, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, sala 212, no dia 18 do corrente, às 14 horas, para nos termos do art. 16 dos Estatutos da Sociedade, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta apresentada pela acionista *Société de Construction des Batignolles*, e outros assuntos de interesse da sociedade. — O presidente, *Alvaro M. de Oliveira Castro*.

(N. 8.920 — 9-6-42 — 5531 — 3 vezes)

Empresa Construtora Universal

AVISO

O sorteio do presente mês realiza-se no dia 25 do corrente, às 15 horas na sede da Empresa, à rua Libero Badur ns. 103 e 107, na Capital do Estado de São Paulo.

(N. 8.760 — 8-6-42 — 2435 — 3 vezes)

Companhia Textil Ferreira Guimarães

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia Textil Ferreira Guimarães para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 do corrente mês de junho, às 14 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 86, 1.º andar, afim de deliberarem sobre a proposta de aumento do Capital Social e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Julio Mourão Guimarães*, diretores.

(N. 8.569 — 9-6-42 — 5531 — 3 vezes)

Companhia Fiduciária Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 226, 4.º andar, salas 413-416, no dia 15 de junho de 1942, às 10 horas, afim de satisfazer uma exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio referente a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal para o ano em curso. Outrossim, deverá a mesma assembleia deliberar sobre uma proposta de bonificação aos gerentes da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — Pela diretoria, *Dr. Peter Fuss*.

(N. 8.911 — 9-6-42 — 1333)

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

65\$0

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

1.º TRIMESTRE